MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 162/2026
25/11/2026

SUMULA: DISPÕE SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – COBEAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Laranjeiras do Sul - COBEAL, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 047/2023 de 16/10/2023 alterada pela lei 037/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. O Conselho será composto pelos representantes a seguir dispostos, em titulares e suplentes:

I – Órgão municipal de PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ou equivalente;

- Andressa Silva da Silva – Secretaria Municipal de Governo e Gestão *(titular)*
- Alcir Pires – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente *(suplente)*

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Jean Bertuol – Médico Veterinário *(titular)*
- Luiz Gustavo Minski do Nascimento – Diretor Dep. de Políticas para o Meio Ambiente *(suplente)*

III – Vigilância Sanitária;

- Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr. – Diretor Dep. Vigilância Sanitária *(titular)*
- Vinicius Kremer Miranda *(suplente)*

IV - Polícia Militar;

- Giulia Bueno *(titular)*
- Cesar Ferreira Santos Junior *(suplente)*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

V - Polícia Civil;

- Ana Gladis Thomas – Agente de Polícia Judiciária *(titular)*
- Marcos Augusto de Sá P. F. Neto - Agente de Polícia Judiciária *(suplente)*

VI - Protetores independentes e Associações da causa de bem estar animal no município de Laranjeiras do Sul;

- ADEPA - Associação Defensora e Protetora dos Animais – Laranjeiras do Sul/PR – CNPJ Nº: 62.090.380/0001-50
  Michelli Alves *(titular)*
  Josiane T. Pacheco Smaniotto *(suplente)*

- AVIVA – Associação Vira-lata, Vira amor – CNPJ Nº 63.601.522/0001-69
  Eliane Salete Sarvacinski *(titular)*
  Carine Marchioro *(suplente)*

- Protetores Independentes;

  Maira Sartori *(titular)*
  Gilson Schneider *(suplente)*

  Ângela Maria Willens *(titular)*
  Gabrieli Moreira *(suplente)*

VII - Conselho Regional de Medicina Veterinária;

- Méd. Vet. Everton Schuster Bee – CRMV-PR Nº 12043 VP *(titular)*
- Méd. Vet. Alice Eduardo Furini – CRMV-PR Nº 20454 VP *(suplente)*

VIII - Instituições educacionais, com sede no Município de Laranjeiras do Sul;

- Centro Universitário Campo Real – Campus Laranjeiras do Sul/PR
  Elisangela Vanessa Hadlich – Professora e Coordenadora Acadêmica *(titular)*
  Kamilla Rissioli - Professora e Médica Veterinária *(suplente)*

- UFFS
  Elaine Burey *(titular)*
  Fabiana dos Santos Oliveira *(suplente)*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

IX – Poder Legislativo;

- Vereadora Janice Aparecida Couto Nessa *(titular)*
- Vereador Almir de Paula Xavier *(suplente)*

Art. 3º. Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Andressa S. da Silva.
- Vice-Presidente: Eliane Salete Sarvacinski.
- Secretário: Jean Bertuol.

Art. 4º. Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal serão o (a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o (a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto nº 122/2026, de 15 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

raça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE REAGENTES ORIGINAIS DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]

CONTRATADA: SUPRITECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.107.128/0001-09, com endereço na Rua Terra Rica, n° 855, Emiliano Perneta, Pinhais-PR, CEP 83.324-195, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted], residente e domiciliado em Pinhais-PR.

VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R$ 20.539,15 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025

2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE REAGENTES ORIGINAIS DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]

CONTRATADA: SUPRITECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.107.128/0001-09, com endereço na Rua Terra Rica, n° 855, Emiliano Perneta, Pinhais-PR, CEP 83.324-195, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUERREIRO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° [redacted]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted], residente e domiciliado em Pinhais-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ 107.393,42 (cento e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição brita graduada, rachão, C.B.U.Q e emulsão asfáltica RR-1C para atender as necessidades do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 11/12/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Municipio de Laranjeiras do Sul - 2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATVIDADE
Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atvidade/Natureza de despesa	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA		786.000,00	1.039.803,81	572.545,76	55,06	570.625,77	54,88	557.390,75	53,61
1003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		786.000,00	1.039.803,81	572.545,76	55,06	570.625,77	54,88	557.390,75	53,61
6177 ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A	(E)	95.000,00	95.000,00	40.000,00	42,11	40.000,00	42,11	40.000,00	42,11
6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	(E)	491.000,00	491.000,00	264.606,25	53,89	264.124,12	53,79	252.374,92	51,40
6179 ATIVIDADES DE APOIO A CAMPANHAS E PREVENÇÕES	(E)	30.000,00	224.633,20	197.057,35	87,72	197.057,35	87,72	197.057,35	87,72
6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	(E)	180.000,00	229.170,61	70.882,16	30,93	69.444,30	30,30	67.958,48	29,65
	TOTAL	786.000,00	1.039.803,81	572.545,76	55,06	570.625,77	54,88	557.390,75	53,61

Critério de seleção:
Entidades:
283 - Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
302 - Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
53 - Municipio de Laranjeiras do Sul

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	210.826.000,00	238.918.518,33	34.793.047,47	179.889.199,13	59.029.319,20	33.634.947,82	173.790.213,84	65.128.304,49	166.881.365,43
DESPESAS CORRENTES	188.582.000,00	203.906.222,48	29.518.391,80	156.857.700,80	47.268.521,68	29.904.126,18	154.985.244,73	48.980.977,75	148.324.150,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.855.000,00	113.967.755,66	16.642.435,06	86.491.643,26	27.476.112,40	16.642.435,06	86.491.643,26	27.476.112,40	85.779.434,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.300.000,00	7.230.000,00	1.206.178,84	6.599.647,56	630.352,44	1.206.178,84	6.599.647,56	630.352,44	6.599.647,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.427.000,00	82.708.466,82	11.669.777,90	63.566.410,08	19.162.056,74	12.055.513,28	61.873.953,91	20.884.512,91	55.945.068,15
DESPESAS DE CAPITAL	17.894.000,00	27.612.295,85	5.274.655,67	23.201.498,33	4.410.797,52	3.729.916,64	18.824.969,11	8.787.326,74	18.557.215,34
INVESTIMENTOS	10.579.000,00	18.832.295,85	3.642.633,01	15.208.339,23	3.646.256,62	2.087.886,98	10.829.519,11	8.022.780,74	10.561.756,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.315.000,00	8.780.000,00	1.632.022,66	7.995.459,00	764.541,00	1.632.022,66	7.995.459,00	764.541,00	7.995.459,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.350.000,00	7.350.000,00	0,00	0,00	7.350.000,00	0,00	0,00	7.350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	15.174.000,00	15.975.651,12	2.484.871,92	12.468.591,03	3.507.060,09	2.484.871,92	12.468.591,03	3.507.060,09	11.830.842,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	229.000.000,00	254.894.169,45	37.277.919,39	192.357.790,16	62.538.379,29	36.119.819,74	186.258.804,87	68.635.364,58	178.712.208,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	229.000.000,00	254.894.169,45	37.277.919,39	192.357.790,16	62.538.379,29	36.119.819,74	186.258.804,87	68.635.364,58	178.712.208,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.305,10	(907.305,10)	8.453.991,79
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	229.000.000,00	254.894.169,45	37.277.919,39	192.357.790,16	62.538.379,29	36.119.819,74	187.166.109,97	67.728.059,48	187.166.109,97

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Municipio de Laranjeiras do Sul

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	210.100.000,00	228.862.787,94	30.839.116,39	13,47	175.364.607,23	76,62	53.498.180,71
RECEITAS CORRENTES	207.850.000,00	218.250.198,50	30.455.748,91	13,95	167.529.619,87	76,76	50.720.578,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.240.000,00	37.240.000,00	5.135.503,84	13,79	28.495.209,65	76,52	8.744.790,35
IMPOSTOS	36.040.000,00	36.040.000,00	4.569.249,51	12,68	27.440.355,42	76,14	8.599.644,58
TAXAS	1.200.000,00	1.200.000,00	566.254,33	47,19	1.054.854,23	87,90	145.145,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.205.000,00	14.205.000,00	2.076.272,39	14,62	10.786.242,65	75,93	3.418.757,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.100.000,00	8.100.000,00	1.175.832,08	14,52	5.900.940,62	72,85	2.199.059,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	6.105.000,00	6.105.000,00	900.440,31	14,75	4.885.302,03	80,02	1.219.697,97
RECEITA PATRIMONIAL	7.485.000,00	7.521.565,04	1.321.524,31	17,57	7.101.278,96	94,41	420.286,08
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	200.000,00	200.000,00	35.774,40	17,89	157.387,30	78,69	42.612,70
VALORES MOBILIÁRIOS	7.285.000,00	7.321.565,04	1.285.749,91	17,56	6.943.891,66	94,84	377.673,38
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.070.000,00	156.433.633,46	21.774.583,26	13,92	119.252.282,01	76,23	37.181.351,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	74.711.000,00	83.196.011,55	11.632.332,12	13,98	63.410.921,67	76,22	19.785.089,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	32.519.000,00	33.666.198,37	4.705.109,92	13,98	27.184.109,32	80,75	6.482.089,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	19.823,76	7,34	250.176,24
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	38.500.000,00	39.231.423,54	5.437.141,22	13,86	28.532.772,79	72,73	10.698.650,75
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	104.654,47	149,51	(34.654,47)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	2.700.000,00	147.865,11	5,48	1.894.606,60	70,17	805.393,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.100.000,00	1.100.000,00	66.280,35	6,03	1.308.282,40	118,93	(208.282,40)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	81.584,76	5,10	586.324,20	36,65	1.013.675,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.250.000,00	10.612.589,44	383.367,48	3,61	7.834.987,36	73,83	2.777.602,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	10.462.589,44	383.367,48	3,66	7.834.987,36	74,89	2.627.602,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	1.840.808,97	109.923,81	5,97	2.054.383,49	111,60	(213.574,52)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.000.000,00	8.621.780,47	273.443,67	3,17	5.780.603,87	67,05	2.841.176,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	18.900.000,00	18.900.000,00	1.851.351,57	9,80	11.801.502,74	62,44	7.098.497,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	229.000.000,00	247.762.787,94	32.690.467,96	13,19	187.166.109,97	75,54	60.596.677,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	229.000.000,00	247.762.787,94	32.690.467,96	13,19	187.166.109,97	75,54	60.596.677,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	229.000.000,00	247.762.787,94	32.690.467,96	13,19	187.166.109,97	75,54	60.596.677,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.827.108,30	0,00	0,00	7.827.108,30	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.827.108,30	0,00	0,00	7.827.108,30	100,00	0,00

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	18.900.000,00	18.900.000,00	1.851.351,57	9,80	11.801.502,74	62,44	7.098.497,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.165.440,07	14,57	5.821.114,75	72,76	2.178.885,25
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.165.440,07	14,57	5.821.114,75	72,76	2.178.885,25
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	10.900.000,00	10.900.000,00	685.911,50	6,29	5.980.387,99	54,87	4.919.612,01
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	10.900.000,00	10.900.000,00	685.911,50	6,29	5.980.387,99	54,87	4.919.612,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.900.000,00	18.900.000,00	1.851.351,57	9,80	11.801.502,74	62,44	7.098.497,26
DÉFICIT (IV)	0,

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro a Outubro de 2026 — Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	179.836.831,49	202.150.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.000.000,00	23.274.029,42
Receita de Contribuições dos Segurados	8.100.000,00	5.895.296,02
Civil	8.100.000,00	5.895.296,02
Ativo	8.000.000,00	5.835.461,89
Inativo	100.000,00	59.834,13
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.000.000,00	5.826.759,35
Civil	8.000.000,00	5.826.759,35
Ativo	8.000.000,00	5.826.759,35
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.700.000,00	5.190.072,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.700.000,00	5.190.072,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.200.000,00	6.361.901,39
Compensação Financeira entre os regimes	1.300.000,00	381.513,40
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	10.900.000,00	5.980.387,99
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	24.100.000,00	17.293.641,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	27.110.000,00	17.917.267,50	17.917.267,50	17.917.267,50
Aposentadorias	21.910.000,00	15.219.528,29	15.219.528,29	15.219.528,29
Pensões	5.200.000,00	2.697.739,21	2.697.739,21	2.697.739,21
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.410.000,00	216.322,46	183.177,38	183.176,94
Compensação Financeira entre os regimes	1.300.000,00	216.322,46	183.177,38	183.176,94
Demais Despesas Previdenciárias	110.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.520.000,00	18.133.589,96	18.100.444,88	18.100.444,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)*	(4.420.000,00)	(839.948,53)	(806.803,45)	(18.100.444,44)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementer	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.980.387,99
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.305.720,36
Investimentos e Aplicações	49.234.134,14
Outros Bens e Direitos	347.709.295,60

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)*	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(160.000,00)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	16.100.000,00	11.722.055,37
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	16.100.000,00	11.722.055,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)*	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	16.100.000,00	11.722.055,37
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	16.100.000,00	11.722.055,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)*	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)*	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementer	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 2 / 4**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	12.850.009,48	6.342.482,88	6.052.701,84	5.870.762,30	289.781,04
10.2.1 - Educação Infantil	482.090,09	203.949,00	118.138,03	60.851,55	85.810,97
10.2.2 - Ensino Fundamental	12.319.787,52	6.110.402,01	5.906.431,94	5.781.778,88	203.970,07
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	43.131,87	28.131,87	28.131,87	28.131,87	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.923.533,85	30.633.752,81	30.204.735,38	289.781,04	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.927.136,59	28.927.136,59	28.572.563,42	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.174,15	98.837,79	96.285,79	1.336,36	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.896.223,11	1.607.778,43	1.535.886,15	288.444,68	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.846.576,28	24.846.576,28	24.599.498,37	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.485.605,30	1.399.794,33	1.342.507,85	85.810,97	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	305.575,58	32.937,99	13.652,34	272.637,59	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.886.761,25	24.846.576,28	24.846.576,28	79,47
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.223.042,02	1.399.794,33	1.399.794,33	57,23
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	366.912,61	32.937,99	32.937,99	1,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.126.680,18	633.048,98	633.048,98	0,00	2,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.412.023,38	56.923,33	0,00	0,00	56.923,33	56.923,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.726.796,43	13.353.684,96	13.192.060,95	12.147.375,92	161.624,01
20.1 - Educação Infantil	1.142.955,85	818.807,49	790.723,70	717.989,40	28.083,79
20.2 - Ensino Fundamental	15.582.840,58	12.534.877,47	12.401.337,25	11.429.386,52	133.540,22

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 3 / 4**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	58.081.184,99	43.848.779,79	43.397.374,74	41.928.119,68	451.405,05
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.565.445,70	9.533.474,68	9.419.579,92	9.219.120,44	113.894,76
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.515.739,29	34.315.305,11	33.977.794,82	32.708.999,24	337.510,29

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.192.060,95
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.856.675,35
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	129.014,27
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.667,89
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	27.918.054,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.473.076,39	27.918.054,14	26,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	588.323,68	163.618,17	542.981,11	1.667,89	43.674,68
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	448.597,18	23.891,67	403.254,61	1.667,89	43.674,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	139.726,50	139.726,50	139.726,50	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.078.649,84	4.639.126,65
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.230.027,93	3.217.787,96
31.1.1 - Salário-Educação	2.500.016,76	2.247.197,71
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.180.011,17	852.270,98
31.1.4 - PNATE	200.000,00	118.319,27
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	350.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.884,46	735.328,80
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.267.737,45	686.009,89

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 4 / 4**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	8.440.483,48	6.658.224,63	4.733.222,83	4.673.259,20	1.925.001,80
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.050.416,72	3.056.429,18	1.324.084,92	1.324.084,92	1.732.344,26
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.390.051,76	3.601.795,45	3.409.137,91	3.349.174,28	192.657,54
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	67.153.800,34	51.206.151,48	48.829.744,63	47.294.355,42	2.376.406,85
33.1 - Despesas Correntes	63.269.700,81	47.613.364,69	47.246.590,49	45.730.486,93	366.774,20
33.1.1 - Pessoal Ativo	43.322.766,75	32.396.275,73	32.396.275,73	32.030.911,01	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	13.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	19.933.924,06	15.217.088,96	14.850.314,76	13.699.575,92	366.774,20
33.2 - Despesas de Capital	3.884.099,53	3.592.786,79	1.583.154,14	1.563.868,49	2.009.632,65
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.884.099,53	3.592.786,79	1.583.154,14	1.563.868,49	2.009.632,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	415.056,92	80.931,41
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.266.801,79	2.247.197,71
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.615.625,78	1.869.355,50
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.066.232,93	458.773,62
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.066.232,93	458.773,62

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

CACS FUNDEB

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
4º BIMESTRE: JULHO E AGOSTO
EXERCÍCIO: 2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, **elabora este parecer**, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do **FUNDEB**, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno); e 110- Ensino Integral, oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB),** emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao **FUNDEB**, referente ao **4ºBIMESTRE DE 2026**, correspondente aos meses **JULHO E AGOSTO** , atestando assim a correta aplicação dos recursos. **É O PARECER.**

Laranjeiras do Sul- Paraná, 24 de novembro de 2026

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Rep. do Poder Executivo Municipal (Titular)

GIANA FRANCO DE ANDRADE
Rep. da Secretaria Municipal de Educação (Titular)

GLACI TEREZINHA MAIA
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular) - Presidente

MARLI RIBEIRO DE CRISTO
Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública (Titular)

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Antigo Prédio da Prefeitura Municipal
42-3635-8139 - e-mail: cacsfundebldslds@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

CACS FUNDEB

EDENILSON ZAROWNI
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular)

DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES
Rep. dos Técnicos Administrativos (Suplente)

IUSAMARA LIKOSKI
Rep. dos Pais/Responsáveis pelos Alunos da Educação Básica Pública (Titular)

MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO
Rep. do Conselho Tutelar (Suplente)

CLAUDIA REGINA RAVAGIO
Rep. de Organizações da Sociedade Civil (Suplente)

EDENIRA APARECIDA DA SILVA SCHREINER
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular)

ELISANDRA DE LUCA BUCHER
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Suplente)
Presidente

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

PORTARIA Nº 450/2026
16/11/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA DO CENTRO DA JUVENTUDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto da futura contratação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA DO CENTRO DA JUVENTUDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO, conforme Documento de Formalização da Demanda.

GESTOR: Danielle Teles Gomes Mendes, Matrícula 44898-1 - 43371-1.
FISCAL: Gilson Jardel Nogueira, Matrícula 551451.
FISCAL SUBSTITUTO: Nilson Bronholo, Matrícula 036081-1.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução dos serviços contratados, promovendo a conferência e verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - O Fiscal Substituto assumirá as atribuições do Fiscal nos seus impedimentos, afastamentos e férias, respondendo pelos atos praticados nesse período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná. 16 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 455/2026
18/11/2026

SÚMULA: DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NA 13ª ASSEMBLEIA GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o convite da Secretaria de Estado das Cidades do Paraná para participação na 13ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, IVAN LEGUIZAMÓN, para representar oficialmente o Município de Laranjeiras do Sul/PR na 13ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2026, das 14h às 16h30, no Auditório da OAB/PR, situado na Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, bairro Ahú, Curitiba/PR.

Art. 2º. O representante ora designado fica autorizado a participar das discussões, deliberações e demais atos pertinentes à Assembleia, representando os interesses do Município de Laranjeiras do Sul, observadas as competências e disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. A presente designação tem por finalidade assegurar a participação institucional do Município nas decisões relacionadas à gestão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como nas demais pautas previstas para a Assembléia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 18 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES:04135905

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 447/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul–PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
17728-1	Adilson dos Santos Vainer	Assistente Administrativo II	10/11/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, 13 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 448/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 - Fórmula 85/95, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ADILSON DOS SANTOS VAINER**, Matrícula Funcional N° 17728-1, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II,** Nível (R-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R$ 8.018,64 (Oito Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) a contar 11 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

SEMECTI
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Praça Rui Barbosa nº 01 – Centro
CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul – Paraná

Telefone: 42 3635 8139 – 42 3635 8100
E-mail: educacao@ls.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EDITAL Nº 004/2026 - SEMECTI

RESULTADO PRELIMINAR GERAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação (SEMECTI), por meio da Comissão de Seleção, torna pública a Retificação RESULTADO PRELIMINAR GERAL, do Processo de Seleção e Designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 102/2026 e pelo Edital nº 004/2026 – SEMECTI, conforme segue:

1.1 Da retificação:
Onde lê-se :
Laranjeiras do Sul – Paraná, 15 de outubro de 2026

Leia-se:
Laranjeiras do Sul – Paraná, 25 de novembro de 2026

2 Do Resultado Preliminar Geral:

2.1 Permanece inalterado o RESULTADO PRELIMINAR GERAL, conforme consta nos itens seguintes.

2.2 Avaliação das audiências públicas
2.3 A avaliação foi realizada com base nos requisitos, critérios e parâmetros definidos no Edital nº 004/2026 e retificações.

SEMECTI
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Praça Rui Barbosa nº 01 – Centro
CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul – Paraná

Telefone: 42 3635 8139 – 42 3635 8100
E-mail: educacao@ls.pr.gov.br

Nº	Candidato(a)	Instituição de Ensino Pleiteada	Nível de aceitação e clareza	Adequação à realidade local	Liderança e mediação	Pontuação da avaliação
1.	Ana Scheila Ossowski Viola	EM Padre Gerson Galvino	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
2.	Andi Florize Farteski	EM Florindo Pellizzari	2,67	3,00	4,00	9,67 x 0,30 = 2,90
3.	Andreia Demenech da Silva	EM João Rodrigues da Silva	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
		EM Pe Josimo Moraes Tavares	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
4.	Caroline Muller Ulbinski	CMEI Pequenos Anjos	2,30	3,00	4,00	9,30 x 0,30 = 2,79
5.	Claceni Terezinha Perussulo	EM José Bonifácio	2,94	3,00	4,00	9,94 x 0,30= 2,98
6.	Denise Terres Moreira Muller	CMEI Primeiros Passos	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
7.	Dione de Fátima Tozzi Bueno	EM Valdemar Boeira	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
8.	Edilza Viviane Francisco	EM José Bonifácio	0,60	3,00	4,00	7,60 x 0,30 = 2,28
9.	Elenita Bigochinski Birgeier	CMEI Pequenos Anjos	2,65	3,00	4,00	9,65 x 0,30 = 2,89
10.	Elizel Burei	EM Água Verde	2,57	3,00	4,00	9,57 x 0,30 = 2,87
11.	Gabriela Cristina Bariviera	EM Prof. Therezinha Maria Moretto Andreetta	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
12.	Gracieli Cristiani Schoroeder Castilho	EM Dr. Leocádio José Correia	1,60	2,50	4,00	8,10 x 0,30 = 2,43
13.	Josiane Mendes Peschisky	EM Raquel de Queiroz	2,4	2,0	3,8	8,20 x 0,30 = 2,46
14.	Leandra Nardin	CMEI Adelina Dutra Boeira	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
15.	Luciana de Matos Sutil	CMEI Divina Providência	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
16.	Mari Cleia de Souza	CMEI Pingo de Gente	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
17.	Maria José Neves Nogueira Batista	EM Ver. Antônio Ribeiro de Oliveira	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
18.	Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
19.	Marina Paula de Mattos	EM Teotônio Vilela	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
20.	Marines Dambroski Fontanella	CMEI Jardim Alvorada	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
21.	Mirian de Oliveira	CMEI Abgail Ferreira dos Santos	2,70	2,00	1,00	5,70 x 0,30 = 1,71
22.	Mônica Aparecida Muller Marques	EM Florindo Pellizzari	0,68	3,00	4,00	7,68 x 0,30 = 2,30

SEMECTI
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Praça Rui Barbosa nº 01 – Centro
CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul – Paraná

Telefone: 42 3635 8139 – 42 3635 8100
E-mail: educacao@ls.pr.gov.br

23.	Ronize Corrêa	EM Prof. Silvia Veigant da Silva	2,98	3,00	4,00	9,98 x 0,30 = 2,99
24.	Rosangela Negreli	EM Raquel de Queiroz	2,00	2,00	3,8	7,80 x 0,30 = 2,34
25.	Silvoneia Ivaniuk Nardin	EM Aluísio Maier	3,00	3,00	4,00	10,00 x 0,30 = 3,00
26.	Valdirene Procópio da Costa Alves	CMEI Sementinha do Saber	2,98	3,00	4,00	9,98 x 0,30 = 2,99
27.	Viviane Marin da Silveira	EM Leocádio José Correia	1,99	3,00	4,00	8,99 x 0,30 = 2,69
28.	Wilson Volnei Sales Inglez	EM Água Verde	1,70	3,00	4,00	8,70 x 0,30 = 2,61

3. Resultado Preliminar Geral

Nº	Candidato(a)	Instituição de Ensino Pleiteada	Pontuação dos Títulos	Pontuação dos Planos de Gestão Escolar	Pontuação Audiência Pública	Resultado Preliminar Geral
1.	Ana Scheila Ossowski Viola	EM Padre Gerson Galvino	1,20	2,97	3,00	7,17
2.	Andi Florize Farteski	EM Florindo Pellizzari	1,60	2,47	2,90	6,97
3.	Andreia Demenech da Silva	EM João Rodrigues da Silva	1,60	2,86	3,00	7,46
		EM Pe Josimo Moraes Tavares		2,74	3,00	7,34
4.	Caroline Muller Ulbinski	CMEI Pequenos Anjos	1,20	2,34	2,79	6,33
5.	Claceni Terezinha Perussulo	EM José Bonifácio	1,20	2,86	2,98	7,04
6.	Denise Terres Moreira Muller	CMEI Primeiros Passos	1,20	2,83	3,00	7,03
7.	Dione de Fátima Tozzi Bueno	EM Valdemar Boeira	1,20	2,76	3,00	6,96
8.	Edilza Viviane Francisco	EM José Bonifácio	1,60	2,11	2,28	5,99
9.	Elenita Bigochinski Birgeier	CMEI Pequenos Anjos	2,80	2,37	2,89	8,06
10.	Elizel Burei	EM Água Verde	2,80	2,65	2,87	8,32
11.	Gabriela Cristina Bariviera	EM Prof. Therezinha Maria Moretto Andreetta	1,20	2,94	3,00	7,14
12.	Gracieli Cristiani Schoroeder Castilho	EM Dr. Leocádio José Correia	2,80	2,62	2,43	7,85
13.	Josiane Mendes Peschisky	EM Raquel de Queiroz	2,80	2,89	2,46	8,15
14.	Leandra Nardin	CMEI Adelina Dutra Boeira	0,40	2,17	3,00	5,57

SEMECTI
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Praça Rui Barbosa nº 01 – Centro
CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul – Paraná

Telefone: 42 3635 8139 – 42 3635 8100
E-mail: educacao@ls.pr.gov.br

15.	Luciana de Matos Sutil	CMEI Divina Providência	2,80	2,38	3,00	8,18
16.	Mari Cleia de Souza	CMEI Pingo de Gente	2,80	2,53	3,00	8,33
17.	Maria José Neves Nogueira Batista	EM Ver. Antônio Ribeiro de Oliveira	1,60	2,29	3,00	6,89
18.	Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças	2,80	2,37	3,00	8,17
19.	Marina Paula de Mattos	EM Teotônio Vilela	1,20	2,89	3,00	7,09
20.	Marines Dambroski Fontanella	CMEI Jardim Alvorada	2,80	2,47	3,00	8,27
21.	Mirian de Oliveira	CMEI Abgail Ferreira dos Santos	1,60	2,68	1,71	5,99
22.	Mônica Aparecida Muller Marques	EM Florindo Pellizzari	0,40	2,79	2,30	5,49
23.	Ronize Corrêa	EM Prof. Silvia Veigant da Silva	1,20	2,74	2,99	6,93
24.	Rosangela Negreli	EM Raquel de Queiroz	3,20	2,71	2,34	8,25
25.	Silvoneia Ivaniuk Nardin	EM Aluísio Maier	2,40	2,08	3,00	7,48
26.	Valdirene Procópio da Costa Alves	CMEI Sementinha do Saber	2,00	2,44	2,99	7,43
27.	Viviane Marin da Silveira	EM Leocádio José Correia	2,80	2,71	2,69	8,20
28.	Wilson Volnei Sales Inglez	EM Água Verde	0,40	2,80	2,61	5,81

4. Do direito de recurso nesta fase

4.1 Para interposição de recurso, deverão ser analisados os critérios de admissibilidade previstos no Edital nº 004/2026, correspondente do art. 14 ao 16, devendo ser observado o cronograma constante na Retificação nº 002/2026.
4.2 A análise da Comissão, será feita com base nas regras previamente publicadas, sem adoção de critérios distintos dos previstos no processo.

5. Disposições finais

5.1 Eventuais informações e esclarecimentos, quando cabíveis, deverão ser solicitados exclusivamente através do e-mail da Comissão: processosgestaoescolar@gmail.com . A medida visa assegurar a transparência, a impessoalidade, a isonomia de tratamento entre os

SEMECTI
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Praça Rui Barbosa nº 01 – Centro
CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul – Paraná

Telefone: 42 3635 8139 – 42 3635 8100
E-mail: educacao@ls.pr.gov.br

candidatos, a rastreabilidade das comunicações e a segurança jurídica dos atos praticados, garantindo que as informações sejam prestadas de forma oficial, uniforme e em conformidade com as disposições do edital e com os princípios que regem a Administração Pública.

Laranjeiras do Sul – Paraná, 26 de novembro de 2026

Rudivane Valiati:66371279904 Assinado de forma digital por Rudivane Valiati:66371279904 Dados: 2026.11.26 13:16:18 -03'00'

RUDIVANE VALIATI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Coordenadora do Processo – Edital nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR
Edital Nº 001/2026

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRITOS

Publicada em 25 de novembro de 2026

A **Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**, por meio da Comissão Especial instituída pela Portaria Municipal nº 410/2026, e o **Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN**, agente de integração responsável pela execução da seleção (item 1.1 do Edital e Contrato Administrativo nº 020/2026), tornam pública a **relação provisória dos candidatos inscritos** no Processo Seletivo de Estágio Remunerado regido pelo Edital nº 001/2026, conforme o cronograma do item 14 e as disposições a seguir.

1. Da relação provisória de inscritos

1.1. Constam desta relação os candidatos que concluíram a inscrição pela internet, com a confirmação pelo link enviado ao e-mail informado na ficha, no período de **03/11/2026, às 8h30, a 24/11/2026, às 17h** (item 2.1 do Edital).

1.2. Todas as 254 inscrições constantes desta relação estão deferidas, e os respectivos candidatos estão aptos a realizar a prova objetiva, ressalvado o resultado dos recursos previstos na seção 4.

1.3. A relação completa consta dos anexos desta publicação: o **Anexo A** apresenta os inscritos por código de curso, em ordem alfabética, e o **Anexo B** apresenta a lista geral de todos os inscritos, em ordem alfabética. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), são divulgados apenas o número de inscrição, o nome e o curso de cada candidato.

1.4. Foram registradas **254 inscrições**, assim distribuídas:

Cód.	Graduação ou pós-graduação	Insc.
NS01	Administração – Bacharelado	8
NS02	Agronomia – Bacharelado	7
NS03	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	7
NS04	Arquitetura e Urbanismo	4
NS05	Artes – Licenciatura	5
NS06	Biomedicina	4
NS07	Ciências Biológicas – Licenciatura	2
NS08	Ciências Contábeis	5
NS09	Ciências da Computação	–
NS10	Ciências Econômicas – Bacharelado	4
NS11	Ciências Sociais – Licenciatura	3
NS12	Direito	9
NS13	Educação Especial – Licenciatura	6
NS14	Educação Física – Bacharelado	6
NS15	Educação Física – Licenciatura	5
NS16	Educação no Campo – Licenciatura	–
NS17	Enfermagem	–
NS18	Engenharia Civil	1
NS19	Engenharia de Alimentos – Bacharelado	1
NS20	Engenharia de Software	4
NS21	Farmácia	4
NS22	Fisioterapia	7
NS23	Fonoaudiologia	–
NS24	Geografia – Licenciatura	–
NS25	História – Licenciatura	2
NS26	Letras – Licenciatura	2
NS27	Matemática – Licenciatura	3
NS28	Marketing, Publicidade e Propaganda	–
NS29	Medicina Veterinária	3
NS30	Nutrição	2
NS31	Odontologia	3
NS32	Pedagogia – Licenciatura	115
NS33	Psicologia	5
NS34	Secretariado	2
NS35	Terapia Ocupacional	1
	Subtotal graduação/pós	**230**

Cód.	Nível médio ou técnico	Insc.
NM01	Formação de Docentes – Magistério	11
NM02	Técnico em Administração	6
NM03	Técnico em Agricultura	1
NM04	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	3
NM05	Técnico em Edificações	–
NM06	Técnico em Enfermagem	1
NM07	Técnico em Farmácia	1
NM08	Técnico em Saúde Bucal	1
	Subtotal nível médio/técnico	**24**

Total geral: 254 candidatos inscritos

1.5. Os nomes foram reproduzidos conforme digitados na ficha de inscrição, com padronização apenas de letras maiúsculas e minúsculas. Os dados informados são de responsabilidade do candidato (item 2.2 do Edital).

2. Dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência

2.1. Declararam-se pessoa com deficiência na ficha de inscrição os 4 candidatos abaixo.

Inscrição	Nome do candidato	Curso	Situação
002660	Luiz G Schon Santos	NS12	Apto à prova – laudo a conferir
003115	Samuel Garcoa Vieira	NS04	Apto à prova – laudo a conferir
002819	Valquíria Regina Lima Vilczaki	NS05	Apto à prova – laudo a conferir
002479	William Fernando Cardoso dos Santos	NS01	Apto à prova – laudo a conferir

2.2. Os candidatos acima realizarão a prova normalmente. A conferência do laudo médico anexado à ficha e do protocolo do Anexo I no Departamento de Recursos Humanos (item 2.6 do Edital), da qual depende a participação na reserva de vagas (item 3.3), será realizada pela Comissão Especial e pelo Departamento de Recursos Humanos após a aplicação da prova. O candidato que não tiver a condição confirmada concorrerá somente na ampla concorrência.

3. Das solicitações de condições especiais para a prova

3.1. Registraram na ficha de inscrição solicitação de condição especial para a realização da prova os 5 candidatos abaixo.

Inscrição	Nome do candidato	Curso	Situação
002007	Jessica Daiane da Silva Duarte	NS32	Em análise
002812	Kemily Kauane Morais Piacheski	NS32	Em análise
003115	Samuel Garcoa Vieira	NS04	Em análise
002570	Sidineia da Silva da Costa	NS32	Em análise
002819	Valquíria Regina Lima Vilczaki	NS05	Em análise

3.2. As solicitações serão analisadas pela Comissão Especial, que poderá entrar em contato com o candidato pelo e-mail ou telefone informados na ficha para obter informações complementares. O atendimento deferido será indicado na publicação de local, horário e ensalamento, em **03/12/2026**.

4. Dos recursos contra a relação de inscritos

4.1. O candidato que concluiu a inscrição dentro do prazo e não consta desta relação, ou que identificar erro em seus dados, poderá interpor recurso nos dias **25 e 26/11/2026, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30** (item 7.1 e cronograma do Edital).

4.2. O recurso deverá ser apresentado no **requerimento do Anexo II do Edital**, preenchido, assinado, digitalizado e enviado para **selecao@ecin.org.br** (item 7.2), contendo:

- nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail utilizado na inscrição e curso escolhido;
- descrição objetiva do problema;
- comprovante da inscrição ou da tentativa de inscrição realizada dentro do prazo, como o e-mail de confirmação, o Cartão de Inscrição ou captura de tela que permita identificar a data e o horário.

4.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial com base nos registros do sistema de inscrições. Não serão aceitos pedidos de inscrição cuja ficha não tenha sido iniciada até as 17h de 24/11/2026, nem recursos apresentados fora do prazo, do horário ou do meio previstos (item 7.5).

> **Atenção:** mensagens enviadas antes desta publicação, ou sem o requerimento do Anexo II, não substituem o recurso. O candidato nessa situação deverá apresentá-lo na forma do item 4.2, dentro do prazo.

4.4. O resultado dos recursos constará da homologação das inscrições, em **03/12/2026**.

5. Das próximas etapas

- **03/12/2026** – Homologação das inscrições e publicação do local, do horário e do ensalamento da prova.
- **06/12/2026** – Prova objetiva presencial, com duração de 2 horas (item 4.1).
- **07/12/2026** – Gabarito preliminar. **09/12/2026** – Gabarito definitivo e classificação provisória.
- **11/12/2026** – Homologação do resultado final.

5.1. No dia da prova, o candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência, portando **documento oficial original com foto**, **comprovante de inscrição** e caneta esferográfica de tinta azul ou preta (item 4.2). Os acessos serão fechados no horário de início da prova (item 4.3).

5.2. O Cartão de Inscrição foi enviado automaticamente ao e-mail informado na ficha. Ele também pode ser obtido na página do processo, em **"Consultar Inscrição"**, com CPF, e-mail e data de nascimento, clicando em **"Ver cartão"**. No celular, arraste a tabela para o lado ou use o aparelho na horizontal para ver o link.

6. Disposições finais

6.1. A inclusão nesta relação não dispensa a comprovação dos requisitos exigidos na convocação, como a idade mínima de 16 anos e a matrícula regular no curso correspondente à vaga (itens 2.4, 8.2 e 9 do Edital).

6.2. O CIN poderá excluir, a qualquer tempo, o candidato que tiver prestado informações incorretas ou falsas ou omitido informações (item 2.2 do Edital).

6.3. Todas as publicações do processo seletivo são feitas em **www.estagioscin.org.br** e **www.ls.pr.gov.br**, e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato. Dúvidas: **selecao@ecin.org.br** ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, (42) 3635-8118 (item 13.6).

HENRIQUE ARION GIONGO:07705657945 Assinado de forma digital por HENRIQUE ARION GIONGO:07705657945 Dados: 2026.11.25 15:02:28 -03'00'

Laranjeiras do Sul – PR, 25 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente gov.br JACQUELINE DOLORES ROCHA Data: 25/11/2026 15:06:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente gov.br PAULO VINICIUS COVALSKI Data: 25/11/2026 15:39:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Arion Giongo
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria Municipal nº 410/2026

Estágios CIN
Centro de Integração de Estudantes
Agente de Integração
Contrato Administrativo nº 020/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR
Edital Nº 001/2026

ANEXO A

Relação provisória de inscritos por código de curso, em ordem alfabética

NS01 – Administração – Bacharelado (8 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002733	Analy Loize Pinto
2	002802	Joey Abramovecht
3	002875	Karla Yasmim Raizel Martins
4	002288	Larissa Mara Piazza de Lima
5	003092	Maria Eduarda Dalmasso de Lara
6	002416	Mariana Ramires Basso
7	002236	Stefani Galvão Holoszewski
8	002479	William Fernando Cardoso dos Santos

NS02 – Agronomia – Bacharelado (7 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002395	Alice Cristhina Souza
2	002668	Amanda Michalovski
3	002309	Andressa Natalia Scopel Schardosin
4	003006	Flaviane das Graças Silva
5	002206	João Luiz dos Santos de Mello
6	003223	Kiara Vitória Lourenço Tissott
7	002979	Mateus Gustavo de Souza

NS03 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas (7 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003183	André Elias Silva de Andrade
2	003216	Gion Marcos Alves
3	002765	João Rafael Silva
4	002317	Lucas Vinicius Boeira Lustoza
5	002960	Matheus de Gois
6	003266	Mauricio S/N Kronbauer Mayer
7	002920	Pedro Darlan Richeta

NS04 – Arquitetura e Urbanismo (4 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003001	Cleber Fabricio Hartmann
2	002250	Radigia Scezivvdrzovski Bucher
3	002631	Renata Santos de Jesus
4	003115	Samuel Garcoa Vieira

NS05 – Artes – Licenciatura (5 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003129	Denise Ferreira de Andrade
2	002576	Francieli Przybysz de Campos
3	003025	Marilene Elias Elias Alves de Borba

Nº	Inscrição	Nome do candidato
4	002931	Marines Elias Alves
5	002819	Valquíria Regina Lima Vilczaki

NS06 – Biomedicina (4 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003302	Fatima Alves Andrade
2	002224	Luana Irene Jasinski
3	002334	Sthefani Aparecida Pagel
4	003226	Vitória Sachet Pazzini

NS07 – Ciências Biológicas – Licenciatura (2 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003275	Leonardo Kronbauer Mayer
2	003019	Liedson Fonseca Araujo

NS08 – Ciências Contábeis (5 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002552	Charles dos Santos de Mattia
2	003013	Fernanda Fatima Silva
3	002748	João Ricardo Silva dos Anjos
4	002329	Michele Maria Reis Hostin
5	002447	Patrick Vivan da Costa

NS10 – Ciências Econômicas – Bacharelado (4 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002276	Antonio Miguel Mendes Vieira
2	002271	Gabriel Rocha Cabral
3	002218	Márcia Padilha
4	002491	Mikelson Gomes dos Santos

NS11 – Ciências Sociais – Licenciatura (3 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003060	Cristiane Oliveira da Silva
2	001997	Emilly Tainara da Silva Mohr
3	002352	João Renan Oadak

NS12 – Direito (9 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002558	Cauá Lopes
2	002473	Felipe Dariz
3	002894	Filipe Kauan Bernar
4	003283	Gabriely Fogues Oleck
5	002620	Gustavo Henrique Demichelli Lemos
6	002660	Luiz G Schon Santos
7	002266	Maria Polliana Gurnaski
8	002694	Miriã Longoni Matos
9	003240	Nori Inacio da Cruz Junior

NS13 - Educação Especial - Licenciatura (6 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002720	Cleria dos Santos
2	002648	Joséli Viola
3	002324	Josiele Denise da Silva
4	002589	Lidiane Baroni de Barros
5	003157	Rayanna Carolina Pires
6	002035	Suelem Isaura Martinss

NS14 - Educação Física - Bacharelado (6 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002109	Aline Rodrigues Machado
2	002304	Arthur Euclides de Mattos Oro
3	002429	Felipe Penteado Cararo
4	003327	Guilherme Pavan Bittencourt
5	003253	João Guilherme Jones Zeni
6	002754	João Pedro Theodorovicz

NS15 - Educação Física - Licenciatura (5 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002870	Cristina Aparecida dos Santos
2	002239	Diego Jose Lopes de Almeida
3	002864	Emelly Kunrath
4	002075	Hellen Moritz Mazzucco
5	003210	Marisete Aparecida Alves Cordeiro

NS18 - Engenharia Civil (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002771	Luciana Carolina Martins Camargo

NS19 - Engenharia de Alimentos - Bacharelado (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002179	Luis Fernando de Sousa Petters

NS20 - Engenharia de Software (4 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002727	Daniel da Costa Mika
2	002739	Emanuel Iachuk
3	003030	Pedro Henrique Levandoski Ruths
4	002642	Vinicius Fagundes

NS21 - Farmácia (4 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003102	Ana Paula Viau Sonday
2	002255	Daniela de Fatima Schultz
3	003323	Erica Fontanella
4	002340	Heloísa das Graças Beck Tacla

NS22 - Fisioterapia (7 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002029	Denise Mayene Taufembach
2	002948	Gabrieli Cristo Biranoski
3	002103	Joao Vitor Angieski de Bona
4	002614	Ketelin Miriane Trindade Sales
5	002989	Mariana de Lima Trindade
6	003146	Rafaela Nunes
7	003085	Suelen Patricia Leopolski de Souza

NS25 - História - Licenciatura (2 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002116	Guilherme Cecatto Sureke
2	002282	Rafaela Bello Ribeiro

NS26 - Letras - Licenciatura (2 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002681	Andrea Foz Caroprezo
2	002402	Robson Edson Ramos de Oliveira

NS27 - Matemática - Licenciatura (3 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002564	Cassia Ellen Rudnik
2	003078	Jenifer Aparecida Cardoso
3	002185	Matheus Massola Panho

NS29 - Medicina Veterinária (3 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002155	Amanda Camila Bertella
2	001983	Ana Julia Burei Kailer
3	002710	Kyara Pontes Dassoglio

NS30 - Nutrição (2 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003178	Lirismar Cristina da Silva Sampaio de Oliveira
2	002377	Poliana Lacerda Dudek

NS31 - Odontologia (3 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002967	Beatriz Diba
2	002167	Gabriely Brisky Marques da Luz
3	002062	Lais Schroeder Castilho

NS32 - Pedagogia - Licenciatura (115 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002760	Abgail Caetano Ribeiro
2	002513	Adele Benvenutti
3	002626	Alana de Oliveira
4	002260	Alessandra dos Santos
5	002043	Alice Solano da Silva

Nº	Inscrição	Nome do candidato
6	003171	Ana Angela Babaresco
7	002069	Ana Carolina Ferreira
8	001960	Ana Caroline de Oliveira
9	003222	Ana Hoffmann
10	003317	Ana Paula da Rocha
11	002516	Andrei Fagundes Xavier
12	003037	Angelita Garcia Morais
13	002497	Antonina Pereira Fausto
14	002809	Bianka Cabral Rossa
15	002428	Caroline Caetano Teixeira
16	002541	Chiara Lucyene Ruths Gomes
17	002358	Claudete Hilário de Amorin
18	002500	Clediane Fontoura Wille
19	002721	Cleusimar Aparecida Andrade
20	003259	Criciele de Ramos Oliveira
21	002796	Daiane Aparecida dos Santos
22	003193	Dailise Kauane Ramos Faria
23	002705	Daniele Santos Fonseca Morais
24	002838	Debora Cristina Dalmasso de Lara
25	003341	Debora Machado Araujo
26	003135	Dhenyfer Oliveiras Santos
27	003160	Dienifer de Almeida dos Santos
28	002954	Eduarda Assunção
29	002596	Eduarda Vailati
30	003245	Elisana Ariele Oleinik
31	002557	Elisangela de Oliveira Quadros Civiriano
32	003166	Elizangela Carneiro Carvalho
33	002936	Emeli de Lima Pacheco
34	003347	Emily Kauane Nascimento Neckel
35	002881	Erica de Castro
36	002647	Evelyn Renata Lima
37	002466	Fernanda Fatima Pedroso Ruas Barbosa
38	003066	Franciele de Oliveira Halmenschlager
39	002909	Francieli Diniz
40	002346	Francieli Moreira Ferreira
41	002068	Francielle Fátima Siviero
42	002056	Gabriele Vitoria Cabral
43	002012	Gesica Moreira Praxedes
44	003048	Geslaine de Oliveira dos Santos
45	003199	Gisele dos Santos
46	002370	Grasielle Mendes da Silva
47	002082	Guilherme Gabriel Santos Nessa
48	002522	Heloá Alves Ferreira
49	002713	Hilary Gabriela Charnevski da Cunha
50	003217	Hullian Matheus Marcelites Rodrigues
51	002441	Isabelle Ferreira Pontes
52	003260	Janaina Carolinda Nava

Nº	Inscrição	Nome do candidato
53	002973	Jarline Marques
54	002124	Jéssica Caoana de Lima da Silva
55	002007	Jessica Daiane da Silva Duarte
56	003093	João Paulo Sales Negrelli
57	002528	Jocelane Fátima Rodrigues
58	002074	Joelma Ratier dos Santos
59	002777	Jonata Hermínio Brasil
60	002387	Jozilene Eleuterio
61	003043	Juceli Ribeiro
62	002926	Juliana da Silva
63	001966	Juliana Duarte
64	002601	Karol Helfenstein
65	002407	Kauany de Andrade de Matos
66	002582	Kemely de Lima Segobio de Mello
67	002812	Kemily Kauane Morais Piacheski
68	002122	Ketlen Gomes de Meira
69	003335	Kettellen Caroline Rosa da Silva
70	002826	Larissa Novassat
71	002143	Laura Vitória da Silva Benedix
72	002902	Leticia Avila Avila Silva
73	002700	Lilian Maria Ferreira Gomes
74	002041	Luana Lima de Lara
75	002023	Luciane de Mello Moreles
76	002858	Luiz Henryke Rosa Vieira
77	002655	Marcia Aparecida de Quadros
78	002453	Maria da Aparecida Gonçalves
79	002130	Maria Eduarda Dala Rosa Maciel
80	002297	Maria Eduarda Teixeira Moritz
81	002098	Mariani Aparecida Borges Matoso
82	002984	Mariany Marini de Abreu
83	003096	Mariele Josefi Chiamente
84	002244	Marisa Evangelista Matsumoto
85	002850	Marlene Avila Alves
86	002843	Marli Alves Batista Makowski
87	002401	Michele Goncalves dos Santos
88	002004	Mylena Vitória Souza
89	003109	Naiane Medenski
90	003084	Nathalia Luisa Ivaniuk Nardin
91	003290	Nicolli Alice de Freitas
92	002942	Nicolly Rafaely Burei
93	002049	Patrícia Ferreira dos Santos
94	003204	Paula Rayane Machado de Oliveira
95	003054	Rafaela de Meira da Silva
96	003071	Rafaela Ribeiro Piasecki
97	002888	Raiane Aparecida de Paula
98	002148	Raquel Fernandes
99	002747	Rayane Westefalem

Nº	Inscrição	Nome do candidato
100	002409	Rita Cássia Biava Machado
101	002364	Sabrina Martins
102	002636	Sheila Daiana Cardoso
103	002570	Sidineia da Silva da Costa
104	002161	Simone Costa Andrade
105	003311	Sirlei Bueno da Silva
106	001976	Taise Herica Dartora Leite
107	002547	Talia Carvalho Travisan
108	002994	Tamires Aparecida da Silva Romeiro
109	001990	Tatiane Vinski dos Santos
110	002436	Tatiele Gonçalves dos Santos
111	002408	Thaina dos Santos
112	002588	Thais Koszalka
113	002087	Thauana Oliveira
114	002382	Veronica Soliane Lavarda
115	002017	William Maiko de Campos

NS33 - Psicologia (5 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002832	Erika Leticia Felippini Ferreira
2	002230	Gabriely Martins Glaba
3	002674	Letícia Taiane Antunes Ribeiro
4	002093	Milena Hamulak
5	002540	Pedro Rodrigues da Luz

NS34 - Secretariado (2 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003296	Bianca Pires Ramos
2	002915	Victor Gabriel Ferreira

NS35 - Terapia Ocupacional (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002687	Alessa Roling Roling Dreher

NM01 - Formação de Docentes - Magistério (11 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002091	Alice Cristina Lopes
2	002844	Brenda de Luca Bucher
3	002191	Denise Oliveira Oliveira
4	002534	Emanuelle Leporacy Novicki
5	002790	Gusthavo Domingues Müller
6	002137	Helem Rhaysa Felisberto Ferreira
7	002430	Mailon José Gonçalves Dalmagro
8	003324	Noêmia Maria Muller
9	002422	Paola Vitória Oliveira
10	002486	Sarah Moreira
11	002294	Thaisa Naiara Silva do Nascimento

NM02 - Técnico em Administração (6 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002217	Estefany Victoria Camargo de Jesus Justino
2	003307	Franciele Terezinha Paz
3	002460	Geniffer Padilha Ferraz
4	003123	João Vitor Zimbro
5	002172	Kauan Edson Fiori Melhado
6	002608	Maria Heloisa Rodacki Vieira

NM03 - Técnico em Agricultura (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002783	Jéssica Fernanda da Cruz

NM04 - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (3 inscritos)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003151	Gabriel Antônio de Oliveira Gemim
2	002213	Giuseppe Eleuterio Botesini
3	002507	Maria Vitória dos Santos Ribeiro

NM06 - Técnico em Enfermagem (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002197	Flaviane de Almeida Ribeiro

NM07 - Técnico em Farmácia (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	002201	Camila Rott Dala Rosa

NM08 - Técnico em Saúde Bucal (1 inscrito)

Nº	Inscrição	Nome do candidato
1	003232	Andreia Aparecida Camargo

Total geral: 254 candidatos inscritos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR
Edital nº 001/2026

ANEXO B

Lista geral de inscritos, em ordem alfabética

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Curso
1	002760	Abgail Caetano Ribeiro	NS32 Pedagogia – Licenciatura
2	002513	Adele Benvenutti	NS32 Pedagogia – Licenciatura
3	002626	Alana de Oliveira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
4	002687	Alessa Roling Roling Dreher	NS35 Terapia Ocupacional
5	002260	Alessandra dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
6	002395	Alice Cristhina Souza	NS02 Agronomia – Bacharelado
7	002091	Alice Cristina Lopes	NM01 Formação de Docentes – Magistério
8	002043	Alice Solano da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
9	002109	Aline Rodrigues Machado	NS14 Educação Física – Bacharelado
10	002155	Amanda Camila Bertella	NS29 Medicina Veterinária
11	002668	Amanda Michalovski	NS02 Agronomia – Bacharelado
12	003171	Ana Angela Babaresco	NS32 Pedagogia – Licenciatura
13	002069	Ana Carolina Ferreira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
14	001960	Ana Caroline de Oliveira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
15	003222	Ana Hoffmann	NS32 Pedagogia – Licenciatura
16	001983	Ana Julia Burei Kailer	NS29 Medicina Veterinária
17	003317	Ana Paula da Rocha	NS32 Pedagogia – Licenciatura
18	003102	Ana Paula Viau Sonday	NS21 Farmácia
19	002733	Analy Loize Pinto	NS01 Administração – Bacharelado
20	003183	André Elias Silva de Andrade	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
21	002681	Andrea Foz Caroprezo	NS26 Letras – Licenciatura
22	002516	Andrei Fagundes Xavier	NS32 Pedagogia – Licenciatura
23	003232	Andreia Aparecida Camargo	NM08 Técnico em Saúde Bucal
24	002309	Andressa Natalia Scopel Schardosin	NS02 Agronomia – Bacharelado
25	003037	Angelita Garcia Morais	NS32 Pedagogia – Licenciatura
26	002497	Antonina Pereira Fausto	NS32 Pedagogia – Licenciatura
27	002276	Antonio Miguel Mendes Vieira	NS10 Ciências Econômicas – Bacharelado
28	002304	Arthur Euclides de Mattos Oro	NS14 Educação Física – Bacharelado
29	002967	Beatriz Diba	NS31 Odontologia
30	003296	Bianca Pires Ramos	NS34 Secretariado
31	002809	Bianka Cabral Rossa	NS32 Pedagogia – Licenciatura
32	002844	Brenda de Luca Bucher	NM01 Formação de Docentes – Magistério
33	002201	Camila Rott Dala Rosa	NM07 Técnico em Farmácia
34	002428	Caroline Caetano Teixeira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
35	002564	Cassia Ellen Rudnik	NS27 Matemática – Licenciatura
36	002558	Cauá Lopes	NS12 Direito
37	002552	Charles dos Santos de Mattia	NS08 Ciências Contábeis
38	002541	Chiara Lucyene Ruths Gomes	NS32 Pedagogia – Licenciatura
39	002358	Claudete Hilário de Amorin	NS32 Pedagogia – Licenciatura
40	003001	Cleber Fabricio Hartmann	NS04 Arquitetura e Urbanismo
41	002500	Clediane Fontoura Wille	NS32 Pedagogia – Licenciatura

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Curso
42	002720	Cleria dos Santos	NS13 Educação Especial – Licenciatura
43	002721	Cleusimar Aparecida Andrade	NS32 Pedagogia – Licenciatura
44	003259	Criciele de Ramos Oliveira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
45	003060	Cristiane Oliveira da Silva	NS11 Ciências Sociais – Licenciatura
46	002870	Cristina Aparecida dos Santos	NS15 Educação Física – Licenciatura
47	002796	Daiane Aparecida dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
48	003193	Dailise Kauane Ramos Faria	NS32 Pedagogia – Licenciatura
49	002727	Daniel da Costa Mika	NS20 Engenharia de Software
50	002255	Daniela de Fatima Schultz	NS21 Farmácia
51	002705	Daniele Santos Fonseca Morais	NS32 Pedagogia – Licenciatura
52	002838	Debora Cristina Dalmasso de Lara	NS32 Pedagogia – Licenciatura
53	003341	Debora Machado Araujo	NS32 Pedagogia – Licenciatura
54	003129	Denise Ferreira de Andrade	NS05 Artes – Licenciatura
55	002029	Denise Mayene Taufembach	NS22 Fisioterapia
56	002191	Denise Oliveira Oliveira	NM01 Formação de Docentes – Magistério
57	003135	Dhenyfer Oliveiras Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
58	002239	Diego Jose Lopes de Almeida	NS15 Educação Física – Licenciatura
59	003160	Dienifer de Almeida dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
60	002954	Eduarda Assunção	NS32 Pedagogia – Licenciatura
61	002596	Eduarda Vailati	NS32 Pedagogia – Licenciatura
62	003245	Elisana Ariele Oleinik	NS32 Pedagogia – Licenciatura
63	002557	Elisangela de Oliveira Quadros Civiriano	NS32 Pedagogia – Licenciatura
64	003166	Elizangela Carneiro Carvalho	NS32 Pedagogia – Licenciatura
65	002739	Emanuel Iachuk	NS20 Engenharia de Software
66	002534	Emanuelle Leporacy Novicki	NM01 Formação de Docentes – Magistério
67	002936	Emeli de Lima Pacheco	NS32 Pedagogia – Licenciatura
68	002864	Emelly Kunrath	NS15 Educação Física – Licenciatura
69	001997	Emilly Tainara da Silva Mohr	NS11 Ciências Sociais – Licenciatura
70	003347	Emily Kauane Nascimento Neckel	NS32 Pedagogia – Licenciatura
71	002881	Erica de Castro	NS32 Pedagogia – Licenciatura
72	003323	Erica Fontanella	NS21 Farmácia
73	002832	Erika Leticia Felippini Ferreira	NS33 Psicologia
74	002217	Estefany Victoria Camargo de Jesus Justino	NM02 Técnico em Administração
75	002647	Evelyn Renata Lima	NS32 Pedagogia – Licenciatura
76	003302	Fatima Alves Andrade	NS06 Biomedicina
77	002473	Felipe Dariz	NS12 Direito
78	002429	Felipe Penteado Cararo	NS14 Educação Física – Bacharelado
79	002466	Fernanda Fatima Pedroso Ruas Barbosa	NS32 Pedagogia – Licenciatura
80	003013	Fernanda Fatima Silva	NS08 Ciências Contábeis
81	002894	Filipe Kauan Bernar	NS12 Direito
82	003006	Flaviane das Graças Silva	NS02 Agronomia – Bacharelado
83	002197	Flaviane de Almeida Ribeiro	NM06 Técnico em Enfermagem
84	003066	Franciele de Oliveira Halmenschlager	NS32 Pedagogia – Licenciatura
85	003307	Franciele Terezinha Paz	NM02 Técnico em Administração
86	002909	Francieli Diniz	NS32 Pedagogia – Licenciatura
87	002346	Francieli Moreira Ferreira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
88	002576	Francieli Przybysz de Campos	NS05 Artes – Licenciatura

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Curso
89	002068	Francielle Fátima Siviero	NS32 Pedagogia – Licenciatura
90	003151	Gabriel Antônio de Oliveira Gemim	NM04 Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
91	002271	Gabriel Rocha Cabral	NS10 Ciências Econômicas – Bacharelado
92	002056	Gabriele Vitoria Cabral	NS32 Pedagogia – Licenciatura
93	002948	Gabrieli Cristo Biranoski	NS22 Fisioterapia
94	002167	Gabriely Brisky Marques da Luz	NS31 Odontologia
95	003283	Gabriely Fogues Oleck	NS12 Direito
96	002230	Gabriely Martins Glaba	NS33 Psicologia
97	002460	Geniffer Padilha Ferraz	NM02 Técnico em Administração
98	002012	Gesica Moreira Praxedes	NS32 Pedagogia – Licenciatura
99	003048	Geslaine de Oliveira dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
100	003216	Gion Marcos Alves	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
101	003199	Gisele dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
102	002213	Giuseppe Eleuterio Botesini	NM04 Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
103	002370	Grasielle Mendes da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
104	002116	Guilherme Cecatto Sureke	NS25 História – Licenciatura
105	002082	Guilherme Gabriel Santos Nessa	NS32 Pedagogia – Licenciatura
106	003327	Guilherme Pavan Bittencourt	NS14 Educação Física – Bacharelado
107	002620	Gustavo Henrique Demichelli Lemos	NS12 Direito
108	002790	Gusthavo Domingues Müller	NM01 Formação de Docentes – Magistério
109	002137	Helem Rhaysa Felisberto Ferreira	NM01 Formação de Docentes – Magistério
110	002075	Hellen Moritz Mazzucco	NS15 Educação Física – Licenciatura
111	002522	Heloá Alves Ferreira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
112	002340	Heloísa das Graças Beck Tacla	NS21 Farmácia
113	002713	Hilary Gabriela Charnevski da Cunha	NS32 Pedagogia – Licenciatura
114	003217	Hullian Matheus Marcelites Rodrigues	NS32 Pedagogia – Licenciatura
115	002441	Isabelle Ferreira Pontes	NS32 Pedagogia – Licenciatura
116	003260	Janaina Carolinda Nava	NS32 Pedagogia – Licenciatura
117	002973	Jarline Marques	NS32 Pedagogia – Licenciatura
118	003078	Jenifer Aparecida Cardoso	NS27 Matemática – Licenciatura
119	002124	Jéssica Caoana de Lima da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
120	002007	Jessica Daiane da Silva Duarte	NS32 Pedagogia – Licenciatura
121	002783	Jéssica Fernanda da Cruz	NM03 Técnico em Agricultura
122	003253	João Guilherme Jones Zeni	NS14 Educação Física – Bacharelado
123	002206	João Luiz dos Santos de Mello	NS02 Agronomia – Bacharelado
124	003093	João Paulo Sales Negrelli	NS32 Pedagogia – Licenciatura
125	002754	João Pedro Theodorovicz	NS14 Educação Física – Bacharelado
126	002765	João Rafael Silva	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
127	002352	João Renan Oadak	NS11 Ciências Sociais – Licenciatura
128	002748	João Ricardo Silva dos Anjos	NS08 Ciências Contábeis
129	002103	Joao Vitor Angieski de Bona	NS22 Fisioterapia
130	003123	João Vitor Zimbro	NM02 Técnico em Administração
131	002528	Jocelane Fátima Rodrigues	NS32 Pedagogia – Licenciatura
132	002074	Joelma Ratier dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
133	002802	Joey Abramovecht	NS01 Administração – Bacharelado
134	002777	Jonata Hermínio Brasil	NS32 Pedagogia – Licenciatura
135	002648	Joséli Viola	NS13 Educação Especial – Licenciatura

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Curso
136	002324	Josiele Denise da Silva	NS13 Educação Especial – Licenciatura
137	002387	Jozilene Eleuterio	NS32 Pedagogia – Licenciatura
138	003043	Juceli Ribeiro	NS32 Pedagogia – Licenciatura
139	002926	Juliana da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
140	001966	Juliana Duarte	NS32 Pedagogia – Licenciatura
141	002875	Karla Yasmim Raizel Martins	NS01 Administração – Bacharelado
142	002601	Karol Helfenstein	NS32 Pedagogia – Licenciatura
143	002172	Kauan Edson Fiori Melhado	NM02 Técnico em Administração
144	002407	Kauany de Andrade de Matos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
145	002582	Kemely de Lima Segobio de Mello	NS32 Pedagogia – Licenciatura
146	002812	Kemily Kauane Morais Piacheski	NS32 Pedagogia – Licenciatura
147	002614	Ketelin Miriane Trindade Sales	NS22 Fisioterapia
148	002122	Ketlen Gomes de Meira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
149	003335	Kettellen Caroline Rosa da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
150	003223	Kiara Vitória Lourenço Tissott	NS02 Agronomia – Bacharelado
151	002710	Kyara Pontes Dassoglio	NS29 Medicina Veterinária
152	002062	Lais Schroeder Castilho	NS31 Odontologia
153	002288	Larissa Mara Piazza de Lima	NS01 Administração – Bacharelado
154	002826	Larissa Novassat	NS32 Pedagogia – Licenciatura
155	002143	Laura Vitória da Silva Benedix	NS32 Pedagogia – Licenciatura
156	003275	Leonardo Kronbauer Mayer	NS07 Ciências Biológicas – Licenciatura
157	002902	Leticia Avila Avila Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
158	002674	Letícia Taiane Antunes Ribeiro	NS33 Psicologia
159	002589	Lidiane Baroni de Barros	NS13 Educação Especial – Licenciatura
160	003019	Liedson Fonseca Araujo	NS07 Ciências Biológicas – Licenciatura
161	002700	Lilian Maria Ferreira Gomes	NS32 Pedagogia – Licenciatura
162	003178	Lirismar Cristina da Silva Sampaio de Oliveira	NS30 Nutrição
163	002224	Luana Irene Jasinski	NS06 Biomedicina
164	002041	Luana Lima de Lara	NS32 Pedagogia – Licenciatura
165	002317	Lucas Vinicius Boeira Lustoza	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
166	002771	Luciana Carolina Martins Camargo	NS18 Engenharia Civil
167	002023	Luciane de Mello Moreles	NS32 Pedagogia – Licenciatura
168	002179	Luis Fernando de Sousa Petters	NS19 Engenharia de Alimentos – Bacharelado
169	002660	Luiz G Schon Santos	NS12 Direito
170	002858	Luiz Henryke Rosa Vieira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
171	002430	Mailon José Gonçalves Dalmagro	NM01 Formação de Docentes – Magistério
172	002655	Marcia Aparecida de Quadros	NS32 Pedagogia – Licenciatura
173	002218	Márcia Padilha	NS10 Ciências Econômicas – Bacharelado
174	002453	Maria da Aparecida Gonçalves	NS32 Pedagogia – Licenciatura
175	002130	Maria Eduarda Dala Rosa Maciel	NS32 Pedagogia – Licenciatura
176	003092	Maria Eduarda Dalmasso de Lara	NS01 Administração – Bacharelado
177	002297	Maria Eduarda Teixeira Moritz	NS32 Pedagogia – Licenciatura
178	002608	Maria Heloisa Rodacki Vieira	NM02 Técnico em Administração
179	002266	Maria Polliana Gurnaski	NS12 Direito
180	002507	Maria Vitória dos Santos Ribeiro	NM04 Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
181	002989	Mariana de Lima Trindade	NS22 Fisioterapia
182	002416	Mariana Ramires Basso	NS01 Administração – Bacharelado

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Curso
183	002098	Mariani Aparecida Borges Matoso	NS32 Pedagogia – Licenciatura
184	002984	Mariany Marini de Abreu	NS32 Pedagogia – Licenciatura
185	003096	Mariele Josefi Chiamente	NS32 Pedagogia – Licenciatura
186	003025	Marilene Elias Elias Alves de Borba	NS05 Artes – Licenciatura
187	002931	Marines Elias Alves	NS05 Artes – Licenciatura
188	002244	Marisa Evangelista Matsumoto	NS32 Pedagogia – Licenciatura
189	003210	Marisete Aparecida Alves Cordeiro	NS15 Educação Física – Licenciatura
190	002850	Marlene Avila Alves	NS32 Pedagogia – Licenciatura
191	002843	Marli Alves Batista Makowski	NS32 Pedagogia – Licenciatura
192	002979	Mateus Gustavo de Souza	NS02 Agronomia – Bacharelado
193	002960	Matheus de Gois	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
194	002185	Matheus Massola Panho	NS27 Matemática – Licenciatura
195	003266	Mauricio S/N Kronbauer Mayer	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
196	002401	Michele Goncalves dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
197	002329	Michele Maria Reis Hostin	NS08 Ciências Contábeis
198	002491	Mikelson Gomes dos Santos	NS10 Ciências Econômicas – Bacharelado
199	002093	Milena Hamulak	NS33 Psicologia
200	002694	Miriã Longoni Matos	NS12 Direito
201	002004	Mylena Vitória Souza	NS32 Pedagogia – Licenciatura
202	003109	Naiane Medenski	NS32 Pedagogia – Licenciatura
203	003084	Nathalia Luisa Ivaniuk Nardin	NS32 Pedagogia – Licenciatura
204	003290	Nicolli Alice de Freitas	NS32 Pedagogia – Licenciatura
205	002942	Nicolly Rafaely Burei	NS32 Pedagogia – Licenciatura
206	003324	Noêmia Maria Muller	NM01 Formação de Docentes – Magistério
207	003240	Nori Inacio da Cruz Junior	NS12 Direito
208	002422	Paola Vitória Oliveira	NM01 Formação de Docentes – Magistério
209	002049	Patrícia Ferreira dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
210	002447	Patrick Vivan da Costa	NS08 Ciências Contábeis
211	003204	Paula Rayane Machado de Oliveira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
212	002920	Pedro Darlan Richeta	NS03 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
213	003030	Pedro Henrique Levandoski Ruths	NS20 Engenharia de Software
214	002540	Pedro Rodrigues da Luz	NS33 Psicologia
215	002377	Poliana Lacerda Dudek	NS30 Nutrição
216	002250	Radigia Scezivvdrzovski Bucher	NS04 Arquitetura e Urbanismo
217	002282	Rafaela Bello Ribeiro	NS25 História – Licenciatura
218	003054	Rafaela de Meira da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
219	003146	Rafaela Nunes	NS22 Fisioterapia
220	003071	Rafaela Ribeiro Piasecki	NS32 Pedagogia – Licenciatura
221	002888	Raiane Aparecida de Paula	NS32 Pedagogia – Licenciatura
222	002148	Raquel Fernandes	NS32 Pedagogia – Licenciatura
223	002747	Rayane Westefalem	NS32 Pedagogia – Licenciatura
224	003157	Rayanna Carolina Pires	NS13 Educação Especial – Licenciatura
225	002631	Renata Santos de Jesus	NS04 Arquitetura e Urbanismo
226	002409	Rita Cássia Biava Machado	NS32 Pedagogia – Licenciatura
227	002402	Robson Edson Ramos de Oliveira	NS26 Letras – Licenciatura
228	002364	Sabrina Martins	NS32 Pedagogia – Licenciatura
229	003115	Samuel Garcoa Vieira	NS04 Arquitetura e Urbanismo

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Curso
230	002486	Sarah Moreira	NM01 Formação de Docentes – Magistério
231	002636	Sheila Daiana Cardoso	NS32 Pedagogia – Licenciatura
232	002570	Sidineia da Silva da Costa	NS32 Pedagogia – Licenciatura
233	002161	Simone Costa Andrade	NS32 Pedagogia – Licenciatura
234	003311	Sirlei Bueno da Silva	NS32 Pedagogia – Licenciatura
235	002236	Stefani Galvão Holoszewski	NS01 Administração – Bacharelado
236	002334	Sthefani Aparecida Pagel	NS06 Biomedicina
237	002035	Suelem Isaura Martinss	NS13 Educação Especial – Licenciatura
238	003085	Suelen Patricia Leopolski de Souza	NS22 Fisioterapia
239	001976	Taise Herica Dartora Leite	NS32 Pedagogia – Licenciatura
240	002547	Talia Carvalho Travisan	NS32 Pedagogia – Licenciatura
241	002994	Tamires Aparecida da Silva Romeiro	NS32 Pedagogia – Licenciatura
242	001990	Tatiane Vinski dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
243	002436	Tatiele Gonçalves dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
244	002408	Thaina dos Santos	NS32 Pedagogia – Licenciatura
245	002588	Thais Koszalka	NS32 Pedagogia – Licenciatura
246	002294	Thaisa Naiara Silva do Nascimento	NM01 Formação de Docentes – Magistério
247	002087	Thauana Oliveira	NS32 Pedagogia – Licenciatura
248	002819	Valquíria Regina Lima Vilczaki	NS05 Artes – Licenciatura
249	002382	Veronica Soliane Lavarda	NS32 Pedagogia – Licenciatura
250	002915	Victor Gabriel Ferreira	NS34 Secretariado
251	002642	Vinicius Fagundes	NS20 Engenharia de Software
252	003226	Vitória Sachet Pazzini	NS06 Biomedicina
253	002479	William Fernando Cardoso dos Santos	NS01 Administração – Bacharelado
254	002017	William Maiko de Campos	NS32 Pedagogia – Licenciatura

Total geral: 254 candidatos inscritos

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00	150.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Investimentos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(8.280,18)	0,00	(8.280,18)

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.612.295,85	23.201.498,23	4.410.797,62
Investimentos	18.852.295,85	15.206.039,23	3.646.256,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.760.000,00	7.995.459,00	764.541,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.612.295,85	23.201.498,23	4.410.797,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	27.612.295,85	23.201.498,23	4.410.797,62

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Até Exercício Anterior (a)	Inscritos Em 1º de dezembro de 2026 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Até Exercício Anterior (f)	Inscritos Em 1º de dezembro de 2026 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.575.841,24	3.575.468,88	0,00	372,36	0,00	1.870.469,76	1.815.425,38	1.815.203,62	25.501,40	29.254,76	29.627,12
EXECUTIVO												
Municipio de Laranjeiras do Sul	0,00	3.575.841,24	3.575.468,88	0,00	372,36	0,00	1.870.469,76	1.815.425,38	1.815.203,62	25.501,40	29.254,76	29.627,12
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	20.075,15	20.075,15	0,00	0,00	0,00	962,57	962,57	962,57	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	8.408,01	8.408,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	37.986,60	37.986,60	0,00	0,00	0,00	1.016,41	1.016,41	1.016,41	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	0,00	9.788,12	9.788,12	0,00	0,00	0,00	3.683,11	0,00	0,00	3.683,11	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	270.794,44	270.794,44	0,00	0,00	0,00	6.017,36	5.982,25	4.870,80	146,32	1.001,72	1.001,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORÇAMENTO	0,00	34.228,72	34.228,42	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	916.003,52	917.003,41	0,00	100,11	0,00	99.058,04	81.514,00	81.514,00	6.477,97	11.066,07	11.166,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	0,00	737.767,26	737.506,11	0,00	261,09	0,00	219.230,06	217.588,17	217.588,17	1.667,89	0,00	261,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	609.191,26	609.191,26	0,00	0,00	0,00	17.226,46	16.880,32	16.880,32	346,14	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	0,00	287.051,51	287.051,51	0,00	0,00	0,00	22.175,97	12.683,74	12.683,74	0,04	9.492,19	9.492,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	129.618,18	129.618,18	0,00	0,00	0,00	301.886,92	300.117,46	300.117,46	1.769,53	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG	0,00	206.592,23	206.491,43	0,00	10,80	0,00	73.129,40	54.712,15	54.712,15	10.893,42	7.523,92	7.534,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO	0,00	238.365,13	238.365,13	0,00	0,00	0,00	1.104.001,32	1.102.674,46	1.102.674,46	955,00	172,86	172,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	30.537,88	30.537,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	3.119,22	3.119,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	24.494,07	24.494,07	0,00	0,00	0,00	22.003,51	22.003,51	22.003,51	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.644,88	5.644,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Municipio de Laranjeiras do Sul	0,00	5.644,88	5.644,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	0,00	5.644,88	5.644,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.581.485,64	3.581.113,40	0,00	372,36	0,00	1.870.469,76	1.815.425,38	1.815.203,62	25.501,40	29.254,76	29.627,12

Entidades:
Município de Laranjeiras do Sul

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.440.000,00	35.440.000,00	26.885.237,11	75,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.720.000,00	7.720.000,00	7.137.541,24	92,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	3.209.769,96	66,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.670.000,00	14.670.000,00	10.118.836,10	68,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.250.000,00	8.250.000,00	6.419.089,81	77,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.430.000,00	95.430.000,00	73.589.479,02	77,11
Cota-Parte FPM	59.000.000,00	59.000.000,00	44.339.919,28	75,15
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.999.452,88	99,99
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	22.890.079,64	76,30
Cota-Parte IPI-Exportação	430.000,00	430.000,00	360.027,22	83,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	130.870.000,00	130.870.000,00	100.474.716,13	76,77

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS P

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 — Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII.e)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então r)=r(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	15.071.207,42	22.674.701,94	7.603.494,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.603.494,52

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.841.000,00	23.791.160,47	17.718.590,09	74,48
Proveniente da União	12.531.000,00	18.917.117,47	14.845.520,52	78,48
Proveniente dos Estados	4.310.000,00	4.874.043,00	2.873.069,57	58,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	565.000,00	570.758,94	895.808,39	156,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.406.000,00	24.361.919,41	18.614.398,48	76,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.907.000,00	20.446.808,39	15.270.404,65	74,68	15.061.851,17	73,66	14.975.568,44	73,24
Despesas Correntes	13.808.000,00	17.092.465,48	12.714.350,25	74,39	12.614.184,05	73,80	12.553.926,76	73,45
Despesas de Capital	2.099.000,00	3.354.342,91	2.556.054,40	76,20	2.447.667,12	72,97	2.421.641,68	72,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	885.000,00	4.648.574,44	4.155.413,11	89,39	4.155.413,11	89,39	4.155.413,11	89,39
Despesas Correntes	884.000,00	4.647.574,44	4.155.413,11	89,41	4.155.413,11	89,41	4.155.413,11	89,41
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	33.322,00	21.966,00	65,92	21.966,00	65,92	21.966,00	65,92
Despesas Correntes	26.000,00	33.322,00	21.966,00	65,92	21.966,00	65,92	21.966,00	65,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.000,00	15.463,71	3.889,21	25,15	3.889,21	25,15	3.399,71	21,99
Despesas Correntes	23.000,00	15.463,71	3.889,21	25,15	3.889,21	25,15	3.399,71	21,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	85.556,63	81.762,55	95,57	81.762,55	95,57	79.842,55	93,32
Despesas Correntes	0,00	85.556,63	81.762,55	95,57	81.762,55	95,57	79.842,55	93,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.841.000,00	25.229.725,17	19.533.435,52	77,42	19.324.882,04	76,60	19.236.189,81	76,24

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 — Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.089.000,00	43.183.345,93	33.204.689,56	76,89	32.830.684,61	76,03	31.850.293,45	73,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.364.000,00	10.330.655,44	8.680.780,93	84,03	8.680.780,93	84,03	7.000.626,80	67,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	279.000,00	315.745,27	160.504,52	50,83	160.174,89	50,73	148.120,82	46,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	64.000,00	101.442,15	55.558,58	54,77	55.124,26	54,34	51.805,20	51,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	85.000,00	180.556,63	106.603,87	59,04	100.723,87	55,79	87.944,35	48,71
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	113.000,00	76.138,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.994.000,00	54.187.883,78	42.208.137,46	77,89	41.827.488,56	77,19	39.138.790,62	72,23

Entidades:
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul
Município de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.021.707/0001-39, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2289, Bairro São Brás, CEP 66.063-022, na cidade de Belém, estado do Para, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sr.(a) **AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº [redacted], aditam a ata celebrada em 25 de novembro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 228/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços a **formação de registro de preços para aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração de natal do município de Nova Laranjeiras/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25 de novembro de 2026 até 24 de novembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Considerando que não houve consumo das quantidades registradas, o valor total da Ata de Registro de Preços permanece em R$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

AMANDA M. DE SOUSA CALDAS DA SILVA
DETENTORA DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 58.508.063/0001-33, estabelecida na Rua José Alencar, nº 1965, Bairro Vila Kawakami, CEP 15.715-302, na cidade de Dirce Reis, estado de São Paulo, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sr.(a) **MARCIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº [redacted], aditam a ata celebrada em 25 de novembro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 229/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços a **formação de registro de preços para aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração de natal do município de Nova Laranjeiras/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25 de novembro de 2026 até 24 de novembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Total Aditivar	Valor Total Disponível
9	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS AZUL 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 40 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Bivolt. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. IP-44. Cor azul.	global	UN	4,00	4,00	0,00	542,00	0,00	2.168,00
10	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS BRANCO FRIO 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 40 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Bivolt. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. IP-44. Cor branco frio.	global	UN	4,00	2,00	2,00	510,00	1.020,00	2.040,00
11	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS BRANCO QUENTE 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 40 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Bivolt. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. IP-44. Cor branco quente.	global	UN	4,00	2,00	2,00	510,00	1.020,00	2.040,00
12	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS VERDE 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 40 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Bivolt. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. IP-44. Cor verde.	global	UN	4,00	4,00	0,00	540,00	0,00	2.160,00
TOTAL									**2.040,00**	**8.408,00**

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços o montante de **R$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais), passando de R$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito reais), para R$ 10.448,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCIA MARIA DA SILVA
DETENTORA DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.679.367/0001-78, localizada na Rua Aguapeí, nº 1535-A, Bairro Vila Nova, CEP 16.025-323, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Sr.(a) **THALLES DE BARROS BOMBARDA**, inscrito no CPF nº [redacted], aditam a ata celebrada em 25 de novembro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 230/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços a **formação de registro de preços para aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração de natal do município de Nova Laranjeiras/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25 de novembro de 2026 até 24 de novembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Total Aditivar	Valor Total Disponível
5	1	CONECTORES Do tipo rabicho para mangueiras de led. Bivolt. Plug e tomada (Macho e Fêmea).	COFELED	UN	300,00	150,00	150,00	14,99	2.248,50	4.497,00
TOTAL									**2.248,50**	**4.497,00**

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços o montante de **R$ 2.248,50** (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), passando de R$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais), para R$ 6.745,50 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

THALLES DE BARROS BOMBARDA
DETENTORA DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ESSENCE DECOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.084.691/0002-99, localizada Avenida Presidente Vargas, nº 674, Bairro Centro, CEP 98.005-107, na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Sr.(a) **RICARDO DAL FORNO**, inscrito no CPF sob o no [redacted], aditam a ata celebrada em 25 de novembro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 232/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços a **formação de registro de preços para aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração de natal do município de Nova Laranjeiras/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25 de novembro de 2026 até 24 de novembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Considerando que não houve consumo das quantidades registradas, o valor total da Ata de Registro de Preços permanece em R$ 12.793,50 (doze mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RICARDO DAL FORNO
DETENTORA DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelece o fluxo de atendimento, designa os responsáveis e revoga o Decreto nº 352, de 24 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 5º, XXXIII, o art. 37, § 3º, II, e o art. 216, § 2º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e, no que couber, o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.261, de 24 de agosto de 2020, com as alterações da Lei Municipal nº 1.491, de 26 de setembro de 2025, e a necessidade de disciplinar o atendimento e o acompanhamento dos pedidos de acesso à informação,

DECRETA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E DO ATENDIMENTO

Art. 1º Este Decreto disciplina o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), os canais de atendimento, os responsáveis, os prazos, o processamento dos pedidos e recursos e a divulgação dos resultados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O SIC assegurará atendimento gratuito, acessível e em linguagem clara, observados a publicidade como regra, as hipóteses legais de sigilo e a proteção das informações pessoais.

Art. 3º A unidade de atendimento presencial do SIC funcionará no Paço Municipal, junto à Secretaria de Governo, na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras/PR, CEP 85350-000, telefone (42) 3637-1148, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, observado o expediente municipal.

Parágrafo único. O SIC orientará o cidadão sobre a formulação do pedido, os prazos, os canais de acompanhamento e a possibilidade de recurso. O atendimento presencial compreenderá o recebimento de carta protocolada ou de formulário físico, com auxílio ao preenchimento quando solicitado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CAPÍTULO II – DOS CANAIS, DO REGISTRO E DA TRAMITAÇÃO

Art. 4º Além do atendimento presencial, serão recebidos pedidos pelo formulário no sítio oficial www.novalaranjeiras.pr.gov.br, pelo sistema eletrônico e-SIC e pelo endereço institucional assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br.

§ 1º Os formulários físico e eletrônico observarão a mesma estrutura e os requisitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.261/2020: nome, número de documento de identificação válido, especificação da informação e endereço físico ou eletrônico para comunicação. Será facultado indicar a forma preferida de recebimento.

§ 2º É vedado exigir os motivos ou a finalidade do pedido. Se a descrição for insuficiente para localizar a informação, o SIC indicará ao requerente, de forma objetiva, qual esclarecimento é necessário e registrará a comunicação.

Art. 5º Todo pedido, inclusive o recebido por carta ou e-mail, receberá protocolo único no ato do registro. O SIC entregará ou enviará ao requerente comprovante com data, número e instruções de acompanhamento, inclusive a senha, quando exigida. O sistema confirmará automaticamente o recebimento dos pedidos nele apresentados.

Art. 6º A Coordenadora concederá acesso imediato à informação disponível para pronto fornecimento, registrando o atendimento. Nos demais casos, observará o seguinte fluxo:

I – a Coordenadora registrará o pedido com a data de seu recebimento e concluirá a análise preliminar e a classificação por assunto e unidade competente em até 1 (um) dia útil do recebimento;

II – a Coordenadora encaminhará a demanda à unidade detentora da informação em até 2 (dois) dias úteis do recebimento pelo SIC, incluído nesse prazo o período de análise preliminar;

III – o responsável setorial registrará o recebimento, reunirá e conferirá os dados, validará a manifestação com a unidade competente e a devolverá ao SIC em até 12 (doze) dias corridos do recebimento pela unidade;

IV – a Coordenadora conferirá a correspondência entre o pedido e a manifestação recebida, consolidará as contribuições e enviará a resposta em até 2 (dois) dias úteis do retorno ao SIC, registrando o envio e encerrando o atendimento inicial na mesma data.

Parágrafo único. Cada movimentação identificará data, etapa e responsável. Em pedidos que envolvam mais de uma unidade, os encaminhamentos serão simultâneos sempre que possível. A complementação interna será justificada no sistema e não reiniciará nem suspenderá o prazo de resposta ao cidadão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS, DA RESPOSTA E DA GRATUIDADE

Art. 7º Quando o acesso imediato for inviável, a resposta será prestada em até 20 (vinte) dias do recebimento do pedido. Admitir-se-á prorrogação por até 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, comunicada ao requerente antes do vencimento do prazo inicial.

Parágrafo único. A Coordenadora controlará o vencimento desde o recebimento, cobrará as manifestações pendentes e comunicará o risco de atraso à chefia competente. Os prazos internos serão antecipados sempre que necessário ao cumprimento do prazo legal.

Art. 8º A resposta será encaminhada preferencialmente por meio eletrônico, respeitada a opção do requerente. No atendimento presencial, o SIC registrará essa preferência e solicitará endereço eletrônico quando o cidadão escolher esse meio.

§ 1º Quando a informação estiver publicada, o SIC indicará o endereço exato e a forma de consulta, observadas as condições de acesso do requerente. Se o órgão não detiver a informação, comunicará o fato e, quando souber, indicará o órgão competente ou lhe remeterá o pedido, dando ciência ao interessado.

§ 2º A negativa total ou parcial será motivada pela autoridade competente, com indicação das razões de fato, do fundamento legal específico, da autoridade que decidiu, do prazo para recorrer, dos canais disponíveis e da autoridade que apreciará o recurso. A Coordenadora registrará a decisão e dela dará ciência ao requerente.

§ 3º Sendo possível separar a parte de acesso restrito, será fornecida a parte acessível mediante certidão, extrato ou cópia com ocultação do conteúdo protegido.

Art. 9º O Município assegurará gratuitamente o recebimento, a tramitação, a consulta, a reprodução, a disponibilização e o envio das informações, qualquer que seja o canal ou formato utilizado.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA ELETRÔNICO E DA CONSULTA

Art. 10. O e-SIC permitirá protocolo automático, distribuição às unidades, controle de prazos, registro de manifestações e respostas, processamento de recursos, encerramento, arquivamento e emissão de relatórios estatísticos.

Parágrafo único. O requerente poderá consultar pela internet, a qualquer tempo, mediante protocolo e credencial de acesso quando aplicável, a situação do pedido e do recurso, as datas de recebimento e de movimentação, os prazos, a resposta e a decisão final. O sistema preservará o histórico e restringirá o acesso a dados pessoais e informações protegidas.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 11. Em caso de indeferimento total ou parcial do acesso à informação ou às razões da negativa, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, identificando o pedido e a decisão impugnada.

Art. 12. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no SIC, pelo sistema e-SIC ou por formulário digital no sítio oficial. A Coordenadora providenciará o registro vinculado ao pedido original, a confirmação de recebimento ao recorrente e o encaminhamento imediato à autoridade imediatamente superior à que proferiu a decisão.

Art. 13. A autoridade imediatamente superior decidirá o recurso, motivadamente, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 1.261/2020 e do art. 15, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.527/2011.

§ 1º Quando solicitada, a análise jurídica será prestada em até 2 (dois) dias do encaminhamento, ou em prazo menor indicado em razão do vencimento legal. A consulta não suspende nem prorroga o prazo de decisão.

§ 2º Proferida a decisão, a autoridade a encaminhará de imediato ao SIC para registro e comunicação ao interessado, no mesmo dia. Se provido o recurso, a unidade competente adotará as medidas necessárias ao fornecimento da informação.

§ 3º Mantida a negativa, observar-se-á o encaminhamento à autoridade superior, tendo como última instância a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 1.261/2020. O SIC informará ao cidadão a instância competente e registrará a tramitação até a decisão final.

CAPÍTULO VI – DOS RESPONSÁVEIS

Art. 14. Ficam designados os agentes constantes do Anexo Único para a coordenação do SIC, a análise jurídica dos recursos, a gestão técnica do sistema e a prestação de informações pelas respectivas unidades.

§ 1º A Coordenadora responderá pela gestão operacional do SIC e pelo acompanhamento de todas as etapas, inclusive da fase recursal, cabendo-lhe orientar, protocolar, classificar, encaminhar, controlar prazos, consolidar manifestações, comunicar respostas e decisões e elaborar os relatórios.

§ 2º O responsável pela análise jurídica examinará os fundamentos do recurso e emitirá manifestação consultiva, quando solicitado. A competência decisória será exercida pela autoridade indicada no art. 13.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

§ 3º O gestor do sistema administrará as funcionalidades do e-SIC, os perfis de acesso, a disponibilidade da consulta e a extração de relatórios. Prestará suporte aos usuários, registrará falhas e providenciará sua correção. Durante indisponibilidades, a Coordenadora assegurará o recebimento por outro canal e a posterior integração dos registros, preservando a data original.

§ 4º Os responsáveis setoriais localizarão e validarão os dados de sua unidade, identificarão o autor da manifestação e encaminharão ao SIC as informações ou a decisão fundamentada da autoridade competente. Cada unidade responderá pelo conteúdo que produzir.

CAPÍTULO VII – DA PUBLICIDADE, DA CAPACITAÇÃO E DO CONTROLE

Art. 15. O Município manterá no sítio oficial, em local de fácil acesso, as normas do SIC, o endereço, o horário, o telefone, o e-mail, os formulários e os links diretos para apresentar e acompanhar pedidos e recursos. As orientações indicarão, passo a passo, como preencher e entregar carta ou formulário na unidade física, enviar pedido eletrônico, guardar o protocolo e consultar a resposta, os prazos e a decisão do recurso.

Art. 16. A Coordenadora elaborará relatório mensal dos atendimentos. Encerrado o exercício, consolidará e publicará no sítio oficial o relatório estatístico anual, com endereço eletrônico de acesso direto e preservação das séries anteriores.

§ 1º O relatório apresentará, por mês, os pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, identificando os atendimentos parciais e explicitando o critério de contagem. Incluirá o tempo médio de atendimento, calculado entre o recebimento e a resposta, as estatísticas por tema e a análise dos assuntos recorrentes.

§ 2º Serão divulgadas informações genéricas e agregadas sobre os solicitantes, a partir dos dados disponíveis, resguardada a identidade das pessoas. O fornecimento de dados para fins estatísticos não condicionará o atendimento.

Art. 17. A unidade responsável pelas atribuições administrativas previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 1.261/2020, com apoio de Recursos Humanos e da Coordenadora, promoverá capacitação anual dos agentes designados e manterá registro de datas, conteúdos e participantes.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos operacionais omissos serão encaminhados à Secretaria de Governo, observadas as competências legais dos demais órgãos e das instâncias recursais.

Art. 19. Fica revogado o Decreto Municipal nº 352, de 24 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Aos pedidos em curso aplicam-se as regras operacionais deste Decreto, preservados os atos praticados e a contagem dos prazos já iniciados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 257/2026

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO SIC

Função ou unidade	Pessoa designada
Coordenação do SIC	TAINA NAOMI SILVA GDAK
Análise jurídica de recursos	VINÍCIUS BENVENUTTI
Gestão técnica do sistema e-SIC	LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT
Recursos Humanos	ANDREI BUENO DOS SANTOS
Departamento de Licitações e Contratos	LENIR DOLA
Secretaria de Compras	LUAN SCHAFRANSKI
Secretaria de Governo	EMERENCIANE MENDES
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	EVANDRO TESSARO
Secretaria de Finanças e Planejamento	SILVANA PIROLI
Secretaria de Saúde	RAQUEL BONES DOS REIS MUFFATO
Secretaria de Educação	JOELSO RIBEIRO
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	PAMELA GROSSEL EVARINI
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	ANDRIGO VIAL
Secretaria de Viação e Transporte	JUNIOR BEULKE CORREIA
Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria	GABRIEL PETRO MARTELLO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 258, 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2026/2028 e dá publicidade à composição de sua Secretaria Executiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 153, de 17 de setembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Laranjeiras para o mandato de dois anos, correspondente à gestão 2026/2028, permitida a recondução por igual período, conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 153/1996.

I – Representantes não governamentais, indicados pelas respectivas entidades

a) Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Padre Giuliano Sincini
Titular: FABIANA BONETT
Suplente: REGEANE VELOSO DA SILVA

b) Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Osvaldino Alves da Silva
Titular: NILDREDES APARECIDA MARTINS NARLOCH
Suplente: VIVIANE CRISTINA CORREIA

c) Associação de Motociclistas Motoclube – Nova Tribo do Asfalto
Titular: MARCOS ANTONIO BIAZIN
Suplente: DEONILDA DE BORDA NOGUEIRA

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: HEVELYN ROBERTA ROCHI
Suplente: CARLA VITÓRIA BRAGA DOS SANTOS

e) Associação Terra Indígena Rio das Cobras
Titular: ILDA CORNÉLIO BERNARDO
Suplente: ADELAR FAGPRI FÉLIX NUNES MANDUCA

II – Representantes governamentais, indicados pelo Poder Executivo Municipal

a) Secretaria de Governo
Titular: TAINÁ NAOMI SILVA GDAK
Suplente: EMERENCIANE MENDES

b) Secretaria de Educação
Titular: DILCIANE KLOS
Suplente: SARA ANGELICA STUBER

c) Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária
Titular: PAMELA GROSSEL EVARINI
Suplente: CHEILA APARECIDA RAMOS

d) Secretaria de Saúde
Titular: LEISA ALINE HULSE
Suplente: JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI

e) Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Titular: EVELEN MEERT
Suplente: CAMILA FORIGO

Art. 2º Torna-se pública a composição da Secretaria Executiva do CMDCA para a gestão 2026/2028, eleita pelo Conselho e formalizada pela Resolução CMDCA nº 20/2026, de 25 de novembro de 2026:

I – Presidente: FABIANA BONETT;

II – Vice-Presidente: MARCOS ANTONIO BIAZIN;

III – 1º Secretário: TAINÁ NAOMI SILVA GDAK;

IV – 2º Secretário: ILDA CORNÉLIO BERNARDO;

Parágrafo único. O mandato da Secretaria Executiva é de dois anos, vedada à recondução e observada a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 26 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal, Sr. **MARCIO DIONES MANDECAU**, portador da matrícula n° 2060-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Ambientais, desde o dia 26 de novembro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Regulamenta a concessão de insalubridade e periculosidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora No. 15 (NR-15), que estabeleceu as "Atividades e Operações Insalubres"

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora No. 16 (NR-16), que estabeleceu as "Atividades e Operações Perigosas"

CONSIDERANDO o artigo 143, §2º da Lei 374, de 25 de maio de 2004, Estatuto do Servidor Público Municipal, que estabelece que a caracterização e a classificação dos graus de insalubridade ou de periculosidade far-se-á através de perícia a cargo de Médico ou Engenheiro do Trabalho, segundo as normas definidas pela legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 145, §2º da Lei 374, de 25 de maio de 2004, Estatuto do Servidor Público Municipal, que determina que o adicional de insalubridade será devido aos servidores municipais, nos termos das normas legais, e calculado sobre o vencimento básico com base nos percentuais de dez, vinte ou trinta por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

CONSIDERANDO o artigo 146, §2º da Lei 374, de 25 de maio de 2004, Estatuto do Servidor Público Municipal, que preve que os adicionais de insalubridade e periculosidade não são cumulativos.

CONSIDERANDO o laudo técnico de insalubridade e periculosidade vigente;

DECRETA:

Art. 1º - As concessões do adicional de Insalubridade e Periculosidade ficam condicionadas ao laudo tecnico de insalubridade e periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do trabalho com suas atualizações anuais.

Art. 2º - O adicional de insalubridade e periculosidade, parcela remuneratória de caráter transitório e *propter laborem*, não se incorpora de forma automática e permanente aos vencimentos do servidor público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 58.508.063/0001-33, estabelecida na Rua José Alencar, nº 1965, Bairro Vila Kawakami, CEP 15.715-302, na cidade de Dirce Reis, estado de São Paulo, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sr.(a) **MARCIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº [redacted], aditam a ata celebrada em 25 de novembro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 229/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços a **formação de registro de preços para aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração de natal do município de Nova Laranjeiras/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,49%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

58.508.063 MARCIA MARIA DA SILVA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Preço Atual	Reajuste em R$	Novo Valor	Qtde	Total Reajuste
9	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS AZUL	global	UN	542,00	24,33	566,33	4,00	97,32
10	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS BRANCO FRIO	global	UN	510,00	22,89	532,89	4,00	91,56
11	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS BRANCO QUENTE	global	UN	510,00	22,89	532,89	4,00	91,56
12	1	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS VERDE	global	UN	540,00	24,24	564,24	4,00	96,96
TOTAL									**377,40**

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços o montante de **R$ 377,40** (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), passando de R$ 10.448,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para R$ 10.825,40 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 25 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCIA MARIA DA SILVA
DETENTORA DA ATA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nr: 48/2026

Processo Adm: 87/2026
Data do Processo: 30/10/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo 87/2026
b) Nr. Licitação **48/2026**
c) Modalidade Pregão - Eletrônico
d) Data de Homologação 26/11/2026
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET (FIBRA ÓPTICA E RÁDIO) E REDE DE TRANSPORTE DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Empresa(s) vencedora(s):

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Lote
TARX TELECOM LTDA CNPJ 50.632.969/0001-53 AV. MATILDE MARTINS ORANE Pitanga-PR CEP 85201-528	123.999,72	Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos	001, 002, 003

R$ 123.999,72 (Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 26 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 1 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.430.000,00	148.430.000,00	12.795.087,84	8,62	69.776.024,77	47,01	78.653.975,23
RECEITAS CORRENTES	81.350.000,00	81.350.000,00	11.606.303,75	14,27	58.769.673,58	72,24	22.580.326,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.584.100,00	6.584.100,00	1.049.859,24	15,94	5.869.562,56	89,15	714.537,44
IMPOSTOS	6.553.700,00	6.553.700,00	1.041.164,91	15,89	5.810.999,00	88,67	742.700,40
TAXAS	30.400,00	30.400,00	8.494,33	27,94	58.562,96	192,64	(28.162,96)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	550.900,00	550.900,00	83.643,26	15,18	451.979,56	82,04	98.920,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.900,00	550.900,00	83.643,26	15,18	451.979,56	82,04	98.920,44
RECEITA PATRIMONIAL	7.937.200,00	7.937.200,00	301.173,03	3,79	1.541.568,23	19,42	6.395.631,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.600,00	18.600,00	5.332,33	28,67	19.054,36	102,44	(454,36)
VALORES MOBILIÁRIOS	7.918.600,00	7.918.600,00	295.840,70	3,74	1.522.513,87	19,23	6.396.086,13
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	745.500,00	745.500,00	7.055,55	0,95	191.866,29	34,40	553.633,71
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.100,00	17.100,00	5.600,00	32,75	122.864,01	718,50	(105.764,01)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.100,00	17.100,00	5.600,00	32,75	122.864,01	718,50	(105.764,01)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.511.320,00	65.511.320,00	10.158.753,05	15,51	50.546.692,69	77,16	14.962.627,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.187.540,00	34.187.540,00	5.845.982,31	17,10	27.627.267,11	80,81	6.560.272,89
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	23.111.480,00	23.111.480,00	3.080.654,57	13,33	16.437.595,28	71,12	6.673.884,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 2 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.212.300,00	8.212.300,00	1.232.116,17	15,00	6.483.830,30	78,95	1.728.469,70
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.880,00	3.880,00	424,62	10,94	53.140,24	1.369,59	(49.260,24)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	694,40	0,00	(694,40)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	113,43	0,00	44.433,65	0,00	(44.433,65)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.880,00	3.880,00	311,19	8,02	8.012,19	206,50	(4.132,19)
RECEITAS DE CAPITAL	67.080.000,00	67.080.000,00	1.188.784,09	1,77	11.006.351,19	16,41	56.073.648,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.080.000,00	67.080.000,00	1.188.784,09	1,77	11.006.351,19	16,41	56.073.648,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.250.000,00	3.250.000,00	605.000,00	18,62	2.154.380,00	66,29	1.095.620,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.860.000,00	59.860.000,00	390.000,00	0,65	8.067.087,10	10,14	53.792.912,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.970.000,00	3.970.000,00	193.784,09	4,88	2.784.884,09	70,15	1.185.115,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 3 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	148.430.000,00	148.430.000,00	12.795.087,84	8,62	69.776.024,77	47,01	78.653.975,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	148.430.000,00	148.430.000,00	12.795.087,84	8,62	69.776.024,77	47,01	78.653.975,23
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	148.430.000,00	148.430.000,00	12.795.087,84	8,62	69.776.024,77		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.064.323,16	0,00	0,00	7.064.323,16	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	7.064.323,16	0,00	0,00	7.064.323,16	100,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.880.000,00	153.137.164,69	12.557.835,45	89.042.266,18	64.094.898,51	12.730.113,38	64.313.692,74	88.823.471,95	62.092.338,26
DESPESAS CORRENTES	68.233.320,00	72.253.405,05	10.243.371,08	54.380.344,45	17.873.060,60	10.994.924,59	52.365.580,71	19.887.824,34	50.349.051,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.540.360,00	30.912.890,00	4.978.492,11	23.867.393,58	7.045.529,42	4.982.146,14	23.867.393,58	7.045.529,42	23.466.479,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.635.000,00	1.635.000,00	186.994,95	1.040.105,07	594.894,93	186.994,95	1.040.105,07	594.894,93	1.040.105,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.054.600,00	39.705.515,05	5.077.884,01	29.472.878,80	10.232.636,25	5.825.783,49	27.458.193,06	12.247.322,00	25.842.467,50
DESPESAS DE CAPITAL	73.146.680,00	80.383.759,64	2.314.284,37	34.661.921,73	45.721.837,91	1.735.188,79	11.948.112,03	68.435.647,61	11.743.286,34
INVESTIMENTOS	70.346.680,00	77.583.759,64	1.946.157,16	32.492.817,65	45.090.941,99	1.367.061,60	9.779.037,96	67.804.721,68	9.574.162,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.800.000,00	368.127,19	2.169.104,07	630.895,93	368.127,19	2.169.104,07	630.895,93	2.169.104,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 4 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	141.880.000,00	153.137.164,69	12.557.835,45	89.042.266,18	64.094.898,51	12.730.113,38	64.313.692,74	88.823.471,95	62.092.338,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	141.880.000,00	153.137.164,69	12.557.835,45	89.042.266,18	64.094.898,51	12.730.113,38	64.313.692,74	88.823.471,95	62.092.338,26
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.462.332,03		7.683.686

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Memória de cálculo STN: 13ª edição - versão 2 - Atualizada em 09/2023

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.760.000,00	150.027.164,66	12.185.888,14	87.247.431,25	100,00	62.769.733,34	12.356.976,07	62.518.857,91	100,00	87.518.306,75
ADMINISTRAÇÃO	7.173.474,00	8.741.559,76	1.130.648,00	7.057.202,91	8,09	1.684.356,85	1.163.149,08	6.714.238,11	10,74	2.027.339,65
Administração Geral	5.220.305,00	6.600.469,76	832.276,88	5.505.579,45	6,31	1.154.890,31	857.149,83	5.167.411,26	8,27	1.433.057,53
Administração Financeira	859.800,00	689.729,97	145.139,72	769.281,63	0,82	100.445,34	147.883,13	769.281,63	1,28	100.445,34
Controle Interno	131.000,00	131.000,00	13.994,28	75.694,75	0,09	55.305,25	13.994,28	75.694,75	0,12	55.305,25
Administração de Receitas	591.774,00	591.774,00	71.320,84	332.172,03	0,38	169.601,80	71.320,85	332.172,03	0,53	169.601,80
Comunicação Social	90.000,00	83.000,00	15.507,94	71.457,94	0,08	11.542,06	15.507,94	69.730,40	0,11	16.269,60
Demais Subfunções	370.600,00	375.600,00	57.320,20	273.096,19	0,31	102.551,81	57.307,14	272.870,07	0,44	102.829,93
SEGURANÇA PÚBLICA	83.000,00	80.000,00	19.245,32	24.219,22	0,03	55.780,78	21.174,72	21.174,72	0,03	58.825,28
Defesa Civil	15.000,00	40.000,00	19.245,32	24.219,22	0,03	15.780,78	21.174,72	21.174,72	0,03	18.825,28
Informação e Inteligência	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.555.400,00	6.637.655,11	492.098,39	3.691.649,06	4,23	2.945.837,05	606.110,83	2.717.830,66	4,35	3.909.732,43
Assistência ao Idoso	260.000,00	210.000,00	34.468,02	143.120,07	0,16	69.879,93	25.801,89	128.027,44	0,20	81.972,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.655.100,00	2.289.358,16	34.318,80	1.744.585,28	2,00	534.760,60	143.724,54	847.188,36	1,36	1.422.167,74
Assistência Comunitária	3.860.300,00	4.148.296,95	423.311,46	1.766.922,71	2,02	2.351.376,24	436.584,22	1.742.646,86	2,79	2.405.652,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	265.000,00	552.443,26	74.145,47	377.148,49	0,43	175.294,89	37.114,15	338.233,62	0,54	214.209,58
Demais Subfunções	265.000,00	552.443,26	74.145,47	377.148,49	0,43	175.294,89	37.114,15	338.233,62	0,54	214.209,58
SAÚDE	19.284.888,00	21.388.346,89	3.080.680,42	15.430.690,80	17,69	5.935.655,09	3.271.686,91	14.891.743,70	23,82	6.474.603,11
Atenção Básica	13.712.685,00	15.385.461,98	2.141.832,25	10.851.716,36	12,44	4.533.744,75	2.288.620,39	10.442.752,15	16,70	4.942.709,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.727.680,00	4.016.593,75	638.631,07	3.478.839,60	3,99	537.821,15	722.858,76	3.451.575,67	5,52	564.993,08
Suporte Profilático e Terapêutico	1.809.500,00	1.014.550,00	99.569,51	594.075,25	0,68	420.424,65	139.807,17	544.778,11	0,87	469.721,89
Vigilância Sanitária	544.825,00	614.825,00	110.654,59	279.599,84	0,32	335.244,16	70.529,60	226.264,09	0,36	388.560,91
Administração Geral	390.000,00	335.000,00	49.772,00	226.379,68	0,26	108.621,32	49.772,00	226.379,68	0,36	108.621,32
EDUCAÇÃO	17.589.120,00	17.979.608,77	2.028.071,04	13.731.486,21	15,74	4.248.122,56	3.004.322,42	12.996.267,10	20,79	4.983.341,67
Ensino Fundamental	12.068.575,00	12.474.052,77	2.071.811,85	9.693.807,77	11,10	2.780.245,00	2.190.539,62	9.004.540,28	14,40	3.469.521,49
Ensino Superior	430.000,00	415.000,00	69.409,55	338.790,04	0,39	76.203,66	69.409,55	292.970,69	0,47	122.029,33
Educação Infantil	3.826.000,00	3.571.000,00	532.135,26	2.562.032,87	2,94	1.008.967,33	534.250,65	2.553.518,49	4,08	1.017.481,51
Educação Especial	252.350,00	252.350,00	21.264,16	72.834,54	0,08	179.515,46	21.264,16	72.834,54	0,12	179.515,46
Administração Geral	1.012.245,00	1.267.245,00	214.257,21	1.077.144,99	1,23	193.193,11	228.783,03	1.072.411,11	1,72	194.833,89

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Memória de cálculo STN: 13ª edição - versão 2 - Atualizada em 09/2023

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
CULTURA	1.879.000,00	1.879.000,00	43.743,65	1.642.643,24	1,88	236.356,76	44.003,45	1.642.643,24	2,63	236.356,76
Difusão Cultural	1.879.000,00	1.879.000,00	43.743,65	1.642.643,24	1,88	236.356,76	44.003,45	1.642.643,24	2,63	236.356,76
DIREITOS DA CIDADANIA	224.200,00	224.200,00	33.653,98	169.276,79	0,19	54.923,39	33.653,98	169.276,79	0,27	54.923,39
Assistência aos Povos Indígenas	224.200,00	224.200,00	33.653,98	169.276,79	0,19	54.923,39	33.653,98	169.276,79	0,27	54.923,39
URBANISMO	20.039.288,00	20.691.387,20	577.244,35	4.065.809,96	4,66	16.625.577,24	475.397,24	3.858.136,19	6,17	17.035.207,68
Infra-Estrutura Urbana	19.114.288,00	19.683.187,20	577.244,35	3.291.853,01	3,77	16.591.333,94	483.522,20	3.081.673,04	4,93	16.601.213,71
Serviços Urbanos	325.000,00	739.200,00	0,00	727.000,40	0,83	12.199,60	783,60	727.000,40	1,16	12.199,60
Demais Subfunções	600.000,00	269.000,00	(0,01)	47.156,55	0,05	221.843,75	11.111,44	47.156,55	0,08	221.843,75
HABITAÇÃO	3.400.000,00	3.380.765,89	0,00	3.092.547,89	3,54	288.218,00	19.467,23	39.009,29	0,06	3.341.756,60
Habitação Urbana	3.400.000,00	3.380.765,89	0,00	3.092.547,89	3,54	288.218,00	19.467,23	39.009,29	0,06	3.341.756,60
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.075.228,00	2.256.228,00	97.638,60	1.007.911,13	1,22	1.168.316,87	77.564,50	940.628,82	1,38	1.439.301,18
Preservação e Conservação Ambiental	219.400,00	189.400,00	8.034,36	41.772,54	0,05	127.627,46	8.034,36	41.772,54	0,07	127.627,46
Demais Subfunções	1.855.828,00	2.066.828,00	89.604,47	1.026.138,59	1,18	1.040.689,41	69.530,14	805.154,28	1,28	1.261.673,72
AGRICULTURA	2.169.400,00	4.682.833,21	1.147.284,51	3.016.886,13	3,46	1.665.746,88	618.729,24	2.169.555,45	3,47	2.514.278,76
Abastecimento	355.000,00	355.000,00	4.726,77	242.712,27	0,28	112.287,73	208.013,57	242.514,25	0,39	112.485,75
Extensão Rural	1.745.400,00	4.327.833,21	1.142.554,96	2.774.173,85	3,18	1.553.461,36	410.715,67	1.926.041,21	3,08	2.401.594,00
INDÚSTRIA	319.100,00	285.105,89	22.223,07	103.747,08	0,12	181.357,82	22.223,07	103.747,08	0,17	181.357,82
Promoção Industrial	319.100,00	285.105,89	22.223,07	103.747,08	0,12	181.357,82	22.223,07	103.747,08	0,17	181.357,82
TRANSPORTE	51.757.236,00	52.639.439,17	1.842.092,85	28.343.509,47	32,49	24.485.929,70	2.110.991,03	10.855.710,99	16,98	42.223.723,18
Demais Subfunções	291.765,00	291.765,00	28.958,27	132.051,85	0,15	159.213,15	27.258,27	132.051,85	0,21	159.213,15
DESPORTO E LAZER	1.740.800,00	2.505.800,72	128.490,82	1.637.458,63	1,88	868.422,09	127.087,83	1.622.105,33	2,54	883.775,20
Desporto Comunitário	1.740.800,00	2.505.800,72	128.490,82	1.637.458,63	1,88	868.422,09	127.087,83	1.622.105,33	2,54	883.775,20
ENCARGOS ESPECIAIS	5.241.800,00	5.244.800,00	614.332,90	3.765.183,70	4,34	1.479.734,30	694.302,89	3.765.183,70	6,00	1.479.734,30
Outros Encargos Especiais	5.241.800,00	5.244.800,00	614.332,90	3.765.183,70	4,34	1.479.734,30	694.302,89	3.765.183,70	6,00	1.479.734,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.760.000,00	150.027.164,66	12.185.888,14	87.247.431,25	100,00	62.769.733,34	12.356.976,07	62.518.857,91	100,00	87.518.306,75

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Memória de cálculo STN: 13ª edição - versão 2 - Atualizada em 09/2023

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0c - Publicada em 05/10/2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.553.700,00	5.810.999,60
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	461.300,00	380.546,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.887.900,00	783.758,89
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.248.400,00	2.978.333,42
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.956.100,00	1.668.361,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.601.900,00	43.353.492,83
2.1 - Cota-parte FPM	31.244.800,00	24.531.805,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.711.800,00	22.169.959,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd', 'e' e 'f'	3.533.000,00	2.361.845,84
2.2 - Cota-parte ICMS	21.305.000,00	16.379.363,06
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	307.800,00	257.683,64
2.4 - Cota-parte ITR	1.175.000,00	880.150,15
2.5 - Cota-parte IPVA	4.569.300,00	1.304.490,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.155.600,00	49.164.492,43
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.013.780,00	8.198.329,40
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.275.120,00	4.092.793,71

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.080.450,00	7.120.509,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.286.340,00	6.564.652,95
6.1.1 - Principal	8.212.300,00	6.483.830,30
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	74.040,00	80.822,65
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	16.165,48
6.2.1 - Principal	0,00	16.165,48
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	794.110,00	539.690,68
6.4.1 - Principal	775.600,00	539.690,68
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.510,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(2.801.480,00)	(1.714.499,10)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	71.793,47
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	70.293,02
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.500,45
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.192.302,58

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 2 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0c - Publicada em 05/10/2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.152.243,47	7.166.724,79	7.082.807,73	6.979.164,36	83.917,06
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.404.140,00	6.020.878,85	6.020.878,85	5.922.780,25	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.752.000,00	1.994.963,50	1.994.963,50	1.961.557,51	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.950.040,00	3.128.410,99	3.128.410,99	3.079.517,87	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	202.300,00	70.762,84	70.762,84	68.629,59	0,00
10.1.5 - Administração Geral	499.800,00	826.741,52	826.741,52	813.075,28	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.748.103,47	1.145.845,94	1.061.928,88	1.056.384,11	83.917,06
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.748.103,47	1.145.845,94	1.061.928,88	1.056.384,11	83.917,06
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DEMAIS EXERCÍCIOS (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.693.334,60	6.609.416,93	6.508.231,67	83.917,67	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.252.020,80	6.168.103,13	6.072.462,64	83.917,67	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	441.313,80	441.313,80	435.769,03	0,00	0,00	0,00
12 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.607.508,09	5.607.508,09	5.516.242,61	0,00	0,00	0,00
12.2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	11.694,31	11.693,70	7.318,69	0,61	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.606.572,90	5.607.508,09	5.607.508,09	85,21
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	284.820,36	11.693,70	11.693,70	0,16
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 3 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0c - Publicada em 05/10/2026

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	712.050,91	511.092,18	511.092,18	0,00	7,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	748.170,06	70.293,02	63.854,70	0,00	6.438,32	6.438,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.749.966,22	4.298.470,97	3.863.542,88	3.709.688,03	434.928,09
20.1 - Educação Infantil	819.000,00	553.786,90	545.272,42	493.476,76	8.514,48
20.2 - Ensino Fundamental	4.113.521,22	3.133.818,01	2.710.721,63	2.633.646,57	423.096,38
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	50.000,00	2.061,70	2.061,70	2.061,70	0,00
20.5 - Administração Geral	767.445,00	608.804,36	605.487,13	580.503,00	3.317,23
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.382.664,69	9.896.805,91	9.381.277,38	9.160.187,77	515.528,53
21.1 - Educação Infantil	3.571.000,00	2.548.750,40	2.540.235,92	2.455.034,27	8.514,48
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.811.664,69	7.348.055,51	6.841.041,46	6.705.153,50	507.014,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.863.542,88
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.198.329,40
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.438,32
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	5.785,62
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	12.049.648,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.291.123,11	12.049.648,34	24,51

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 4 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0c - Publicada em 05/10/2026

| RESTOS A PAGAR INSCRIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 106
Data: 25/11/2026

Aprova o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a preparação e resposta a situações de emergência e desastres no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atuação integrada dos órgãos e entidades públicas e demais instituições envolvidas nas ações de proteção e defesa civil, visando à preservação da vida, à segurança da população e à redução dos danos e prejuízos decorrentes de desastres;

CONSIDERANDO a elaboração e atualização do Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil pela Defesa Civil Municipal, em articulação com os órgãos e instituições envolvidos;

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, versão nº 59, atualizado em 24 de novembro de 2026, constante do Anexo Único deste Decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 2º O Plano de Contingência Municipal tem por finalidade estabelecer diretrizes, procedimentos operacionais, fluxos de atuação e responsabilidades dos órgãos e instituições envolvidos nas ações de preparação e resposta a emergências e desastres decorrentes de deslizamentos, alagamentos, inundações, enxurradas, granizos, vendavais e tempestades.

Art. 3º São objetivos do Plano de Contingência Municipal:
I – estabelecer procedimentos de monitoramento, alerta, alarme e resposta a situações de emergência e desastres;
II – identificar e caracterizar as áreas de atenção e de risco existentes no território municipal;
III – organizar e manter atualizado o cadastro de abrigos e dos recursos humanos e materiais disponíveis para atendimento às ocorrências;
IV – estabelecer critérios e procedimentos para ativação e desmobilização do Plano de Contingência;
V – promover a atuação integrada e coordenada dos órgãos e instituições envolvidos nas ações de proteção e defesa civil;
VI – orientar as ações de socorro, assistência humanitária e reabilitação dos cenários atingidos por desastres;
VII – reduzir os riscos, danos e prejuízos humanos, materiais, ambientais, econômicos e sociais decorrentes de desastres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil coordenar, acompanhar, monitorar e promover a implementação do Plano de Contingência Municipal, em articulação com as Secretarias Municipais e demais órgãos e instituições envolvidos.
Parágrafo único. Os órgãos e unidades administrativas municipais deverão prestar o apoio técnico, administrativo, operacional e logístico necessário à execução das ações previstas no Plano, observadas as respectivas competências legais.

Art. 5º A ativação e a desmobilização do Plano de Contingência Municipal, bem como a instalação do Sistema de Comando de Incidentes – SCI, observarão os critérios, procedimentos, competências e responsabilidades estabelecidos no documento aprovado por este Decreto.

Art. 6º O Plano de Contingência Municipal deverá ser objeto de monitoramento contínuo, avaliação periódica, revisão e atualização, especialmente quando identificadas alterações nos cenários de risco, nos recursos disponíveis, na estrutura administrativa ou nos procedimentos operacionais.
§ 1º Deverão ser realizados exercícios simulados conjuntos, no mínimo, duas vezes ao ano, sob a coordenação do Coordenador Operacional, com a participação dos órgãos e instituições envolvidos.
§ 2º Ao término de cada exercício simulado, deverá ser elaborado relatório contendo as dificuldades identificadas, os resultados obtidos e as propostas de aprimoramento do Plano.
§ 3º As novas versões do Plano de Contingência Municipal deverão ser submetidas à aprovação do Poder Executivo Municipal e disponibilizadas aos órgãos e instituições envolvidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 7º O Plano de Contingência Municipal deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município, assegurando-se a publicidade de seu conteúdo e o acesso da população às informações de interesse coletivo, observadas as disposições legais relativas à proteção de dados pessoais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

DEFESA CIVIL
PARANÁ

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Município de **Espigão Alto do Iguaçu - PR**

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades**.

Versão 59, atualizado em 24/11/2026

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Sumário

1. Introdução..... 3
1.1. Documento de Aprovação..... 3
1.2. Página de Assinaturas..... 4
1.3. Instruções para o uso do plano..... 5
1.4. Instruções para a manutenção do plano..... 6
2. Finalidade..... 6
2.1. Pressupostos do Planejamento..... 6
3. Caracterização do Cenário..... 7
3.1. Áreas de Alagamento..... 8
3.2. Áreas de Deslizamento..... 26
3.3. Áreas de Inundação..... 28
4. Cadastro de Abrigos..... 39
4.1. Quando ativar o abrigo..... 39
5. Cadastro de Recursos..... 50
6. Ativação do Plano..... 55
6.1. Autoridade de Ativação..... 55
6.2. Critérios para Ativação..... 55
6.3. Procedimentos para Ativação..... 56
7. Desmobilização do Plano..... 57
7.1. Critérios para a desmobilização..... 57
7.2. Autoridade para desmobilização..... 57
7.3. Procedimentos para desmobilização..... 57
8. Ações Operacionais..... 58
8.1. Monitoramento..... 58
8.2. Prioridades na gestão da ocorrência..... 59
9. Ações de Resposta..... 60
10. Instalação do sistema de comando de incidentes..... 61
10.1. Organograma do SCI..... 63
11. Atribuições Gerais..... 64

1. INTRODUÇÃO

1.1. Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamentos, alagamentos, inundações, granizo, vendavais e tempestades** no município de **Espigão Alto do Iguaçu - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Espigão Alto do Iguaçu - PR** identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2. Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Assinatura
AGENOR BERTONCELO	PREFEITO MUNICIPAL	
Eliane Kwiatkowski	Municipio de Espigão Alto do Iguaçu	
ELIANE KWIATKOWSKI	DIRETORA DEFESA CIVIL	
EMERSON VIANA	VOLUNTÁRIO DEFESA CIVIL QUEDAS DO IGUAÇU	
JOCEMAR MENDES DE JESUS	SECRETÁRIO DE SAÚDE	
MARUCIA DALCUCHI KWIATKOWSKI	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NELTO CELA ZOLET	GRUPO ESCOTEIROS TARUMÃ	
NELTO CELA ZOLET	SECRETARIO DE FINANÇAS	
SANDRA MARA BERTONCELO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SILMARA CZECKOSCKI	NUTRICIONISTA - DPTO EDUCAÇÃO	
SILVIO CZECHOSKI	SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS	
Sub-Tenente Apolinário	Corpo de Bombeiros Cascavel	
SUSI MACIEL VELHO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
TALITA VINCENZI CANZI	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
VALDETE ZOLET TOALDO	DEPTO RECURSOS HUMANOS	

1.3. Instruções para uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- **Caracterização do Cenário (AZUL):** Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";
- **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;
- **Cadastro de Recursos (VERDE):** Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;
- **Ativação do Plano (VERMELHO):** Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandadas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **Espigão Alto do Iguaçu - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, **independente do dia da semana ou horário do acionamento**;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **2 (duas) horas** após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **5 (cinco) horas de antecedência** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionado o mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores) através dos telefones de plantão da CEDEC - (41) 3281-2513 ou (41) 99252-8250;
- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;
- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade especifica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1º	Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
2º	Aquelas com pior infraestrutura;
3º	Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em três sessões:

1) Áreas de atenção de Alagamentos;

2) Áreas de atenção de Deslizamentos;

3) Áreas de atenção de Inundações;



Total de áreas: 8

Alagamento

Dados Básicos

Localidade: BAIRRO SEM TETO

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Uma área de grande atenção com históricos de inundações, onde se inicia na Rua Curitiba (cabeceira do rio) local vulnerável extremamente carente. Onde as águas das chuvas, geram uma acumulo, bairro sem rede de esgoto, com fossas locais. Causando transtornos e riscos de doenças para a população. Com suas infraestruturas em situação crítica. Local com recorrência tornando-se grande problema para a Administração Municipal, destacamos ainda que a área afetada causa danos a propriedades e infraestruturas, pois a falta de drenagem urbana correta, acarretando inundações e assim como consequência o aumento de doenças. As consequências incluem a erosão do solo, a poluição dos corpos d'água e o risco à segurança da população, que pode ser forçada a deixar suas casas, onde temos descarte inadequado de lixo contribuem para a formação de inundações. Ainda como consequências, temos ruas e casas alagadas, danos a veículos, risco de contaminação à população e interrupção do trânsito. Ainda, como problema maior temos a presença de áreas mais baixas, com construções irregulares, casas construídas praticamente a menos de 01 metros de distância do córrego.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 100 **Prédios públicos:** 2 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
RESIDÊNCIAS

População afetável: 400

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação: Casas isoladas, Habitações precárias, Loteamento sem infraestrutura

Predominância construtiva: Madeira

Fatores de risco

Descrição:
Casas construídas praticamente em cima da áreas de risco com menos de 01 metros de distância do córrego, áreas com solo instável. Períodos de chuva intensa ou prolongada podem saturar o solo, diminuindo sua resistência e aumentando o risco. Com infraestrutura de drenagem e sem medidas de controle do uso e ocupação do solo, sem rede de esgoto, fossas locais, com fortes chuvas temos o extravasamento das mesmas com risco iminente de doenças. Além disso, é uma área que a falta de conscientização da população ainda predomina com o descarte incorreto de lixo, sem a importância de preservar áreas verdes.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski Coordenadora Defesa Civil Municipal

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local







Dados Básicos

Localidade: BAIRRO VILA RICA

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Uma área de grande atenção com históricos de inundações, onde se inicia na Rua Curitiba (cabeceira do rio) local vulnerável, maior bairro do município onde as águas da chuva acumulam e se elevam, causando transtornos e riscos para a população e infraestruturas. São bueiros que acabam entupindo devido a água trazer muita sujeira da roça, onde o rio nasce. Enfatizamos que a recorrência se tornou um grande problema, destacando ainda que a área é afetada sempre que chove, a falta de drenagem, entupimento dos bueiros e o descarte inadequado de lixo contribuem para a formação de inundações. Como consequências, temos ruas e casas alagadas, danos a veículos, risco de contaminação à população e interrupção do trânsito. Ainda como problema maior temos nas áreas mais baixas, construções irregulares, casas construídas praticamente a menos de 01 metros do córrego. Inicia-se na área Rural Rua Curitiba passando pelas ruas: Maringá, Cascavel, Guarapuava, Rio Azul, Francisco Beltrão, Umuarama, Paranavaí, encontrandp-se com outro córrego que desce da Rua Belém com Sorocaba no bairro Sem Teto.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 200 **Prédios públicos:** 5 **Infraestrutura:** 2

Pontos sensíveis:
cosntruções aproximadamente 1m de distancia do rio.

População afetável: 800

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação: Habitações precárias

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
Casas construídas praticamente em cima da áreas de risco com 01 metros de distância do córrego, ou áreas com solo instável. Períodos de chuva intensa ou prolongada podem saturar o solo, diminuindo sua resistência e aumentando o risco. Com infraestrutura de drenagem e medidas de controle do uso e ocupação do solo, além disso, a falta de consciência da população sobre o descarte correto de lixo e a importância de preservar áreas verdes contribui significativamente. Desocupação de áreas de risco; Diminuição dos índices de poluição e geração de lixo; Planejamento urbano mais consistente. Existem várias maneiras para resolver estes problemas, dividimos aqui em duas formas, com as obras estruturais, que envolvem projetos que modificam o sistema fluvial (dos rios), como por exemplo os diques, sistemas de armazenamento e retardo de vazão, e as não estruturais, que visam minimizar os impactos das chuvas. Resumidamente precisamos desenvolver projeto que modifique o sistema fluvial.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski - Coordenadora de Defesa Civil

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local







Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: CALAMANCIO

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Uma área alagável com recorrência, as chuvas causam danos irreparáveis. Uma área onde a água da chuva não consegue escoar transbordamento o bueiro agravando a situação com alagamentos e inundações na áreas causando acidentes. Há um sobre carregamento na rede de drenagem, onde a água não consegue escoar, resultando em sérios transtornos e prejuízos. Problema recorrente bueiros com trincas nas manilhas.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 2 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
NÃO HÁ NECESSIDADE

População afetável: 100

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas, Sem ocupações

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
Os cursos d'água compõem a Bacia Rio Campo Novo. Com isso a drenagem pluvial da região citada acaba causando o entupimento dos bueiros (os canais que levam a água aos rios) atrapalhando o trânsito dos veículos e pedestres em uma travessia existente, que em períodos de chuvas máximas tem a travessia comprometida e coloca em risco os seus usuários, causando acidentes, problema recorrente.

Responsável pelo levantamento dos dados:
ELIANE KWIATKOWSKI COORDENADORA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: FAXINAL DO CEU

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Os cursos d'água que compõem a Bacia Rio Campo Novo faz sua drenagem pluvial dentro da região, com as fortes chuvas ocorre a erosão em lavouras por fim causa o entupimento dos bueiros (com galhos secos, palhas de lavouras de trigo e aveia), acontecendo o extravasamento de bueiro que é o retorno do esgoto ou da água da chuva pela boca do bueiro, geralmente causado por entupimentos (lixo, detritos, óleo, palhas, galhos) ou excesso de volume na rede, especialmente durante chuvas fortes. As consequências incluem problemas de higiene, tráfego e, em casos mais graves, risco de acidentes e danos estruturais. O trânsito dos veículos e pedestres em uma travessia existente como esta fica comprometida colocando em risco seus usuários, tornando-se risco onde já se tornou problema recorrente.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 40 **Prédios públicos:** 1 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
Não houve.

População afetável: 200

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Madeira

Fatores de risco

Descrição:
Os cursos d'água que compõem a Bacia Rio Campo Novo faz sua drenagem pluvial dentro da região citada, com as fortes chuvas ocorre a erosão em lavouras por fim causa o entupimento dos bueiros (com galhos secos, palhas de lavouras de trigo e aveia), atrapalhando o trânsito dos veículos e pedestres em uma travessia existente, que em períodos de chuvas máximas tem a travessia comprometida colocando em risco seus usuários, tornando-se risco, problema recorrente.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski Coordenadora Defesa Civil

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: LINHA BOM PRINCIPIO

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Uma área com risco extremo, pois, há existência de uma ponte em madeira com estrutura em condições precárias que representa perigo iminente para a segurança de quem as utiliza. Especialmente em áreas rurais, existem inúmeros relatos desta pontes em específico que encontra-se com deteriorações, com tábuas podres ou soltas, a manutenção é feita periodicamente, porém há risco de desabamento, resultando em sérios transtornos e prejuízos, bloqueando a passagem dos moradores. Problemas recorrentes, nossa cultura agrícola é predominante com passagem de caminhões carregados causando fissuras e trincas devido ao peso.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 50 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
PONTE EM MADEIRA PRECÁRIA

População afetável: 200

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
O rio que atravessa a Linha Bom Principio em Espigão Alto do Iguaçu é o Rio Iguaçu onde se encontra com Rio União e outros Rios que banham o município. Além dele, outros rios e córregos cortam a região, mencionados em documentos oficiais da prefeitura local. As pontes de madeira são riscos extremos com estruturas em condições precárias que representam perigo iminente para a segurança de quem as utiliza fazendo periodicamente o bloqueio do trânsito de veículos e pedestres, que em períodos de chuvas intensas tem a travessia comprometida e colocando em risco os seus usuários, causando acidentes. Problemas recorrentes com a ponte pois temos a passagem de caminhões carregados (por ser predominante a cultura agrícola/pecuária) causando fissuras e trincas na ponte devido ao peso dos caminhões.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski Coordenadora Defesa Civil Municipal

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: LINHA CALAMANCIO

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Uma área alagável com recorrência, as chuvas causam danos irreparáveis. Uma área onde a água da chuva não consegue escoar transbordamento o bueiro agravando a situação com alagamentos e inundações na áreas causando acidentes. Há um sobre carregamento na rede de drenagem, onde a água não consegue escoar, resultando em sérios transtornos e prejuízos. Problema recorrente bueiros com trincas nas manilhas.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 2 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
NÃO HÁ NECESSIDADE

População afetável: 100

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas, Sem ocupações

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
Os cursos d'água compõem a Bacia Rio Campo Novo. Com isso a drenagem pluvial da região citada acaba causando o entupimento dos bueiros (os canais que levam a água aos rios) atrapalhando o trânsito dos veículos e pedestres em uma travessia existente, que em períodos de chuvas máximas tem a travessia comprometida e coloca em risco os seus usuários, causando acidentes, problema recorrente. Contudo temos, interrupção dos transportes comunitários pelo trecho afetado, sendo escolar e pacientes da saúde . Dificuldade dos moradores locais, além de dificuldades nos transportes de insumos e produção agrícola. Quando acontece o entupimentos a administração Municipal realiza uma medida paliativa para restabelecer o tráfego no local, as famílias atingidas obrigam-se fazer uma rota mais longa, gerando mais despesas e mais tempo para chegarem ao perímetro urbano, tornando-se dificultoso a passagem com produções agrícolas .

Responsável pelo levantamento dos dados:
ELIANE KWIATKOWSKI COORDENADORA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: LINHA MATO QUEIMADO

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Uma área alagável com recorrência, as chuvas causam danos irreparáveis. Uma área onde a água da chuva não consegue escoar transbordamento o bueiro agravando a situação com alagamentos e inundações na áreas causando acidentes e prejudicando a circulação dos moradores. Há um sobre carregamento na rede de drenagem, onde a água não consegue escoar, resultando em sérios transtornos e prejuízos, como cancelamento de aulas devido a não se ter acesso as escolas. Problema recorrente, bueiros com trincas nas manilhas, quando do acumulo elevado de água os bueiros não comportam a vazam de água. Área rural.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 15 **Prédios públicos:** 2 **Infraestrutura:** 15

Pontos sensíveis:
Escola Municipal Duque de Caxias.
Estrutura e ambiente escolar com 200 m2.

População afetável: 200

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Alvenaria

Fatores de risco

Descrição:
Os cursos d'água compõem a Bacia Rio Campo Novo. Com isso a drenagem pluvial da região citada acaba causando o entupimento dos bueiros (os canais que levam a água aos rios) atrapalhando o trânsito dos veículos e pedestres em uma travessia existente, que em períodos de chuvas com grandes volumes de água tem a travessia comprometida e coloca em risco os seus usuários, causando acidentes, problema recorrente e cancelamento de aula.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Coordenadora de Defesa Civil: Eliane Kwiatkowski

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: LINHA TRÊS PASSOS

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Os cursos d'água que compõem a Bacia Rio Campo Novo faz sua drenagem pluvial dentro da região, com as fortes chuvas ocorre a erosão em lavouras por fim causa o entupimento dos bueiros (com galhos secos, palhas de lavouras de trigo e aveia), acontecendo o extravasamento de bueiro que é o retorno do esgoto ou da água da chuva pela boca do bueiro, geralmente causado por entupimentos (lixo, detritos, óleo, palhas, galhos) ou excesso de volume na rede, especialmente durante chuvas fortes. As consequências incluem problemas de higiene, tráfego e, em casos mais graves, risco de acidentes e danos estruturais. O trânsito dos veículos e pedestres em uma travessia existente como esta fica comprometida colocando em risco seus usuários, tornando-se risco onde já se tornou problema recorrente.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 50 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
NÃO HÁ NECESSIDADE

População afetável: 200

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
O rio que atravessa a Linha três passos em Espigão Alto do Iguaçu é o Rio Iguaçu, mas este ficou conhecido como Rio Antinha, que banha a comunidade. Além dele, outros rios e córregos cortam a região, como o Rio Campo Novo que é mencionado em documentos oficiais da prefeitura local. Com isso a drenagem pluvial da região citada acaba causando o entupimento dos bueiros (os canais que levam a água aos rios) onde faz o bloqueio do trânsito de veículos e pedestres, que em períodos de chuvas intensas tem a travessia comprometida e colocando em risco os seus usuários. Problemas recorrentes com bueiros, caudados pela passagem de caminhões carregados (por termos a cultura agrícola predominante) causando fissuras e trincas nas manilhas devido ao peso sob a terra úmida.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski Coordenadora Defesa Civil Municipal

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



DEFESA CIVIL DESLIZAMENTO

Total de áreas: 0

Deslizamento

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

O município não possui áreas de deslizamento

DEFESA CIVIL INUNDAÇÃO

Total de áreas: 5

Inundação

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: Água do Meio

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
A ponte de madeira antiga existente sobre o Rio Campo Novo, localiza-se em uma região predominantemente agrícola e enfrenta problemas críticos de capacidade estrutural e funcionalidade. A estrutura é rotineiramente utilizada por veículos pesados, que não suporta o sobrepeso dos caminhões e colheitadeiras, comprometendo sua integridade e segurança. Além disso, a área é marcada por inundações recorrentes por conter uma vazão em grande quantidade, o que, somado às interrupções causadas pela fragilidade da ponte, resulta no comprometimento severo do tráfego, dificultando e atrasando o transporte dos produtos gerando prejuízos. Local onde a vazão da água sobe consideravelmente quando chove em grande quantidade.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 25 **Prédios públicos:** 1 **Infraestrutura:** 1

Pontos sensíveis:
Ponte

População afetável: 100

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Madeira

Fatores de risco

Descrição:
Ponte em madeira, onde vem colocando em risco pedestres e veículos pesados que transportam madeira e grãos.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski - Coordenadora Defesa Civil

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: LINHA ÁGUA DO MEIO

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
A ponte de madeira existente sobre o Rio Campo Novo, localiza-se em uma região predominantemente agrícola e enfrenta problemas críticos de capacidade estrutural e funcionalidade. A estrutura é rotineiramente utilizada por veículos pesados, que não suporta o sobrepeso dos caminhões e colheitadeiras, comprometendo sua integridade e segurança. Além disso, a área é marcada por inundações recorrentes por conter uma vazão em grande quantidade, o que, somado às interrupções causadas pela fragilidade da ponte, resulta no comprometimento severo do tráfego, dificultando e atrasando o transporte dos produtos gerando prejuízos. Local onde a vazão da água sobe consideravelmente quando chove em grande quantidade.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 3 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
Moradores pouco, porém cultura agrícola, há passagem de caminhões e colheitadeiras pesadas sobre a ponte. 25º 19'52.0"S 52º45'44.5"W

População afetável: 30

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Madeira

Fatores de risco

Descrição:
A estrutura é rotineiramente utilizada por veículos pesados, que não suporta o sobrepeso dos caminhões e colheitadeiras, comprometendo sua integridade e segurança. Além disso, a área é marcada por inundações recorrentes por conter uma vazão em grande quantidade, o que, somado às interrupções causadas pela fragilidade da ponte, resulta no comprometimento severo do tráfego, dificultando e atrasando o transporte dos produtos gerando prejuízos. Local onde a vazão da água sobe consideravelmente quando chove em grande quantidade.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski - Coordenadora Defesa Civil

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: Linha Catarinense

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Bueiros com recorrentes inundações um problema sério de infraestrutura, geralmente causado por entupimento devido a galhos, restos orgânicos, resultando em inundações rápidas, erosão, riscos de acidentes e prejuízos para a comunidade. Uma área que acaba prejudicando a passagem de moradores pela estrada que dá acesso a zona urbana.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 45 **Prédios públicos:** 2 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
0

População afetável: 180

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
É área com recorrência em desastre natural devido se tratar de um Rio grande que banha nosso município, Rio Campo Novo, moradores e alunos utilizam desvio devido bueiro estar com suas estruturas comprometida.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: Linha Catarinense 02

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Segundo bueiro com recorrentes inundações um problema sério de infraestrutura, geralmente causado por entupimento devido a galhos, restos orgânicos, resultando em inundações rápidas, erosão, riscos de acidentes e prejuízos para a comunidade. Uma área que acaba prejudicando a passagem de moradores pela estrada que dá acesso a zona urbana.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 50 **Prédios públicos:** 3 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:
0

População afetável: 200

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Outros

Fatores de risco

Descrição:
É área com recorrência em desastre natural devido se tratar de um Rio grande que banha nosso município, Rio Campo Novo, moradores e alunos utilizam desvio devido bueiro estar com suas estruturas comprometida.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Eliane Kwiatkowski

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Localidade: LINHA VORÁ

Nome do rio: **Nome da bacia hidrográfica:**

Detalhamento:
Ponte localizada na Linha Vorá, área com vários históricos de inundações, uma área onde a água da chuva não consegue escoar totalmente transbordando sobre a ponte de madeira agravando a situação. Há um sobre-carregamento na rede de drenagem descendo muitos galhos pelo rio, onde a água não consegue escoar totalmente, resultando em sérios transtornos e prejuízos. Problema recorrente em ponte em madeira com histórico de remendos inclusive com desmoronamento de terra nas cabeceiras.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 40 **Prédios públicos:** 1 **Infraestrutura:** 2

Pontos sensíveis:
A ponte

População afetável: 160

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Madeira

Fatores de risco

Descrição:
Ponte em madeira com estrutura comprometida.

Responsável pelo levantamento dos dados:
Coordenadora Defesa Civil Eliane Kwiatkowski

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Eliane Kwiatkowski

Cargo/função: Diretor Municipal/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local




Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR



Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

( ) Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;

( ) Verifique as áreas atingidas ou com alerta;

( ) Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;

( ) Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;

( ) Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);

( ) Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;

( ) Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades/Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h

DEFESA CIVIL

ABRIGOS

Total de abrigos: 9

Abrigos

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Escola
Local do Abrigo: Colégio Estadual CEANC
Endereço: Rua Belo Horizonte **nº:** 000 **CEP:** 8546500
Coordenadas - Latitude: 25º25'23.52" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'09.20"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Emerson Rodrigues
Fone fixo: **Celular:** (46) 99975-7932 **Email:** nenequedas@hotmail.com

Nome Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Staff:

Coordenador Social:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Social Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Saúde:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Logística:

Coordenador Logística:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Logística Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	100 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Não	
Existe água encanada?	Não	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	4 Masc.	4 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Não	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Sim	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	500 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Ginásio de esportes
Local do Abrigo: Ginásio de Esportes Ceanc
Endereço: Rua Estados Unidos **nº:** 000 **CEP:** 8546500
Coordenadas - Latitude: 25º25'31.46" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'11.66"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Emerson Rodrigues
Fone fixo: **Celular:** (46) 99975-7932 **Email:** nenequedas@hotmail.com

Nome Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Staff:

Coordenador Social:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Social Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Saúde:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Logística:

Coordenador Logística:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Logística Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	100 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Não	
Existe água encanada?	Não	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	4 Masc.	4 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Não	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Sim	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	500 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Centro comunitário
Local do Abrigo: Centro do Idosos Vila Rica
Endereço: Rua Guarapuava **nº:** 000 **CEP:** 8546500
Coordenadas - Latitude: 25º25'34.04" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'27.83"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Itacir Dalmoro
Fone fixo: **Celular:** (46) 99936-5077 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Nome Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99915-6760 **Email:**

Coordenador Social Adjunto: Talita Vincenzi
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99983-1606 **Email:**

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99917-3829 **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:**

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	80 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Não	
Há espaço para secagem de roupas?	Não	
Há espaço para área de recreação?	Não	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Não	
Capacidade do reservatório de água:	000 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Ginásio de esportes
Local do Abrigo: Ginasio Poliesportivo Ludovico Czechowski
Endereço: Rua Nicaragua - Saída para Comunidade Mato Queimado **nº:** 001 **CEP:** 85465000
Coordenadas - Latitude: 25º2554 **Coordenadas - Longitude:** 52º4944

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Miguel Schisler
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** esporte@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Nome Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:**

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99941-8589 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: TALITA VICENZI
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99983-1606 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99917-3829 **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:**

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	1300 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Sim	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc.	02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Sim	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	2000 litros	

Observações:
Além do Reservatório de Agua, existe no Local Agua diretamente da rua.

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Ginásio de esportes
Local do Abrigo: Ginasio de Esportes Vila Rica
Endereço: Rua Paranavaí **nº:** 000 **CEP:** 85465000
Coordenadas - Latitude: 25º25'46.775" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'20.27"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Miguel Schisler
Fone fixo: **Celular:** (46) 99973-5280 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Nome Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99915-6760 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99917-3829 **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:**

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto:
Fone fixo: **Celular:** **Email:**

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	200 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Não	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Não	
Há espaço para secagem de roupas?	Não	
Há espaço para área de recreação?	Não	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Não	
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Escola
Local do Abrigo: Escola Municipal Monteiro Lobato
Endereço: Rua Paranavaí **nº:** 000 **CEP:** 8546500
Coordenadas - Latitude: 25º25'49.14" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'48.17"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Jucelia Siqueira
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99942-0522 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Nome Adjunto: Susi Maciel Velho
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99905-8211 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99915-6760 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: Talita Vincenzi
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99983-1606 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99917-3829 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	80 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Não	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Não	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	500 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Centro comunitário
Local do Abrigo: Centro da Juventude
Endereço: Rua Belo Horizonte **nº:** 001 **CEP:** 85465000
Coordenadas - Latitude: 25º2554 **Coordenadas - Longitude:** 52º4944

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3353-1484 **Celular:** (46) 99941-8589 **Email:** assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Nome Adjunto: Marinês Frana
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99901-7047 **Email:**

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99941-8589 **Email:**

Coordenador Social Adjunto: Talita Vincenzi
Fone fixo: (46) 3353-1484 **Celular:** (46) 99983-1606 **Email:**

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99932-1609 **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:**

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: (46) 3553-1146 **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	200 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	01 Masc.	01 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Não	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Escola
Local do Abrigo: Escola Municipal Espigão Alto
Endereço: Rua Estados Unidos **nº:** 000 **CEP:** 8546500
Coordenadas - Latitude: 25º25'32.53" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'09.17"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Terezinha de Camargo
Fone fixo: **Celular:** (46) 99978-4222 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Nome Adjunto: Susi Maciel Velho
Fone fixo: **Celular:** (46) 99905-8211 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99915-6760 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: Talita Vincenzi
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99983-1606 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99917-3829 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99915-6760 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	100 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Não	
Há espaço para secagem de roupas?	Não	
Há espaço para área de recreação?	Não	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	500 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Dados Básicos

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tipo do Abrigo: Centro de eventos
Local do Abrigo: Centro de eventos
Endereço: Estrada Principal Rua Nicarágua **nº:** 000 **CEP:**
Coordenadas - Latitude: 25º25'08.23" **Coordenadas - Longitude:** 52º50'25.67"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Nome Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Staff:

Coordenador Social: SANDRA MARA BERTONCELO
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99915-6760 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: TALITA VICENZI
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99983-1606 **Email:**

Coordenador Saúde: Jocemar Mendes de Jesus
Fone fixo: (46) 3553-1467 **Celular:** (46) 99917-3829 **Email:**

Coordenador Saúde Adjunto: Marucia Dalcuchi
Fone fixo: **Celular:** (46) 99934-1235 **Email:**

Logística:

Coordenador Logística: Nelto Cela Zolet
Fone fixo: (46) 3553-1484 **Celular:** (46) 99911-6963 **Email:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Eliane Kwiatkowski
Fone fixo: **Celular:** (46) 99905-7975 **Email:** elianekwiatkowski12@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	200 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Não	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	0 Masc.	0 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim	
Há espaço para secagem de roupas?	Não	
Há espaço para área de recreação?	Não	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Sim	
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Eliane Kwiatkowski

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;

b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;

c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;

d) **Instituições Voluntárias:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



Cadastro de Recursos

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Veículos

Utilitários

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Van	03	Jocemar Mendes de Jesus	Secretária de Saúde	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829	
Micro-Onibus	01	Jocemar Mendes de Jesus	Saúde	(46) 3532-1467	(46) 99917-3829	
Onibus	04	Susi Maciel Velho	Secretária de Educação	(46) 3553-1484	(46) 99905-8211	
Micro-Onibus	02	Susi Maciel Velho	Secretária de Educação	(46) 3553-1484	(46) 99905-8211	

Transporte de Materiais

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão basculante	04	Silvio Czechoski	Secretário de Viação	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313	

Serviços de Terraplenagem

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Retroescavadeira	04	Silvio Czechoski	Secretário de Viação e Obras	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313	
Trator	01	Silvio Czechoski	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313	
Motoniveladora	02	Silvio Czechoski	Secretário de Viação	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313	

Serviço de limpeza / manutenção de redes de água e esgoto

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão pipa	01	Vilson Vicente	Secretaria de viação e obras	(46) 3553-1484	(46) 99917-7819	

Atendimento de Emergência

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Ambulância transporte	03	Jocemar Mendes de Jesus	Secretária de Saúde	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829	
Viatura polícia civil	01	Dr. Leonardo Fiereck - Investigador	Polícia Civil	(46) 3532-1035	(51) 99181-4786	

Leves

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Carro administrativo	06	Carros básicos	Secretaria de Saúde	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829	
Carro administrativo	01	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Materiais

Estruturais

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bobinas de lona	00	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	

Assistência humanitária

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Sacos para despojos	0	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	
Medicamentos	0	Jocemar Mendes de Jesus	Secretário de Saúde	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829	
Kits de higiene pessoal	0	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	
Equipamentos de filtragem e purificação de água	0	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	
Garrafas de água potável	0	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	
Cestas básicas	0	Nelto Cela Zolet	Secretário de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	

Recursos Humanos

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

Recursos Humanos

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Advogado	01	Adriane Pegoraro	Departamento Jurídico	(46) 3553-1484	(46) 99922-4143	
Assistente Social	02	Sandra Mara Bertoncelo	Secretária de Assistência Social	(46) 3553-1484	(46) 99941-8589	
Carpinteiro	1	Silvio Czechoski	Secretaria de Viação e Obras	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313	
Cozinheiro	8	Susi Maciel Velho	Secretaria de Educação	(46) 3553-1484	(46) 99905-8211	
Enfermeiro	3	Jocemar Mendes	Secretaria de Saúde	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829	
Engenheiro Civil	01	Gabriel Pase	Engenharia Civil		(46) 99931-8909	
Médico Veterinário	1	Marucia Dalcuchi Kwiatkowski	Vigilância Sanitária	(46) 3553-1235	(46) 99934-1235	
Mestre de obras	1	Ivo Satembrino Bonela	Secretaria de Viação e Obras	(46) 3553-1484	(46) 99927-2266	
Motorista	18	Nelto Cela Zolet	Secretaria de Finanças	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963	
Nutricionista	01	Silmara Czeckoski	Nutricionista	(46) 3553-1484	(46) 9929-0912	silczenutri@gmail.com
Pedreiro	2	Silvio Czechoski	Secretaria de Viação e Obras	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313	
Psicólogo	1	Talita Vicenzi	Secretaria de Assistência Social	(46) 3553-1484	(46) 99983-1606	

Instituições voluntárias

Instituição	Contato	Tel. fixo	Celular	Email
AVODEC	ELIANE KWIATKOWSKI	(46) 3553-1484	(46) 99905-7975	kweliane@hotmail.com
Ações que pode desenvolver: Todo e qualquer tipo de situação de Emergência, pois conta com pessoas capacitadas para atuar na Prevenção e Combate de Incêndios e Prestação de Primeiros Socorros.				
AVODEC - Assoc. dos Voluntários da Defesa Civil	EMERSON VIANA	(46) 3553-1484	(46) 99912-6494	poderoso.chefao.109.pr@gmail.com
Ações que pode desenvolver: A AVODEC, Associação dos Voluntários da Defesa Civil do Município de Espigão Alto do Iguaçu conta com um contingente de mais de 100 voluntários espalhados por 19 Núcleos no município. As ações por eles desenvolvidas vão desde o primeiro atendimento no lugar do desastre, conscientização e prevenção, apoio aos Agentes de Endemias e Vigilância Comunitária.				
Grupo de Escoteiros Tarumã	Emerson Viana	(46) 3532-3381	(46) 99912-6494	poderoso.chefao.109.pr@gmail.com
Ações que pode desenvolver: Diversos Tipos de Atividades e conta ainda com 80 membros acima de 17 anos de idade treinados para atendimentos em adversidades.				



Ativação do Plano

Ativação do Plano

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional

Responsável: Eliane Kwiatkowski		Função: Diretor Operacional	
Telefones de acionamento			
Celular: (46) 99905-7975	Fixo residencial: (46) 3553-1484	Fixo comercial: (46) 3553-1484	Outro:

Coordenadores Substitutos

Responsável: Nelto Cela Zolet		Função: Secretário de Finanças	
Telefones de acionamento			
Celular: (46) 99911-6963	Fixo residencial: (46) 3553-1484	Fixo comercial: (46) 3553-1484	Outro:
Responsável: Silvio Czechoski		**Função: Secretário de Viação**	
Telefones de acionamento			
Celular: (46) 99903-1313	Fixo residencial: (46) 3553-1484	Fixo comercial: (46) 3553-1484	Outro:

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

• Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEDEC, COREDEC ou COMDEC;

• Quanto o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;

• Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pela MINEROPAR;

• Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Ainda não há responsáveis cadastrados

Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível de atenção	Nível de alerta
	metros	metros

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o **Coordenador Operacional** deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes

Responsável: Agenor Bertoncelo		Função: Prefeito Municipal	
Fone acionamento: (46) 3553-1484	**Celular:** (46) 9991-6963	**Fone residencial:** (46) 3553-1484	**Fone comercial:** (46) 3553-1484
Posto de comando: Paço Municipal	**Local:** Avenida Brasília, 551		**Telefone:** (46) 3553-1484

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

Comando do SCI

Instituição: Paço Municipal	Cargo: Prefeito	Nome: Agenor Bertoncelo	Telefone: (46) 3553-1484
Instituição: Secretaria de Assistência Social	**Cargo:** Secretária de Assistência Social	**Nome:** Sandra Mara Bertoncelo	**Telefone:** (46) 99941-8589
Instituição: Secretaria de Saúde	**Cargo:** Secretário de Saúde	**Nome:** Jocemar Mendes	**Telefone:** (46) 99917-3829
Instituição: Secretaria de Finanças	**Cargo:** Secretário de Finanças	**Nome:** Nelto Cela Zolet	**Telefone:** (46) 99911-6963

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Defesa Civil, Capitão Luciano Merlo - 04ª CORPDEC - CASCAVEL (telefones: (45) 99927-9274; (45) 3326-2962;), repassando as informações necessárias;

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

• Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada pelo SIMEPAR;

• Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;

• Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis (MINEROPAR) descartar o risco;

• Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e /ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional

Responsável: Eliane Kwiatkowski		Função: Diretor Operacional	
Telefones de acionamento			
Celular: (46) 99905-7975	Fixo residencial: (46) 3553-1484	Fixo comercial: (46) 3553-1484	Outro:

Coordenadores Substitutos

Responsável: Nelto Cela Zolet		Função: Secretário de Finanças	
Telefones de acionamento			
Celular: (46) 99911-6963	Fixo residencial: (46) 3553-1484	Fixo comercial: (46) 3553-1484	Outro:
Responsável: Silvio Czechoski		**Função: Secretário de Viação**	
Telefones de acionamento			
Celular: (46) 99903-1313	Fixo residencial: (46) 3553-1484	Fixo comercial: (46) 3553-1484	Outro:

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Ainda não há responsáveis cadastrados

Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível de atenção	Nível de alerta
	metros	metros
	metros	metros
	metros	metros

Ações de Monitoramento

Ação/Recurso	Quantidade
Quantidade de estações pluviométricas no município	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento das encostas	0
Quantidade de réguas instaladas em rios	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento dos rios	0
Quantidade de estações meteorológicas	0

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

Plano de contingência do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável

Socorro

Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Salvamento	Posto de Bombeiro Comunitário	Emerson Viana	(46) 3532-3381	(46) 99912-6494
At. Pré-Hospitalar	Secretaria de Saúde	Jocemar Mendes	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829
Busca	Posto de Bombeiro Comunitário	Sgto Nascimento	(46) 3532-3381	(45) 99965-0550
Evacuação	Posto de Bombeiro Comunitário	Emerson Viana	(46) 3532-3381	(46) 99912-6494

Assistência às vítimas

Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Cadastro	Secretaria de Assitência Social	Sandra Mara Bertoncelo	(46) 3553-1484	(46) 99941-8589
Abrigamento	Secretaria de Assitência Social	Sandra Mara Bertoncelo	(46) 3553-1484	(46) 99941-8589
Doações	Secretaria de Assitência Social	Sandra Mara Bertoncelo	(46) 3553-1484	(46) 99941-8589
At. Médico Hospitalar	Secretaria de Saúde	Jocemar Mendes	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829
Manejo de Mortos	Posto de Bombeiro Comunitário	Emerson Viana	(46) 3532-3381	(46) 99912-6494
At. Grupos especiais	AVODEC - Voluntarios da Defesa Civil	Emerson Viana	(46) 3553-1484	(46) 99912-6494

Reabilitação de cenários

Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Avaliação de Danos	Departamento de Engenharia	Gabriel Pase	(46) 3532-3528	(46) 99931-8909
Decretação SE/ECP	Assessor Jurídico	Adriane Pegoraro	(46) 3553-1484	(46) 99922-4143
Rec. Infraestrutura	Secretaria de Viação e Obras	Silvio Czechoski	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313
Serviços Essenciais	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Silvio Czechoski	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313
Segurança Pública	Polícia Militar	1º Tenente Algert Julius Carrara Sitarz	(46) 3532-1977	(46) 99932-9058
Informações Públicas	Acessoria e Imprensa	João Muniz	(46) 3553-1484	(46) 99978-7365

10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como o de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Essa flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de forma correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do empregо dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:

Comando			
Instituição: Paço Municipal	**Cargo:** Prefeito	**Nome:** Agenor Bertoncelo	**Telefone:** (46) 3553-1484
Instituição: Secretaria de Assistência Social	**Cargo:** Secretária de Assistência Social	**Nome:** Sandra Mara Bertoncelo	**Telefone:** (46) 99941-8589
Instituição: Secretaria de Saúde	**Cargo:** Secretária de Saúde	**Nome:** Jocemar Mendes	**Telefone:** (46) 99917-3829
Instituição: Secretaria de Finanças	**Cargo:** Secretário de Finanças	**Nome:** Nelto Cela Zolet	**Telefone:** (46) 99911-6963

Staff de Comando				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Ligação	COMPDEC	Eliane Kwiatkowski	(46) 3553-1484	(46) 99905-7975
Segurança	Engenheiro Ambiental	Tatiane Negocecki	(46) 3553-1484	(46) 99913-1949
Informações ao Público	Assessoria de Imprensa	João Muniz	(46) 3553-1484	(46) 99978-7365

Seções Principais				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Planejamento	Departamento de Receita	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963
Operações	COMPDEC	Eliane Kwiatkowski	(46) 3532-3381	(46) 99905-7975
Logística	Secretaria de Viação e Obras	Silvio Czechoski	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313
Finanças	Secretaria de Administração Geral	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963

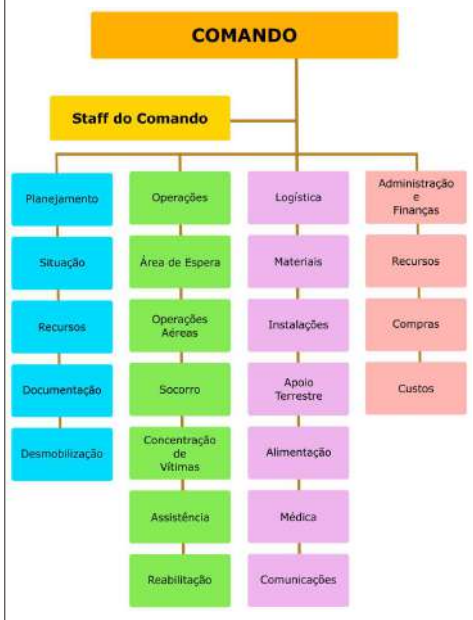
Planejamento				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Unidade Situação	Departamento de Engenharia	Gabriel Pase	(46) 3553-1484	(46) 99931-8909
Unidade Recursos	Secretaria de Finanças	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963
Documentação	Departamento Jurídico	Adriane Pegoraro	(46) 3553-1484	(46) 99922-4143
Especialistas	Departamento de Recursos Humanos	Valdete Zolet Toaldo	(46) 3553-1484	(46) 99974-4184

Operações				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Área de Espera	Secretaria de Administração Geral	Flavio Dreher	(46) 3553-1484	(46) 99922-9160
Operações Aéreas	Corpo de Bombeiros Militar	1º Tenente-QOBM Felipe	(45) 3220-0032	(45) 99814-0045
Sub. Socorro	Corpo de Bombeiros Militar	Sgto Nascimento	(46) 3532-3381	(45) 99965-0550
Sub. Assistência	Secretaria de Assistência Social	Sandra Mara Bertoncelo	(46) 3553-1484	(46) 99941-8589
Sub. Reabilitação	Secretaria de Viação e Obras	Silvio Czechoski	(46) 3553-1484	(46) 99903-1313
Sub. Decretação	Secretaria de Saúde	Jocemar Mendes	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829

Logística				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Unidade Suprimentos	Secretaria de Assistência Social	Sandra Mara Bertoncelo	(46) 3553-1484	(46) 99941-8589
Unidade Instalações	Vigilância Sanitária	Marúcia Dalcuchi	(46) 3553-1484	(46) 99934-1235
Unidade Apoio Op.	Secretaria de Finanças	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963
Unidade Alimentação	Nutricionista	Silmara Czeckoski	(46) 3553-1484	(46) 99929-0912
Unidade Médica	Assistência Pré-Hospitalar	Jocemar Mendes	(46) 3553-1467	(46) 99917-3829
Unidade Comunicação	Acessoria de Imprensa	João Muniz	(46) 3553-1484	(46) 99978-7365

Finanças				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Unidade Emp. Recursos	Secretaria de Finanças	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963
Unidade Compras	Secretaria de Finanças	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1146	(46) 99911-6963
Unidade Custos	Secretaria de Finanças	Nelto Cela Zolet	(46) 3553-1484	(46) 99911-6963

10.1. Organograma do SCI



11. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 041/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA – EPP, ANTIGA SERGIO BURON & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 041/2025/PMEAI CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 69, 71, 75, 76, 79, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 129, 134, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170 E 172, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R$ 38.551,62 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 26/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e itens de apoio operacional destinados ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 1.103/2021 – PROVIGIA PR, às seguintes proponentes:

MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 50.466.456/0001-10, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no(s) item(s) 01, 02, 03 e 05, com o valor total global de **R$ 10.563,02 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos);**

RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ: 54.312.193/0001-45, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 04 e 06, com o valor total global de **R$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública, serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto e disponibilização de armazenagem em nuvem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/12/2026.** AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão de Análise e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2026, conforme ata Nº. 011/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, especialmente as atribuições dos Conselhos de Assistência Social no exercício do controle social da política pública;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social — PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social — NOB/SUAS e as demais normativas aplicáveis à gestão, ao planejamento, ao monitoramento, à avaliação e ao controle social da Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 488, de 29 de setembro de 2010, criou o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS como órgão deliberativo, de caráter permanente, no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 488/2010 atribui ao CMAS, entre outras competências, a definição das prioridades da Política Municipal de Assistência Social, o estabelecimento de diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, a aprovação da Política Municipal de Assistência Social, a formulação de estratégias e o controle da execução da política, a fiscalização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização dos serviços, programas e projetos de assistência social;
CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social são consubstanciadas em resoluções e que o CMAS pode recorrer a pessoas e entidades para assessoramento em assuntos específicos;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu/PR, para o período de 2026 a 2029, o Diagnóstico Socioterritorial da Política Municipal de Assistência Social, referência novembro de 2026, e a necessidade de fortalecer o acompanhamento, o monitoramento, a fiscalização e a avaliação de sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruna — CMAS, a Comissão de Análise e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, de caráter permanente, consultivo, técnico, propositivo e de assessoramento à Plenária do Conselho.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade subsidiar o CMAS no exercício de suas atribuições de apreciação, acompanhamento, monitoramento, fiscalização, avaliação e deliberação acerca do Plano Municipal de Assistência Social — PMAS e de sua execução.

Art. 3º. Compete à Comissão de Análise e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social:
I — acompanhar a elaboração, a execução, o monitoramento, a avaliação, a atualização e a revisão do Plano Municipal de Assistência Social;
II — analisar a compatibilidade entre as diretrizes, os objetivos, as metas, as ações, os serviços, os programas, os projetos, os benefícios e os recursos previstos no PMAS e as necessidades identificadas no território municipal;
III — analisar os dados, achados, prioridades e recomendações do Diagnóstico Socioterritorial da Política Municipal de Assistência Social de Araruna/PR, bem como acompanhar a utilização desse instrumento no planejamento e na tomada de decisões;
IV — acompanhar o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social incorporadas ao Plano Municipal de Assistência Social;
V — analisar relatórios, demonstrativos, diagnósticos socioterritoriais, dados, indicadores, instrumentos de planejamento e demais documentos apresentados pela gestão municipal;
VI — acompanhar a execução física e financeira das metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social, observando a disponibilidade, a programação e a aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS;
VII — acompanhar a apresentação das contas e dos relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação municipal;
VIII — identificar avanços, desafios, insuficiências, riscos, pendências e necessidades de adequação relativas à execução do Plano;
IX — realizar visitas técnicas, diligências e reuniões com unidades, serviços, programas, projetos, entidades e organizações de assistência social, quando autorizadas pela Plenária do CMAS ou previstas em planejamento aprovado pelo Conselho;
X — solicitar, por intermédio da Presidência ou da Secretaria Executiva do CMAS, informações, relatórios, dados, documentos e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas atribuições;
XI — elaborar pareceres, relatórios, recomendações e propostas de encaminhamento para apreciação e deliberação da Plenária do CMAS;
XII — propor à Plenária do CMAS medidas para aprimorar a Política Municipal de Assistência Social, a execução do Plano Municipal e a garantia de acesso da população usuária aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
XIII — acompanhar a incorporação de metas, ações e recursos do Plano Municipal de Assistência Social nos instrumentos de planejamento e orçamento público, especialmente no Plano Plurianual — PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e na Lei Orçamentária Anual — LOA;
XIV — acompanhar a implementação das deliberações aprovadas pelo CMAS referentes ao Plano Municipal de Assistência Social;

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

XV — exercer outras atribuições correlatas que lhe forem encaminhadas pela Plenária do CMAS.

Art. 4º. A Comissão será constituída de forma paritária, com 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a igualdade numérica entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil, observada a composição vigente do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º A Comissão será composta por 03 (três) representantes governamentais e 03 (três) representantes da sociedade civil, com os respectivos suplentes.
§ 2º Para cada membro titular será indicado um suplente pertencente ao mesmo segmento representativo.
§ 3º Na representação da sociedade civil, deverá ser buscada, sempre que possível, a participação dos segmentos de usuários ou organizações de usuários, trabalhadores do setor e entidades ou organizações prestadoras de serviços de assistência social.
§ 4º A participação de conselheiros e conselheiras na Comissão não gera remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Ficam designados para compor a Comissão de Análise e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social os seguintes membros:

Segmento	Titular	Suplente
Governamental	Rozeli Souza	Tatiane Maria Negocelki
Governamental	Marli Czechowski Canci	Gaviel Recalde Gonzales
Governamental	Paulo Suzin Braganholo	Carolina Hochmann Hartecopf
Sociedade civil - usuários PAIF/PBF	Luciane Bieseche Proencio	Elaine do Nascimento
	Roseli Claudineia Leandro Salina	Luzinete Serafin
Sociedade civil – Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lucia de Lara	Paulo Tajariol

Art. 6º A Comissão elegerá, entre seus membros, um(a) Coordenador(a) e um(a) Relator(a), observada, preferencialmente, a alternância entre os segmentos governamental e da sociedade civil.
§ 1º Compete ao Coordenador conduzir os trabalhos, organizar as reuniões, articular os membros da Comissão e apresentar os encaminhamentos à Plenária do CMAS.
§ 2º Compete ao Relator organizar os registros, elaborar atas, relatórios e pareceres, bem como apoiar a apresentação dos documentos da Comissão ao Conselho.
Art. 7º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador, pela Presidência do CMAS ou por solicitação da maioria de seus membros.
§ 1º As reuniões deverão ser registradas em ata, contendo data, participantes, pauta, análises realizadas, encaminhamentos e recomendações aprovadas.
§ 2º Os documentos, os relatórios e os pareceres da Comissão terão caráter técnico e propositivo, devendo ser submetidos à apreciação e à deliberação da Plenária do CMAS.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

§ 3º A Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Plenária, no mínimo, semestralmente ou sempre que solicitado pelo Conselho.

Art. 8º. A Comissão poderá convidar gestores, trabalhadores do SUAS, representantes de entidades e organizações de assistência social, usuários, conselhos de direitos, órgãos públicos, rede intersetorial e demais pessoas com conhecimento técnico ou experiência relacionada à matéria, para contribuir com suas análises, sem direito a voto.

Art. 9º. A Comissão atuará em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, resguardadas a autonomia, as atribuições deliberativas e o papel de controle social do CMAS.

Art. 10º. As proposições, os pareceres, os relatórios e as recomendações produzidos pela Comissão somente terão eficácia após apreciação e deliberação da Plenária do CMAS, quando a matéria estiver sujeita à competência do Conselho.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2026.

LUCIANE BIESECHE PROENCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/EAI
Gestão 2025/2027

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR — Edição 2026 (atualização novembro/2026).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 488, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 011/2026, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situada à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, especialmente os artigos 2º, inciso II, e 6º-A, que instituem a Vigilância Socioassistencial e a produção de informações territorializadas como funções da Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004, Resolução CNAS nº 145/2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, Resolução CNAS nº 33/2012), que estabelecem a territorialização e o Diagnóstico Socioterritorial como instrumentos basilares de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUAS;
CONSIDERANDO as competências do CMAS previstas na Lei Municipal nº 488/2010 quanto à definição de prioridades, ao estabelecimento de diretrizes para o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026–2029) e ao controle social da execução da política pública;
CONSIDERANDO a apresentação técnica realizada pela equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social referente à Edição 2026 (atualização de novembro de 2026) do Diagnóstico Socioterritorial de Espigão Alto do Iguaçu/PR, elaborado com base na extração do Cadastro Único de 08/05/2026 e nas bases oficiais do IBGE, IPARDES e MDS, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na íntegra, o Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR — Edição 2026 (atualização de novembro de 2026), elaborado pela equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º. O Diagnóstico Socioterritorial ora aprovado constitui instrumento oficial de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, devendo subsidiar:

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

I — a execução, a revisão e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026–2029);
II — a elaboração e o alinhamento das peças orçamentárias municipais, em especial o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
III — a implementação do Plano de Ação Territorializado e a priorização dos microterritórios com maior índice de vulnerabilidade e risco social;
IV — a articulação intersetorial com as demais políticas públicas (Saúde, Educação, Segurança Pública, Sistema de Garantia de Direitos e outras).

Art. 3º. Recomendar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social que assegure ampla publicidade ao documento, mantendo cópia digital disponível no portal oficial da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e cópias físicas nas unidades da rede socioassistencial (CRAS Zilda Arns), no CMAS e no Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2026.

LUCIANE BIESECHE PROENCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/EAI
Gestão 2025/2027

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

da Política de Assistência Social

Espigão Alto do Iguaçu (PR)
Vigilância Socioassistencial | Territorialização das informações

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

EXPEDIENTE

AUTORIDADES MUNICIPAIS (GESTÃO 2025 A 2028)

Agenor Bertoncelo
Prefeito Municipal
José Nilson Zgoda
Vice-Prefeito
Sandra Mara Bertoncelo
Secretária Municipal de Assistência Social
Luciane Bieseche Proencio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Talita Vincenzi Canzi
Psicóloga
Thais Cristina Heilmann
Psicóloga
Paula Anairan Sampaio
Assistente Social, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial
Roseli Lopes
Assistente Social
Eolanda Maria Oliveira Sales
Pedagoga
Rozeli Souza
Coordenadora do Programa Família Acolhedora

APROVAÇÃO

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social por meio da Resolução CMAS nº 010/2026, de 18 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO 5
Município e Posição Geográfica 5
Prefeitura Municipal 5
Órgão Gestor 5
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 5
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) 6
Equipe da Vigilância Socioassistencial 6
LISTA DE SIGLAS 7
APRESENTAÇÃO 8
Atualização, aprovação e acesso ao documento 8
Nota Metodológica e Base de Dados 9
SUMÁRIO EXECUTIVO 11
Panorama Municipal 11
Principais Achados 11
Prioridades de Ação 12
MARCO LEGAL E NORMATIVO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 13
1. Fundamentos Constitucionais 13
2. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 14
3. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) 14
4. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) 15
5. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 15
6. Legislação Setorial Complementar 16
7. Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 16
8. Controle Social e Instâncias de Pactuação 17
9. Financiamento da Assistência Social 18
10. Vigilância Socioassistencial como Função da Gestão 18
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 19
1. Aspectos Históricos e Formação 19
2. Aspectos Geográficos 19
3. Aspectos Demográficos 20
4. Aspectos Socioeconômicos 20
1. DIAGNÓSTICO SOCIODEMOGRÁFICO 22
1.1 Aspectos Gerais do Município 22
1.2 Informações Sociodemográficas 22
1.3 Economia, Renda e Desigualdade 26
1.4 Trabalho e Emprego 28
1.5 Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana 29
1.6 Meio Ambiente 32
1.7 Saúde 32
1.8 Educação 33
1.9 Cultura e Esporte 34
1.10 Assistência Social no Contexto Municipal 35
1.11 Segurança Pública e Violência 36
2. REDE SOCIOASSISTENCIAL 38

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

2.1 Proteção Social Básica 38
2.2 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS Zilda Arns) 38
2.3 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 39
2.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 39
2.5 Programa Nossa Gente Paraná 40
2.6 Programa Comida Boa 40
2.7 Programa Auxílio Gás 40
2.8 Benefício de Prestação Continuada (BPC) 40
2.9 Benefícios Eventuais 40
3. INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 42
3.1 Cadastro Único 42
3.2 Programa Bolsa Família 42
4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 44
4.1 Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) 44
5. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LA E PSC) 45
6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA 46
7. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 48
8. ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL POR MICROTERRITÓRIO 49
8.1 Perfil das Famílias por Microterritório 49
8.2 Indicadores Territorializados de Risco e Violação de Direitos 49
8.3 Equipamentos e Serviços da Rede Socioassistencial por Microterritório 59
8.4 Perfil dos Beneficiários do PBF e do BPC por Microterritório 60
8.5 Oferta Intersetorial de Outras Políticas Públicas por Microterritório 68
8.6 Correlação entre Demanda e Oferta por Serviços Tipificados 69
8.7 Fichas Analíticas por Microterritório 72
8.8 Leitura Analítica dos Indicadores 85
8.9 Mapas de Calor Territoriais 89
**9. DEMANDA POR NOVOS EQUIP

IDENTIFICAÇÃO

Município e Posição Geográfica

Município: Espigão Alto do Iguaçu (PR)
Altitude: 587 metros
Latitude: 25º 25' 36" S
Longitude: 52º 50' 18" W
População censitária (IBGE 2022): 4.797 habitantes
População estimada (IBGE 2024): 4.881 habitantes
Código IBGE: 4107546
Porte populacional (SUAS): Pequeno Porte I

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Agenor Bertoncelo
Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028
Endereço: Avenida Brasília, nº 551, Centro
CEP: 85465-000
Site: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
Telefone: (46) 3553-1484
E-mail: gabinete@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Órgão Gestor

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Uruguai, nº 417, Centro
Telefone: (46) 3553-1484 / (46) 99929-1650
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
Gestora: Sandra Mara Bertoncelo

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Endereço: Rua Uruguai, nº 417, Centro
Telefone: (46) 99929-1650
E-mail: cmasespigaoaltodoiguacu@yahoo.com.br
Presidente: Luciane Bieseche Proencio

Representação: Governamental
Lei de Criação do Conselho: Nº 488/10, de 29 de setembro de 2010

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.406.142/0001-03
Lei de Criação do FMAS: Nº 012/97, de 26 de março de 1997 (publicação em 29/03/1997)

Equipe da Vigilância Socioassistencial

Coordenadora: Paula Anairan Sampaio
Técnica: Talita Vincenzi Canzi
E-mail: vigilanciasocioassistencialeai@gmail.com

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Significado
ACS	Agente Comunitário de Saúde
APS	Atenção Primária à Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS	Fundo Municipal da Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFDM	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do SUAS
ONG	Organização Não Governamental
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RFPC	Renda Familiar Per Capita
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Vigilância Socioassistencial, apresenta o Diagnóstico Socioterritorial do SUAS de Espigão Alto do Iguaçu. O diagnóstico socioterritorial é um processo constante de verificação das situações de risco e vulnerabilidade social existentes no território, seguido da interpretação e análise destes dados de acordo com a realidade socioterritorial e das demandas sociais que se transformam.

O diagnóstico socioterritorial é basilar para a construção do planejamento estratégico da Política de Assistência Social no município e para a articulação intersetorial necessária no encontro de soluções de promoção e desenvolvimento social dos municípes.

Diante disso, o presente diagnóstico apresenta informações norteadoras para sua elaboração: primeiramente apresenta os dados gerais do município, as características da população, trabalho, renda e informações do censo agropecuário, uma vez que a economia do município é essencialmente rural e agrícola; apresenta também o mapa da pobreza e desigualdade, seguido pelas informações do Cadastro Único dos programas sociais. Em seguida, faz referência à identificação da rede socioassistencial e como está constituída, apresentando os indicadores de atendimento subdivididos pelos Benefícios e Programas de Transferência de Renda, pela Proteção Social Básica e pela Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Por fim, aborda o monitoramento e a avaliação no município de Espigão Alto do Iguaçu, apresentando as metodologias utilizadas para sua realização.

Nesta edição, o diagnóstico foi ampliado e revisado com foco na territorialização das informações. Foram incorporados dados atualizados do IBGE e do IPARDES sobre trabalho, habitação, meio ambiente, cultura, esporte e segurança pública; tabelas por microterritório de faixa etária, sexo, deficiência, GPTEs, pobreza e extrema pobreza; o perfil dos beneficiários do PBF e do BPC; indicadores de violação de direitos; a localização dos equipamentos; mapas de calor territoriais e um Índice de Vulnerabilidade Territorial (IVT), que subsidiam a identificação da demanda por novos equipamentos, serviços, programas e benefícios.

Esta é a edição 2026 do Diagnóstico Socioterritorial, atualizada em novembro do 2026 com base na extração do CadÚnico de 08/05/2026 e nas bases oficiais mais recentes disponíveis (IBGE, Censo 2022 e estimativas 2024/2025; IPARDES, Caderno

Estatístico de junho de 2025). O documento foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pela Resolução CMAS nº 010/2026, de 18 de novembro de 2026.

Para garantir o acesso do órgão gestor e das unidades da rede socioassistencial uma cópia digital do diagnóstico está disponível no site da Prefeitura Municipal e cópias impressas foram entregues ao CRAS Zilda Arns, à equipe de Proteção Social Especial, ao CMAS e ao Conselho Tutelar em novembro de 2026.

Nota Metodológica e Base de Dados

Esta edição do diagnóstico foi construída a partir do processamento dos dados do Cadastro Único (CadÚnico) do município, com um total de 1.594 famílias e 3.316 pessoas cadastradas, complementados por informações da rede socioassistencial local, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e de bases oficiais (IBGE, IPARDES, MDS).

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018), todos os dados apresentados são estritamente agregados e anonimizados. Não há qualquer identificação nominal, número de CPF, NIS ou registros individuais. Trabalha-se exclusivamente com totais e percentuais por microterritório.

Para viabilizar a leitura territorializada em um município de Pequeno Porte I, que não possui divisão oficial por bairros para fins do SUAS, adotou-se um agrupamento técnico das localidades registradas no CadÚnico, em 9 (nove) microterritórios de referência, descritos no quadro a seguir. O critério de agrupamento combinou a proximidade geográfica, a natureza urbana ou rural do território e a identificação de áreas de maior concentração de vulnerabilidade já reconhecidas pela equipe técnica.

Quadro 1. Agrupamento técnico das localidades do CadÚnico em microterritórios de referência

Microterritório	Natureza	Descrição / localidades agrupadas
Vila Rica	Urbano	Bairro Vila Rica: maior concentração populacional e de vulnerabilidade urbana
Centro / Sede	Urbano	Região central e sede do município
Loteamentos urbanos	Urbano	Loteamentos e novos parcelamentos urbanos
Sem Teto (ocupação)	Urbano	Acampamento Sem Teto: área urbana de ocupação
Aldeia Pinhal	Rural / Indígena	Aldeia Pinhal: comunidade indígena Guarani
Assentamentos e acampamentos	Rural	Assentamento Recanto Feliz, Acampamento Segunda Conquista e áreas afins
Núcleo dos Paraguaios	Rural	Comunidade do Núcleo Universal dos Paraguaios
Boa Vista de São Roque	Rural	Localidade de Boa Vista de São Roque e entorno
Demais áreas rurais	Rural	Linhas e comunidades rurais dispersas

Fonte: elaboração própria (Vigilância Socioassistencial).

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este sumário executivo sintetiza os principais achados do Diagnóstico Socioterritorial de Espigão Alto do Iguaçu, oferecendo aos gestores, conselheiros e órgãos de controle uma visão panorâmica das conclusões e das prioridades de ação. As análises detalhadas que fundamentam cada achado estão desenvolvidas nos capítulos correspondentes.

Panorama Municipal

Espigão Alto do Iguaçu é um município paranaense de Pequeno Porte I, com população estimada de 4.881 habitantes (2024) e IDH-M de 0,636. O Cadastro Único registra 1.594 famílias e 3.316 pessoas, distribuídas de forma praticamente equilibrada entre áreas urbanas (800 famílias) e rurais (794 famílias), o que confere ao município uma natureza territorial mista e impõe desafios específicos de acesso aos serviços.

Principais Achados

- Concentração territorial da vulnerabilidade: a extrema pobreza distribui-se de forma desigual, com a Aldeia Pinhal (indígena) concentrando a maior intensidade (cerca de 70% das famílias em extrema pobreza), seguida pelos assentamentos e acampamentos e pelo território Sem Teto.
- Déficit estrutural de proteção social especial: o município não dispõe de CREAS, embora acompanhe famílias no PAEFI e execute medidas socioeducativas diretamente no órgão gestor. É a demanda estrutural mais crítica identificada.
- Barreira geográfica de acesso: o CRAS Zilda Arns opera como referência única e central, o que de certa forma, dificulta o acesso das comunidades rurais dispersas e da comunidade indígena.
- Famílias elegíveis por renda ainda fora do Bolsa Família: 716 famílias têm renda per capita de até R$ 218,00 (linha de elegibilidade do PBF) e 691 são beneficiárias. A diferença se concentra em Boa Vista de São Roque (10 famílias), Vila Rica (9) e Centro/Sede (6), territórios cuja cobertura também está abaixo da média municipal (43,4%), o que indica a necessidade de revisão cadastral e busca ativa.

- Duplo perfil demográfico: presença simultânea de expressivo público infantojuvenil e de contingente relevante de idosos (370 pessoas com 65 anos ou mais) e de pessoas com deficiência (158), demandando ofertas diversificadas.

Prioridades de Ação

Quadro 2. Síntese das prioridades de ação. Detalhamento no Capítulo 10

Prioridade	Horizonte
Implantar CREAS ou equipe de referência de média complexidade	Curto/Médio prazo
Descentralizar o atendimento do CRAS (equipe volante /rotas)	Curto prazo
Busca ativa cadastral nas territórios com subcobertura do PBF	Curto prazo
Atenção diferenciada à comunidade indígena da Aldeia Pinhal	Curto prazo
Ampliar a cobertura do SCFV para primeira infância e adolescência	Médio prazo
Enfrentar o déficit habitacional e de saneamento (Sem Teto)	Longo prazo

O diagnóstico propõe, ainda, um Plano de Ação territorializado com ações, prazos, responsáveis e indicadores de monitoramento.

MARCO LEGAL E NORMATIVO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente diagnóstico socioterritorial fundamenta-se no arcabouço normativo que estrutura a Política Nacional de Assistência Social no Brasil. Esta seção sistematiza os principais marcos legais e infralegais que orientam a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, dando sustentação técnico-jurídica às análises e proposições apresentadas ao longo do documento. A compreensão desse marco é essencial para que gestores, conselheiros e órgãos de controle avaliem a adequação da oferta socioassistencial às diretrizes federais e às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

1. Fundamentos Constitucionais

A assistência social é reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como política pública integrante da Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social (art. 194). Os artigos 203 e 204 da Constituição definem a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

O art. 203 estabelece como objetivos da assistência social: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (Benefício de Prestação Continuada, BPC).

O art. 204 fixa as diretrizes de descentralização político-administrativa e de participação da população na formulação e no controle das ações em todos os níveis. É desse dispositivo que decorre a organização federativa e participativa do SUAS, com corresponsabilidade entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e com o protagonismo dos Conselhos de Assistência Social.

2. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada substancialmente pela Lei nº 12.435/2011, regulamenta os dispositivos constitucionais e institui as bases da organização da assistência social no país. A LOAS define a assistência social como política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais e é realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

São objetivos da assistência social, nos termos do art. 2º da LOAS: I) a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II) a vigilância socioassistencial, que analisa territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos; e III) a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A vigilância socioassistencial, expressamente prevista no art. 2º, II, e no art. 6º-A da LOAS, é a função que fundamenta este diagnóstico. Compete à vigilância produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, bem como sobre a estrutura e o funcionamento da rede de serviços.

A LOAS organiza a proteção social em dois níveis de complexidade: a Proteção Social Básica (PSB), de caráter preventivo, destinada a prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a Proteção Social Especial (PSE), de caráter protetivo e especializado, destinada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outras violações de direitos.

3. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)

Aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) materializa as diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. A PNAS introduz e consolida a matricialidade sociofamiliar e a territorialização como eixos estruturantes da política, reconhecendo que as vulnerabilidades e os riscos sociais se manifestam

de forma desigual no território e que o planejamento das ofertas deve considerar essas desigualdades intramunicipais.

A territorialização, princípio nuclear deste diagnóstico, parte do pressuposto de que a leitura da realidade social exige a identificação das dinâmicas locais, das áreas de maior concentração de vulnerabilidade e da distribuição espacial da população e dos equipamentos. Em municípios de Pequeno Porte I, como Espigão Alto do Iguaçu, a ausência de divisão oficial por bairros para fins do SUAS não afasta a exigência de territorialização: daí a adoção, neste documento, de um agrupamento técnico das localidades em microterritórios de referência.

4. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS)

A NOB-SUAS, cuja versão vigente foi aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, disciplina a gestão do Sistema Único de Assistência Social. Estabelece as responsabilidades dos entes federados, os níveis de gestão, os instrumentos de planejamento e a organização da vigilância socioassistencial como área essencial da gestão do SUAS.

Entre os instrumentos de gestão previstos pela NOB-SUAS destacam-se o Plano de Assistência Social, o diagnóstico socioterritorial, o monitoramento e a avaliação. A NOB estabelece que a vigilância socioassistencial deve produzir e organizar informações territorializadas capazes de subsidiar o planejamento, o que reforça a natureza deste diagnóstico como instrumento de gestão e não apenas de descrição.

A NOB-SUAS também define os equipamentos públicos estatais da rede socioassistencial: o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), unidade da Proteção Social Básica, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade da Proteção Social Especial de Média Complexidade: e os parâmetros de referência para sua implantação segundo o porte populacional do município.

5. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza e padroniza os serviços do SUAS por níveis de complexidade. Cada serviço é descrito quanto a seus objetivos, público, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade de oferta e articulação em rede.

No âmbito da Proteção Social Básica, a Tipificação define: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado obrigatoriamente no CRAS; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), organizado por ciclos de vida; e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, destacam-se: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a Tipificação define os serviços de acolhimento institucional e em família acolhedora, o serviço de acolhimento em república e o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências. Este referencial é utilizado, no Capítulo 8 deste diagnóstico, para a correlação entre a demanda identificada nos territórios e a oferta efetivamente instalada.

6. Legislação Setorial Complementar

6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Estabelece a rede de proteção, o papel do Conselho Tutelar, as medidas de proteção (art. 101) e as medidas socioeducativas, além de fundamentar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o acolhimento institucional como medidas excepcionais e provisórias.

6.2 Estatuto da Pessoa Idosa

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), assegura os direitos das pessoas com 60 anos ou mais e fundamenta as ações de proteção à velhice, incluindo o atendimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e a articulação da rede de proteção contra a violência, o abandono e a negligência.

6.3 Lei Brasileira de Inclusão

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, orientando a oferta de serviços socioassistenciais acessíveis e inclusivos.

6.4 Programa Bolsa Família

A Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, reinstituiu o Programa Bolsa Família (PBF), programa de transferência direta de renda com condicionalidades nas áreas de saúde e educação, articulado à gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº 11.016/2022 e normas subsequentes.

7. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), disciplina o tratamento de dados pessoais, inclusive por entes públicos. Em razão da natureza sensível dos dados constantes do Cadastro Único, este diagnóstico observa rigorosamente os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade e da segurança. Todos os dados são apresentados de forma estritamente agregada e anonimizada, por microterritório, sem qualquer identificação nominal, número de CPF, NIS ou registros individuais, conforme detalhado na Nota Metodológica e na Ficha Técnica.

8. Controle Social e Instâncias de Pactuação

O controle social é diretriz constitucional da assistência social (art. 204, II) e princípio estruturante do SUAS. Exerce-se, sobretudo, por meio dos Conselhos de Assistência Social, órgãos colegiados de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, responsáveis por deliberar sobre a política, aprovar planos e orçamentos, fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social e acompanhar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios.

No município, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é a instância de controle social da política, e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é a unidade orçamentária que concentra os recursos destinados à política. A aprovação deste diagnóstico e do Plano de Ação dele decorrente pelo CMAS é elemento de legitimidade e de conformidade com as diretrizes do SUAS.

As Conferências de Assistência Social, realizadas periodicamente nas três esferas, e as Comissões Intergestores (Bipartite (CIB, e Tripartite) CIT) completam o sistema de pactuação e deliberação que dá sustentação federativa ao SUAS.

9. Financiamento da Assistência Social

O financiamento da política de assistência social é partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio dos respectivos Fundos de Assistência Social, e organiza-se, no âmbito federal, pela lógica de blocos de financiamento e de pisos de proteção (básica e especial). Os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos municipais são regulares e automáticos, condicionados à manutenção das condições de gestão e à alimentação dos sistemas de informação do SUAS.

A vinculação entre o diagnóstico socioterritorial e o planejamento orçamentário, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), é condição para que as demandas identificadas neste documento se convertam em previsão de recursos e em execução efetiva das ações propostas no Plano de Ação.

10. Vigilância Socioassistencial como Função da Gestão

A Vigilância Socioassistencial é uma das três funções da política de assistência social, ao lado da proteção social e da defesa de direitos. Sua função é produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e sobre o padrão de oferta dos serviços socioassistenciais.

Este diagnóstico é, portanto, produto direto da função de vigilância. Ao converter os microdados do CadÚnico em leituras territorializadas, ao correlacionar demanda e oferta e ao propor um plano de ação monitorável, o documento cumpre o papel que a NOB-SUAS atribui à vigilância: subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política municipal de assistência social.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Este capítulo apresenta a caracterização geral do município de Espigão Alto do Iguaçu, reunindo aspectos históricos, geográficos, demográficos e socioeconômicos que contextualizam a leitura socioterritorial desenvolvida nos capítulos seguintes. A compreensão do território em suas múltiplas dimensões é premissa da territorialização preconizada pela Política Nacional de Assistência Social.

1. Aspectos Históricos e Formação

Espigão Alto do Iguaçu é um município paranaense de formação recente, desmembrado do município de Quedas do Iguaçu. Sua instalação oficial ocorreu em 1º de janeiro de 1997, e a data de aniversário do município é comemorada em 18 de abril. Integra a Comarca de Quedas do Iguaçu para fins judiciários. Como boa parte dos municípios da região da Cantuquiriguaçu, sua ocupação está historicamente associada às frentes de colonização agrícola, à agricultura familiar e à presença de comunidades tradicionais, entre elas a comunidade indígena Guarani localizada na Aldeia Pinhal.

Com pouco menos de três décadas de emancipação, o município ainda consolida sua rede de serviços públicos, incluindo os equipamentos da assistência social, tema central deste diagnóstico.

2. Aspectos Geográficos

O município localiza-se na mesorregião Centro-Sul Paranaense, na região da Cantuquiriguaçu. Sua sede situa-se a aproximadamente 587 metros de altitude, nas coordenadas de latitude 25° 25' 36" S e longitude 52° 50' 18" W. O território municipal, com área de 325,584 km² (IBGE, 2025) e densidade demográfica de 14,99 hab/km² (IPARDES, 2024), caracteriza-se pela predominância de áreas rurais, com população distribuída entre a sede urbana, o bairro Vila Rica e um conjunto expressivo de linhas, comunidades e localidades rurais dispersas.

A combinação de uma sede urbana concentrada com uma vasta área rural dispersa é determinante para o planejamento da assistência social, pois impõe desafios de acesso e de deslocamento que justificam estratégias descentralizadas de atendimento, conforme detalhado ao longo do diagnóstico.

Quadro 3. Síntese dos aspectos geográficos e administrativos

Aspecto geográfico	Dado
Altitude da sede	587 metros
Latitude	25° 25' 36" S
Longitude	52° 50' 18" W
Área territorial	325,584 km² (IBGE, 2025)
Região	Centro-Sul Paranaense (Cantuquiriguaçu)
Município de origem	Quedas do Iguaçu
Comarca	Quedas do Iguaçu
Instalação do município	1º de janeiro de 1997
Aniversário	18 de abril

Fonte: IBGE | IPARDES.

3. Aspectos Demográficos

Segundo o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, a população do município é de 4.797 habitantes (2.461 homens e 2.336 mulheres), com estimativa de 4.881 habitantes para 2024. O grau de urbanização é de 47,40%: 2.274 pessoas residem na área urbana e 2.523 na área rural. Trata-se de município de Pequeno Porte I na classificação do SUAS, categoria que reúne municípios com até 20 mil habitantes e que dispõem, como referência mínima, de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A leitura demográfica precisa considerar não apenas o contingente total, mas a sua distribuição por território, por faixa etária e por condição de vulnerabilidade. Os dados do Cadastro Único indicam que 3.316 pessoas, reunidas em 1.594 famílias, encontram-se cadastradas, o equivalente a cerca de 69% da população recenseada em 2022. Esse alcance evidencia a relevância do CadÚnico como instrumento de leitura da realidade municipal.

A distribuição praticamente equilibrada entre domicílios urbanos (800 famílias) e rurais (794 famílias) reforça a natureza mista do município e a necessidade de estratégias de atendimento que contemplem tanto o núcleo urbano quanto as comunidades rurais e indígena.

4. Aspectos Socioeconômicos

Os indicadores de desenvolvimento humano e econômico do município situam-no entre os territórios que demandam atenção qualificada das políticas sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM 2010) é de 0,636, na faixa de desenvolvimento humano médio, com o componente educação (0,521) como o mais baixo. O Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM 2022) é de 0,7463, com o

componente renda, emprego e produção agropecuária (0,4689) bem abaixo dos componentes educação (0,8136) e saúde (0,9565). O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) registrado na edição anterior do diagnóstico é de 0,6876.

A economia municipal tem base predominantemente agrícola e agropecuária, característica da agricultura familiar e das comunidades rurais que compõem o território. A concentração de famílias em situação de extrema pobreza em territórios específicos (notadamente a Aldeia Pinhal e os assentamentos e acampamentos) evidencia a necessidade de articulação entre a política de assistência social e as políticas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e geração de renda.

Quadro 4. Síntese dos indicadores socioeconômicos

Indicador socioeconômico	Valor	Ano / fonte
IDHM	0,636 (médio)	2010, PNUD
IPDM	0,7463	2022, IPARDES
IFDM	0,6876	FIRJAN
População (Censo)	4.797 habitantes	2022, IBGE
População estimada	4.881 habitantes	2024, IBGE
Porte populacional (SUAS)	Pequeno Porte I	NOB-SUAS
Famílias no CadÚnico	1.594	CadÚnico maio/2026
Pessoas no CadÚnico	3.316	CadÚnico maio/2026

Fonte: IBGE, PNUD, IPARDES, FIRJAN e CadÚnico (dados agregados).

A caracterização apresentada neste capítulo fornece a moldura para a leitura territorializada que se segue. Os capítulos subsequentes aprofundam o perfil sociodemográfico da população cadastrada, descrevem a rede socioassistencial instalada e desenvolvem a análise por microterritório, culminando na correlação entre demanda e oferta e no Plano de Ação.

1. DIAGNÓSTICO SOCIODEMOGRÁFICO

1.1 Aspectos Gerais do Município

Espigão Alto do Iguaçu está localizado na mesorregião Centro-Sul Paranaense, na região da Cantuquiriguaçu. É um município de Pequeno Porte I, de gentílico espigaoense. Conforme o Censo IBGE de 2022, o município possui 4.797 habitantes, área territorial de 325,584 km² (IBGE, 2025) e está a 419,40 km de distância da capital do Estado, Curitiba. A população estimada pelo IBGE para 2024 é de 4.881 habitantes.

Espigão Alto do Iguaçu foi desmembrado do município vizinho de Quedas do Iguaçu, com data de instalação em 01 de janeiro de 1997. O município comemora seu aniversário no dia 18 de abril e pertence à Comarca de Quedas do Iguaçu.

Tabela 1. Informações administrativas e geográficas de Espigão Alto do Iguaçu

Indicador	Valor
Código IBGE	4107546
Área territorial	326,594 km² (IBGE, 2025)
Distância da capital (Curitiba)	419,40 km
População censitária (IBGE 2022)	4.797 habitantes
População estimada (IBGE 2024)	4.881 habitantes
Porte populacional (SUAS)	Pequeno Porte I
Altitude	587 m

Fonte: IBGE / Caderno Estatístico IPARDES 2024.

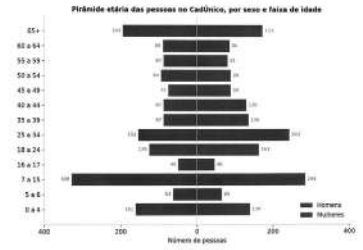
1.2 Informações Sociodemográficas

Historicamente, o município caracteriza-se por forte presença rural. No Censo de 2010, a população distribuía-se em 1.646 residentes na área urbana e 3.031 na área rural; no Censo de 2022, a população rural (2.523 pessoas) segue majoritária, embora o grau de urbanização tenha subido para 47,40%. A agropecuária responde por cerca de 56% do Valor Adicionado Bruto municipal (IPARDES, 2021). Esse perfil rural é um indicador importante para a política de assistência social, pois exige a extensão dos atendimentos da Proteção Social Básica e do Cadastro Único às áreas rurais.

A base atual do CadÚnico confirma a relevância desse equilíbrio territorial. Do total de 1.594 famílias cadastradas, a distribuição entre domicílios urbanos e rurais é praticamente equivalente, o que reforça a necessidade de estratégias descentralizadas de atendimento. A pirâmide etária a seguir evidencia a presença

significativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de um contingente relevante de pessoas idosas.

Gráfico 1. Pirâmide etária da população cadastrada no CadÚnico, por faixa etária e sexo



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

A tabela a seguir traz os valores da pirâmide etária em números absolutos. As mulheres representam 52,0% das pessoas cadastradas, com predominância mais acentuada nas faixas de 18 a 44 anos, o que é compatível com a maior presença de mulheres como responsáveis familiares no cadastro.

Tabela 2. Pessoas cadastradas no CadÚnico por faixa etária e sexo

Faixa etária (anos)	Homens	Mulheres	Total	% do total
0 a 4	161	139	300	9,0%
5 a 8	63	65	128	3,9%
7 a 15	328	284	612	18,5%
16 a 17	49	46	95	2,9%
18 a 24	125	163	288	8,7%
25 a 34	153	243	396	11,9%
35 a 39	87	136	223	6,7%
40 a 44	87	130	217	6,5%
45 a 49	75	89	164	4,9%
50 a 54	94	69	163	5,5%
55 a 59	97	61	158	5,1%
60 a 64	89	86	175	5,3%
65 ou mais	194	173	367	11,1%
TOTAL	1.592	1.724	3.318	100,0%

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). A faixa de 65 anos ou mais soma 367 pessoas no preâmbulo e 370 no cadastro total, diferença decorrente de registros com informação etária incompleta.

População do município segundo o Censo 2022

Para contextualizar o cadastro, a tabela a seguir apresenta a população total do município segundo o Censo 2022, por grandes grupos de idade, cor ou raça e pessoas com deficiência. A comparação mostra que o CadÚnico alcança a maior parte da população e que a presença indígena é ainda mais marcada no cadastro do que no Censo.

Tabela 3. População do município por idade, situação de domicílio, cor ou raça e deficiência

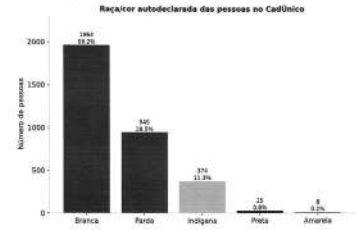
Indicador (Censo 2022)	Valor
População total	4.797 (2.461 homens e 2.336 mulheres)
0 a 14 anos	1.102 (23,0%)
15 a 64 anos	3.094 (64,5%)
65 anos ou mais	601 (12,5%)
População urbana / rural	2.274 / 2.523 (grau de urbanização 47,40%)
Cor ou raça: branca / parda / indígena / preta / amarela	2.886 / 1.497 / 336 / 75 / 3
Pessoas de 2 anos ou mais com deficiência	397
Tipo de dificuldade: enxergar / ouvir / andar ou subir degraus	209 / 82 / 143
Tipo de dificuldade: pegar objetos / funções mentais	92 / 48
Densidade demográfica (2024)	14,99 hab/km²

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, e IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025). Uma mesma pessoa pode declarar mais de um tipo de dificuldade.

Composição por raça/cor

A composição por raça/cor da população cadastrada evidencia a diversidade étnica do município, com destaque para a expressiva presença indígena (374 pessoas, 11,3% do cadastro), associada à comunidade Guarani da Aldeia Pinhal. Trata-se de marcador central para o planejamento de ações culturalmente adequadas. No Censo 2022, 336 pessoas se declararam indígenas no município.

Gráfico 2. Distribuição da população cadastrada por raça/cor



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Escolaridade

O perfil de escolaridade das pessoas cadastradas revela predominância de baixa escolaridade, com elevada concentração nas faixas "sem instrução" e "fundamental incompleto". Esse quadro reforça a importância da articulação entre assistência social e educação, sobretudo para a busca ativa escolar e a qualificação profissional dos jovens e adultos.

Gráfico 3. Escolaridade da população cadastrada no CadÚnico



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

1.3 Economia, Renda e Desigualdade

Em 2021, o PIB per capita era de R$ 40.911. Na comparação com outros municípios do estado, ocupava a posição 174 de 399 e, entre todos os municípios do país, a 1.384 de 5.570. O percentual de receitas externas em 2023 era de 90,74%. No mesmo ano, o total de receitas realizadas foi de R$ 51.473.378,64 e o total de despesas empenhadas foi de R$ 43.584.121,21.

Conforme o IBGE (2022), em 2021 o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos, e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,97%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, 41,5% da população encontrava-se nessas condições, o que coloca o município na 34ª posição entre os 399 municípios do estado e configura um indicador expressivo de vulnerabilidade de renda.

O município apresenta baixos índices de desenvolvimento socioeconômico. O IDHM (0,636) é um dos mais baixos do Paraná (376ª posição estadual) e mantém o município na 3.378ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) consolidado é de 0,6876 pontos (posição 2.413 nacional e 310 estadual).

O Coeficiente de Gini (0,5798 em 2010) aponta alta concentração de renda e, consequentemente, elevada desigualdade social, refletida em número expressivo de pessoas vivendo em situação de pobreza em assentamentos e ocupações. Segundo o IBGE (2010) apud IPARDES, o rendimento nominal mediano mensal per capita era de aproximadamente R$ 255,00 na área rural e R$ 498,00 na área urbana.

Tabela 4. Indicadores de economia, desenvolvimento e desigualdade

Indicador econômico	Valor	Ano
Produto Interno Bruto (PIB)	R$ 162,8 milhões	2021
PIB per capita	R$ 40.911	2021
Participação da agropecuária no Valor Adicionado Bruto	cerca de 56%	2021
Valor Bruto da Produção agropecuária	R$ 268,2 milhões	2023
Área colhida de soja	11.100 ha	2023
IDHM (longevidade / educação / renda)	0,636 (0,781 / 0,521 / 0,632)	2010
Índice de Gini	0,5798	2010
IPDM (renda e emprego / educação / saúde)	0,7463 (0,4699 / 0,8136 / 0,9655)	2022

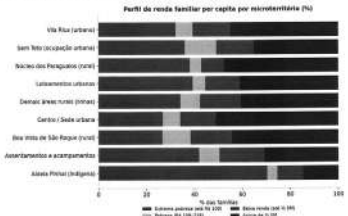
Fonte: IBGE, PNUD e IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025).

As áreas de maior vulnerabilidade social, com grande concentração de pessoas com baixo poder aquisitivo ou sem renda definida, estão historicamente localizadas nos seguintes territórios, que fundamentam o recorte por microterritórios adotado neste diagnóstico:

- Bairro Vila Rica (área urbana);
- Acampamento Sem Teto (área urbana de ocupação);
- Comunidade do Núcleo Universal dos Paraguaios (área rural);
- Aldeia Pinhal, indígenas Guarani (área rural);
- Acampamento Segunda Conquista / Boa Vista de São Roque (área rural);
- Assentamento Recanto Feliz (área rural).

A leitura territorializada da renda a partir do CadÚnico confirma esse padrão: a Aldeia Pinhal, os assentamentos e acampamentos e as áreas de ocupação concentram as maiores proporções de famílias em extrema pobreza. O gráfico a seguir mostra o perfil de renda per capita das famílias em cada microterritório, e a Tabela que o acompanha traz os números absolutos.

Gráfico 4. Perfil de renda familiar per capita por microterritório (% das famílias)



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Tabela 5. Famílias por faixa de renda per capita e microterritório

Microterritório	Extrema pobreza (até R$ 109)	Pobreza (R$ 109,01 a 218)	Até R$ 218 (soma)	Baixa renda (até ½ SM)	Acima de ½ SM	Total
Vila Rica (urbano)	132	29	161 (39,1%)	65	184	410
Demais áreas rurais (rinhas)	115	28	143 (42,4%)	57	137	337
Centro / Sede urbana	52	14	66 (34,0%)	29	99	194
Aldeia Pinhal (indígena)	119	7	126 (74,6%)	18	25	169
Sem Teto (ocupação urbana)	46	17	63 (49,2%)	20	45	128
Boa Vista de São Roque (rural)	32	14	46 (36,3%)	21	53	120
Assentamentos e acampamentos	48	10	59 (50,4%)	22	36	117
Núcleo dos Paraguaios (rural)	24	3	27 (42,9%)	6	30	63
Loteamentos urbanos	22	3	25 (44,6%)	8	23	56
TOTAL	591	125	716 (44,5%)	246	632	1.594

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Faixas de renda familiar per capita mensal; "baixa renda" corresponde a renda acima de R$ 218 e até meio salário mínimo.

1.4 Trabalho e Emprego

O mercado de trabalho formal do município é pequeno e fortemente dependente da administração pública. Em 2023, a RAIS registrou 104 estabelecimentos e 717 empregos formais, dos quais 270 (37,7%) na administração pública, 149 na indústria, 135 no comércio e 82 na agropecuária. Como grande parte da população ocupada atua na agricultura familiar, sem vínculo formal, o emprego formal subestima a ocupação real, mas evidencia a baixa oferta de postos de trabalho assalariados para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.

Tabela 6. Empregos formais por setor de atividade

Setor de atividade (RAIS 2023)	Empregos formais	% do total
Administração pública	270	37,7%
Indústria	149	20,8%
Comércio	135	18,8%
Agropecuária	82	11,4%
Serviços	62	8,6%
Construção civil	19	2,6%
TOTAL (104 estabelecimentos)	717	100,0%

Fonte: MTE, RAIS 2023, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025).

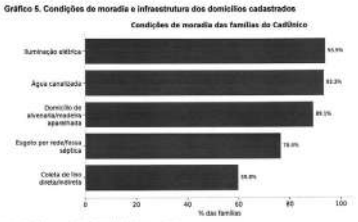
Não há agência do Trabalhador/SINE instalada no município. Essa lacuna reforça a importância da articulação com programas de qualificação profissional e inclusão produtiva, especialmente para as famílias dos assentamentos e da Aldeia Pinhal.

1.5 Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana

Segundo o IBGE (2010), apenas 11,6% dos domicílios tinham esgotamento sanitário adequado, 85,3% dos domicílios urbanos estavam em vias públicas com arborização e somente 3,8% em vias com urbanização adequada (bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). O Censo 2022 registrou 2.051 domicílios, dos quais 1.734 ocupados; entre os domicílios particulares ocupados, 1.718 tinham água canalizada, 1.663 tinham banheiro de uso exclusivo e 1.104 (cerca de 64%) tinham lixo coletado.

A caracterização atual dos domicílios cadastrados no CadÚnico permite atualizar esse retrato de infraestrutura. Observa-se ampla cobertura de energia elétrica e de abastecimento de água, mas persistem lacunas relevantes em coleta de lixo e esgotamento sanitário, sobretudo nos territórios rurais e de ocupação.

Gráfico 5. Condições de moradia e infraestrutura dos domicílios cadastrados



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Tabela 7. Habitação, saneamento e infraestrutura urbana

Indicador de habitação e infraestrutura	Valor	Ano
Domicílios recenseados / ocupados	2.051 / 1.734	2022
Domicílios não ocupados (dos quais vagos)	315 (206)	2022
Domicílios ocupados próprios / alugados / cedidos	1.334 / 166 / 220	2022
Domicílios com água canalizada	1.718	2022
Domicílios com banheiro de uso exclusivo	1.663	2022
Domicílios com lixo coletado	1.104 (cerca de 64%)	2022
Abastecimento de água Sanepar (unidades atendidas / ligações)	990 / 923	2023
Rede de esgoto Sanepar	Sem atendimento registrado	2023
Consumidores de energia elétrica (dos quais rurais)	1.781 (673)	2023
Inscrições em programas habitacionais	152	2026

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022; Sanepar e Copel, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025). Inscrições em programas habitacionais: Prefeitura Municipal, setor de habitação (2026).

Os dados do Censo 2022 indicam que, dos 1.734 domicílios particulares ocupados, 1.334 (76,9%) são próprios, 166 (9,6%) alugados e 220 (12,7%) cedidos ou emprestados, ou seja, cerca de um em cada cinco domicílios não é de propriedade dos moradores. Há 65 domicílios com seis ou mais moradores (3,7%), indicador de adensamento, e 2 estruturas residenciais degradadas ou inacabadas. A rede da Sanepar atende 990 unidades de água, mas não há rede pública de esgoto registrada, o que torna as soluções individuais (fossas) a regra no município.

O cruzamento entre o Censo e o CadÚnico mostra que as carências de infraestrutura são mais intensas entre as famílias de baixa renda do que na média dos domicílios do município. Na extração do CadÚnico de maio de 2026, 640 famílias não têm coleta de lixo, 376 não contam com esgotamento por rede ou fossa séptica, 173 vivem em domicílios sem paredes de alvenaria com revestimento ou madeira aparelhada, 107 não têm água canalizada e 98 não têm iluminação elétrica.

Tabela 8. Condições de moradia: domicílios do Censo 2022 e famílias do CadÚnico

Indicador de moradia	Domicílios do Censo 2022 (%)	Famílias do CadÚnico (%)	Famílias do CadÚnico sem acesso
Iluminação elétrica	Não disponível	93,9%	96
Água canalizada	99,1%	93,3%	107
Banheiro de uso exclusivo	96,9%	Não disponível	111
Esgotamento por rede ou fossa séptica	Não disponível	78,4%	376
Coleta de lixo direta ou indireta	63,7%	59,8%	640
Paredes de alvenaria ou madeira aparelhada	Não disponível	89,1%	173

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal; CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Famílias sem acesso indicam as sem informação.

A leitura por microterritório mostra onde estão essas carências. A Aldeia Pinhal tem a situação mais grave do município: apenas 52,7% das famílias têm água canalizada, 13,6% têm esgotamento por fossa séptica, 2,4% têm coleta de lixo e 50,3% têm energia elétrica, e só 44,4% vivem em domicílios com paredes adequadas; 32 famílias (18,9%) vivem com mais de três pessoas por dormitório. Nos Assentamentos e acampamentos, nenhuma família é atendida pela rede geral de água e só 6,8% têm coleta de lixo; nas demais áreas rurais, a coleta alcança 13,9% das famílias. O território Sem Teto reúne 128 famílias (271 pessoas) em área de ocupação urbana, com 31,2% sem esgotamento adequado, e Vila Rica concentra 90 das 200 famílias cadastradas que pagam aluguel.

Tabela 9. Condições de moradia das famílias do CadÚnico por microterritório (% das famílias)

Microterritório	Famílias	Água canalizada	Esgoto adequado	Lixo coletado	Energia elétrica	Paredes adequadas	Sem calçada	Aluguel
Vila Rica (urbano)	410	90,2%	94,4%	97,3%	99,0%	94,1%	5,3%	32,9%
Demais áreas rurais (rinhas)	337	90,2%	75,7%	13,9%	99,4%	94,7%	81,0%	3,1%
Centro / Sede urbana	194	100,0%	96,9%	91,5%	99,5%	99,0%	13,9%	25,8%
Aldeia Pinhal (indígena)	169	52,7%	13,6%	2,4%	50,3%	44,4%	99,4%	9,5%
Sem Teto (ocupação urbana)	128	100,0%	68,8%	99,2%	99,2%	90,6%	10,9%	21,9%
Boa Vista de São Roque (rural)	120	96,7%	86,6%	71,7%	99,2%	94,2%	30,0%	6,7%
Assentamentos e acampamentos	117	90,5%	65,2%	6,8%	93,2%	84,6%	95,7%	5,9%
Núcleo dos Paraguaios (rural)	63	96,4%	74,6%	79,4%	100,0%	98,2%	36,1%	4,8%
Loteamentos urbanos	56	100,0%	96,4%	98,2%	100,0%	94,6%	0,0%	21,4%
TOTAL	1.594	93,3%	76,4%	69,8%	93,3%	92,1%	41,8%	12,8%

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados, sem identificação nominal). Água canalizada. Esgoto adequado: rede ou fossa séptica. Energia elétrica. Sem calçada: logradouro sem calçamento. Aluguel: família com despesa de aluguel. Paredes adequadas: alvenaria com revestimento ou madeira aparelhada. Cores mais intensas indicam situação mais desfavorável.

No orçamento municipal de 2023, a função Urbanismo concentrou R$ 8,76 milhões (20,1% da despesa total), enquanto Habitação recebeu R$ 17 mil (0,04%) e Saneamento R$ 51 mil (0,12%). O baixo investimento direto em habitação e saneamento, diante das carências identificadas no CadÚnico, reforça a necessidade de que a política habitacional priorize as famílias acompanhadas pela assistência social.

Tabela 10. Despesa municipal nas funções de urbanismo, habitação, saneamento e gestão ambiental

Função de governo (2023)	Despesa (R$)	% da despesa total	R$ por habitante
Urbanismo	8.764.571,08	20,11%	1.795,65
Habitação	17.000,00	0,04%	3,48
Saneamento	51.145,36	0,12%	10,48
Gestão ambiental	65.109,27	0,15%	13,34

Fonte: STN/SICONFI, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal. Despesa total do município em 2023: R$ 43.584.121,21. Por habitante: estimativa populacional de 2024 (4.881).

Déficit habitacional e relação com a assistência social. Não há estimativa oficial de déficit habitacional municipal atualizada. Como aproximação, o diagnóstico considera: as 128 famílias do território Sem Teto (ocupação irregular); as 220 famílias em domicílios cedidos e as 166 em domicílios alugados (Censo 2022), parte delas em ônus excessivo com aluguel; os 65 domicílios adensados; as 200 famílias do CadÚnico com despesa de aluguel e as 140 em domicílios de madeira aproveitada, taipa ou outro material precário. Somam-se a esses indicadores as 152 inscrições em programas habitacionais registradas pelo município neste ano de 2026, demanda

declarada equivalente a 8,8% dos 1.734 domicílios ocupados e a 9,5% das famílias do CadÚnico. Para a assistência social, essas condições se traduzem em demanda por benefícios eventuais (vulnerabilidade temporária e calamidade), por acompanhamento familiar no PAIF e por articulação com a habitação para regularização fundiária e melhorias habitacionais, conforme o Eixo 4 do Plano de Ação.

1.6 Meio Ambiente

O município recebeu R$ 4.230.067,04 de ICMS Ecológico em 2024, sendo R$ 3.383.074,88 pelo critério de unidades de conservação e R$ 847.012,17 pelo critério de mananciais de abastecimento, o que revela a relevância ambiental do território e constitui fonte de receita que pode apoiar ações intersetoriais. Em 2023, os remanescentes de Mata Atlântica somavam 7.118 hectares. A ausência de rede de esgoto e a coleta de lixo limitada a cerca de 64% dos domicílios são as principais fragilidades ambientais com impacto direto sobre as famílias em situação de vulnerabilidade.

Tabela 11. Indicadores ambientais

Indicador ambiental	Valor	Ano
ICMS Ecológico total	R$ 4.230.067,04	2024
ICMS Ecológico por unidades de conservação	R$ 3.383.074,88	2024
ICMS Ecológico por mananciais	R$ 847.012,17	2024
Remanescentes de Mata Atlântica	7.118 ha	2023

Fonte: IAT e SOS Mata Atlântica, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025).

1.7 Saúde

Segundo o Caderno Estatístico do IPARDES (2025), com dados do Ministério da Saúde, o município registrou 57 nascidos vivos em 2023, taxa de natalidade de 11,74 por mil habitantes e taxa de mortalidade infantil de 17,54 por mil nascidos vivos, o que corresponde a um óbito infantil no ano. Em municípios de pequeno porte, essa taxa oscila muito entre os anos e deve ser lida em série histórica. A atenção à saúde é organizada pela Atenção Primária, com unidades básicas de saúde distribuídas pelo território e apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). O município não possui hospital nem CAPS próprios.

Tabela 12. Indicadores de saúde

Indicador de saúde	Valor	Ano
Estabelecimentos de saúde (total)	10	2024
Unidades básicas / centros de saúde	3	2024
Academia da Saúde	1	2024
Hospital / CAPS	Não possui	2024
Nascidos vivos	57	2023
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	11,74	2023
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	17,54	2023
Taxa de mortalidade geral (por mil habitantes)	8,44	2023

Fonte: MS/CNES e MS/Datasus (SINASC e SIM), via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025).

A distribuição das famílias cadastradas por unidade de saúde de referência evidencia a concentração de demanda na UBS Vila Rica e na sede (SMS), além de unidades específicas para os territórios rural e indígena:

Tabela 13. Famílias cadastradas por unidade de saúde de referência

Unidade de Saúde de referência	Famílias vinculadas	Microterritório
UBS Vila Rica	390	Vila Rica
SMS (sede)	364	Centro/Sede
US Pinhal (indígena)	146	Aldeia Pinhal
UBS Boa Vista	85	Boa Vista de São Roque

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

1.8 Educação

Em 2024, o município registrou 1.025 matrículas na educação básica (229 na educação infantil, 624 no ensino fundamental, 172 no ensino médio), em 9 estabelecimentos de ensino (4 estaduais e 5 municipais), com 97 docentes. O IDEB de 2023 foi de 6,0 nos anos iniciais e 5,9 nos anos finais do ensino fundamental, e de 4,2 no ensino médio (em 2021, os anos iniciais e finais registraram 5,2 e 5,5). A taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais é de 88,25% (Censo 2022), mas cai para 68,22% entre as pessoas de 65 anos ou mais. A distorção idade-série é de 14,8% no fundamental e 18,6% no médio. Não há oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) registrada em 2024.

Tabela 14. Indicadores de educação

Indicador de educação	Valor	Ano
Matrículas na educação básica	1.025	2024
Educação infantil (creche / pré-escola)	229 (79 / 150)	2024
Ensino fundamental / ensino médio	624 / 172	2024
Educação especial / EJA	11 / 0	2024
Estabelecimentos (estaduais / municipais)	9 (4 / 5)	2024
IDEB anos iniciais / anos finais / ensino médio	6,0 / 5,9 / 4,2	2023
Taxa de alfabetização 15 anos ou mais (65 anos ou mais)	88,25% (68,22%)	2022
Distorção idade-série: fundamental / médio	14,8% / 18,6%	2024

Fonte: MEC/INEP, Censo Escolar e IDEB; IBGE, Censo 2022; via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025).

A distribuição das crianças e adolescentes cadastrados por escola permite dimensionar a demanda escolar por território e apoiar o acompanhamento da frequência, que é condicionalidade do Programa Bolsa Família:

Tabela 15. Crianças e adolescentes cadastrados por escola

Escola	Crianças e adolescentes cadastrados	Rede/microterritório
Colégio Estadual Álvaro Nunes de Camargo	188	Estadual/Vila Rica
Escola Municipal Monteiro Lobato	159	Municipal/Vila Rica
Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima	130	Estadual/Aldeia Pinhal
Espigão Alto	114	Municipal/ Centro de Espigão Alto
Colégio Estadual do Campo Pedro Ramírez de Siqueira	77	Estadual/Boa Vista de São Roque
Escola Municipal Rural Licarlos Passala	75	Municipal/Boa Vista de São Roque
Criança Feliz	54	Municipal/Vila Rica
Elvira Sovergnini	31	Quedas do Iguaçu

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

1.9 Cultura e Esporte

Cultura

Segundo o Sistema de Informação da Cultura da Secretaria de Estado de Cultura (SEEC), sistematizado pelo IPARDES, Caderno Estatístico Municipal, o município possui 1 Biblioteca Cidadã (2024) e 2 equipamentos culturais cadastrados (2023): a biblioteca e um centro cultural ou casa de cultura, ambos localizados na sede urbana. Em 2023, a despesa municipal com a função Cultura foi de R$ 166.643,22, o que corresponde a 0,38% da despesa total e a cerca de R$ 34 por habitante.

A oferta cultural concentra-se, portanto, no Centro/Sede. Para os territórios rurais, a Aldeia Pinhal e os assentamentos, o acesso depende de deslocamento, e as atividades culturais ocorrem principalmente por meio das oficinas do SCFV (música e balé) e das manifestações próprias da comunidade Guarani, que constituem patrimônio cultural a ser valorizado nas ações intersetoriais.

Esporte e lazer

Em 2023, a despesa com a função Desporto e Lazer foi de R$ 246.420,65 (0,57% da despesa total; cerca de R$ 50 por habitante). As práticas esportivas e corporais com função protetiva ocorrem nas oficinas do SCFV (jiu-jítsu e atividades recreativas) e na Academia da Saúde (CNES, 2024), espaço que também atende pessoas idosas. A quantidade e a localização de ginásios, quadras e campos comunitários seguem no quadro abaixo.

Tabela 16. Despesa municipal em cultura e em desporto e lazer

Função de governo (2023)	Despesa (R$)	% da despesa total	R$ por habitante
Cultura	166.643,22	0,38%	34,14
Desporto e lazer	246.420,65	0,57%	50,49
Assistência social (referência)	2.908.134,65	6,67%	595,81
Educação (referência)	8.748.653,32	20,07%	1.792,39

Fonte: STN/SICONFI, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal. Por habitante: estimativa populacional de 2024 (4.881).

Quadro 8. Equipamentos de cultura, esporte e lazer por microterritório

Equipamento de cultura e esporte	Quantidade	Localização
Biblioteca Cidadã	1	Centro
Centro cultural / casa de cultura	1	Centro
Academia da Saúde	1	Centro
Ginásio de esportes / quadras poliesportivas	2	Centro/Boa Vista
Campos de futebol comunitários	1	Espigão Alto

Fonte: SEEC (2023 e 2024) e MS/CNES (2024), via IPARDES.

Relação com a assistência social. Cultura, esporte e lazer são estratégias de prevenção de riscos e de fortalecimento de vínculos, sobretudo para as 1.040 crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e os 370 idosos cadastrados. Como o SCFV atende cerca de 40 crianças e adolescentes, a paduação com a cultura e o esporte para ofertar atividades nos territórios rurais e na Aldeia Pinhal (uso de escolas, quadras e salões comunitários) é uma das formas mais viáveis de ampliar a cobertura, conforme o Eixo 4 do Plano de Ação.

1.10 Assistência Social no Contexto Municipal

Como se trata de município de Pequeno Porte I, a assistência social atende a partir dessa base territorial, abrangendo todo o território municipal e utilizando os dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. O município dispõe de sistema próprio

de informatização da rede de serviços da assistência social, em processo de ajuste para melhor adequar e informatizar os dados da pasta.

A Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, oferta diversos serviços, programas e projetos sociais. Destacam-se o atendimento socioemergencial, com acolhimento e escuta qualificada das demandas individuais e familiares; a convivência e a sociabilidade, com espaços de reflexão e convivência; e a socialização familiar e comunitária. Entre os programas e projetos, destaca-se o enfrentamento à pobreza. A rede socioassistencial do município é descrita no capítulo seguinte.

1.11 Segurança Pública e Violência

Os registros da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) permitem contextualizar os riscos por violação de direitos no município. Em 2024, foram registradas 62 ocorrências de violência contra a mulher, 24 de violência doméstica (22 contra mulheres) e 11 de violência sexual, além de 8 estupros, 37 ameaças e 23 lesões corporais. Houve 4 registros de uso de drogas e 1 de tráfico, e nenhuma morte violenta. Esses números, em um município de menos de 5 mil habitantes, contrastam com o baixo registro de marcadores de violação no CadÚnico e indicam demanda potencial para a proteção social especial.

Tabela 17. Ocorrências registradas pela Segurança Pública

Natureza de ocorrência (2024)	Registros
Violência contra a mulher	62
Violência doméstica (total)	24
Violência doméstica contra a mulher	22
Violência sexual	11
Estupro	8
Ameaça	37
Lesão corporal	23
Furto	25
Drogas: uso/tráfico	4/1
Mortes violentas	0

Fonte: SESP/PR, 2024, via IPARDES, Caderno Estatístico Municipal (jun. 2025). As categorias não são mutuamente exclusivas.

Nota Metodológica sobre a Fonte dos Dados de Segurança Pública: Os indicadores criminais referentes ao exercício de 2024 apresentados neste diagnóstico são oriundos dos registros administrativos unificados de Boletins de Ocorrência (Polícias Civil e Militar), consolidados pelo Centro de Análise,

Planejamento e Estatística da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (CAPE/SESP-PR). Esclarece-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de acesso direto e contínuo ao sistema estadual de ocorrências policiais, nem possui o arquivo bruto original depositado em seu acervo local, uma vez que os relatórios públicos disponibilizados abertamente pelo portal da SESP-PR apresentam dados agregados por grandes grupos criminais e mortalidade violenta, enquanto o detalhamento por natureza específica no âmbito municipal depende de extração técnica realizada pelo órgão estadual (via solicitação institucional ou Lei de Acesso à Informação). Os números aqui reproduzidos foram extraídos de levantamento técnico pretérito e são utilizados como parâmetro indicativo de vulnerabilidade territorial, reforçando a necessidade de formalização de fluxo intersetorial de compartilhamento de dados entre a rede de segurança pública e a Vigilância Socioassistencial do município.

2. REDE SOCIOASSISTENCIAL

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, define os serviços no âmbito da Proteção Social Básica: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos.

2.1 Proteção Social Básica

As ofertas da assistência social estão organizadas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Esses níveis têm como objetivo garantir a proteção e a promoção dos direitos dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

São objetivos da Proteção Social Básica a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A PSB prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios destinados a pessoas, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabil

Oficinas do SCFV por ciclo de vida

SCFV 0 a 6 anos (Oficina Sonho de Criança): a execução para crianças de 3 a 6 anos se dá através do CRAS, atendendo aproximadamente 6 crianças e 6 famílias. A demanda atendida nesta faixa etária é pequena em comparação com os demais serviços de convivência e atende às necessidades identificadas pelo PAIF.

SCFV 6 a 15 anos (Oficina Águia Pequena): faixa etária com maior cobertura de atendimento, ofertada em unidade governamental. Destacam-se a organização das oficinas e ações diversas nas áreas cultural, recreativa, artística e de jogos cooperativos, com estratégias de envolvimento das famílias. Atualmente atende aproximadamente 40 crianças.

SCFV 15 a 17 anos (Oficina Ressoar): serviço executado por unidade governamental com apoio do órgão gestor, com ações de protagonismo, intervenções na comunidade e fortalecimento de vínculos. Ofertado nas modalidades de jiu-jitsu, balé e música, com referenciamento dos técnicos do CRAS. Número atual de participantes: 05 adolescentes.

SCFV pessoa idosa (Oficina SAMI): serviço executado por unidade governamental, atendendo às necessidades identificadas pelo PAIF e demais demandas da população idosa. Número atual de participantes: 45 idosos.

2.5 Programa Nossa Gente Paraná

É o programa do Governo do Estado do Paraná que visa à superação da pobreza e ao acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade, por meio de um conjunto de ações intersetoriais planejadas segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território. Ao aderir ao programa, o município se compromete a instituir os comitês intersetoriais (municipal e local), realizar a busca ativa das famílias e incluir e acompanhar as famílias prioritárias. O município conta com 48 famílias cadastradas no programa (posição de novembro de 2026).

2.6 Programa Comida Boa

Benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. Tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de benefício concedido por 3 meses, pago por cartão magnético, no valor de R$ 80,00. Em junho de 2023, 51 famílias do município foram incluídas no programa, já em novembro de 2026, o programa conta com 56 famílias incluídas.

2.7 Programa Auxílio Gás

Auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021. Em agosto de 2024, o município possuía 314 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, já em novembro de 2026 são 204 famílias beneficiadas.

2.8 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com 65 anos ou mais. Para a concessão, exige-se renda familiar mensal de até ¼ de salário mínimo por pessoa e inscrição no Cadastro Único. O município possui 149 beneficiários do BPC (idosos e pessoas com deficiência), conforme a extração de maio/2026. A distribuição por território, sexo, faixa etária e condição é apresentada na Seção 8.4.

2.9 Benefícios Eventuais

São de responsabilidade da Política de Assistência Social e destinam-se a indivíduos e famílias impossibilitados de arcar por conta própria com o seu sustento diante de contingências sociais. Regulamentados pela Lei nº 831/2020, contemplam o Auxílio Natalidade, o Auxílio Funeral, o Auxílio por vulnerabilidade temporária (auxílio alimentar ou cesta básica) e o Auxílio em situação de calamidade pública. Em agosto de 2024 foram concedidos 151 benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária (cestas básicas). O município mantém uma média de 140 cestas de alimentos entregues por mês.

3. INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As informações constantes neste diagnóstico referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município, extraídas de sistemas de informação como CECAD, RMA, SISC, entre outros, e do processamento direto da base do Cadastro Único.

3.1 Cadastro Único

Além dos benefícios municipais, a Secretaria Municipal de Assistência Social faz a gestão local do Programa Bolsa Família (PBF). A seleção das famílias é feita com base nas informações registradas no Cadastro Único, instrumento de coleta e gestão de dados que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, registrando informações como características da residência, identificação das pessoas, escolaridade, situação de trabalho e renda.

A base atual do CadÚnico do município reúne 1.594 famílias e 3.316 pessoas, com média de 2,08 pessoas por família. Destacam-se 169 famílias indígenas, 158 pessoas com deficiência e 370 idosos com 65 anos ou mais. O quadro a seguir sintetiza os principais totais do cadastro.

Tabela 18. Síntese dos indicadores do Cadastro Único

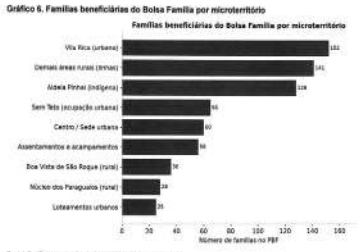
Indicador do CadÚnico	Total
Famílias cadastradas	1.594
Pessoas cadastradas	3.316
Média de pessoas por família	2,08
Famílias beneficiárias do PBF	691 (43,4%)
Famílias indígenas	169
Pessoas com deficiência (PCD)	158
Idosos com 65 anos ou mais	370

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

3.2 Programa Bolsa Família

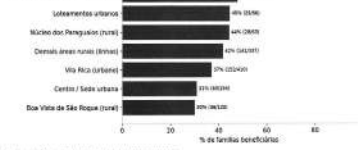
O Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601/2023, é programa de transferência direta de renda que atende famílias com renda per capita de até R$ 218. No município, 691 famílias são beneficiárias, o que representa uma cobertura de 43,4% do total de famílias cadastradas. A distribuição por microterritório revela concentração nos territórios de maior vulnerabilidade, com destaque para a Aldeia Pinhal, onde a cobertura do PBF supera 75% das famílias.

Gráfico 6. Famílias beneficiárias do Bolsa Família por microterritório



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Gráfico 7. Taxa de cobertura do Bolsa Família por microterritório (% de famílias)



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tendo em vista que o município não possui CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a Secretaria de Assistência Social realiza as ações de média e alta complexidade diretamente no órgão gestor, dentre as quais: atendimento de medida socieducativa; violação de direitos de criança e adolescente, idoso e mulher vítima de violência, entre outros, com orientação social e estudo psicossocial.

A Proteção Social Especial é um nível de atendimento mais específico e direcionado às famílias e indivíduos que se encontram em situações de maior vulnerabilidade e risco social. Busca intervir e oferecer apoio em situações de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil e abandono, entre outros. É realizada por meio de serviços especializados, como os ofertados nos CREAS, que oferecem atendimento psicossocial, orientação, acompanhamento e encaminhamentos para outras políticas públicas de proteção. Em resumo, a Proteção Especial atua em casos em que os direitos já foram violados, oferecendo suporte e proteção em situações mais complexas.

4.1 Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

É o principal serviço do CREAS. Atende, acompanha, apoia e orienta as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos comunitários e sociais e ao fortalecimento da função protetiva das famílias. O indivíduo ou a família pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público e Sistema de Segurança Pública. Em agosto de 2026, 02 famílias estavam em acompanhamento pelo PAEFI.

> **Nota territorial:** o acompanhamento de famílias no PAEFI, sem equipamento CREAS próprio, evidencia uma demanda estrutural de proteção social especial que hoje é atendida de forma improvisada no órgão gestor. O ponto é retomado como prioridade no Capítulo 9.

5. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LA E PSC)

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é executado no órgão gestor e no CRAS, atendendo em média 01 adolescente e sua família por ano. Por meio da realização das oficinas de música, jiu-jitsu e balé, foram apontados avanços no trabalho pela equipe. Como dificuldades, foram apresentadas: escassez de locais para encaminhamentos do cumprimento de medidas de PSC; adesão e frequência no cumprimento da LA; e equipe técnica reduzida.

No exercício de 2026, o acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto registrou um aumento expressivo, superando o quantitativo observado nos últimos quatro anos. Ao todo, foram atendidos 5 adolescentes no município, todos vinculados à medida de Liberdade Assistida (LA), dos quais 2 cumpriram a medida de forma cumulada com a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

O município implantou o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, organizado no plano municipal de acolhimento familiar. O serviço organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, art. 101), em função de abandono ou quando as famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Propicia atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. O serviço está contemplado, expressamente, na Política Nacional de Assistência Social (2004) como um dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).

Do ponto de vista legal, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento; ao investimento na reintegração à família de origem, nuclear ou extensa; à preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos; e à permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e a rede de serviços. Trata-se de serviço de acolhimento provisório, até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para a criança ou adolescente: reintegração familiar ou, excepcionalmente, adoção.

Destina-se a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que estão em medida protetiva. É particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, ampliada ou extensa. Para as crianças pequenas que vivenciam situações de violação de direitos, o acolhimento familiar tem se mostrado uma forma de atendimento adequada às suas especificidades. Cada família acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.

Atualmente, o município dispõe de 2 famílias devidamente cadastradas e aptas para o acolhimento familiar. Desse total, 1 família encontra-se com acolhimento ativo,

atendendo 2 acolhidos (1 criança e 1 adolescente), enquanto a outra permanece disponível para novas demandas.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora — Panorama Atual (2026)

Diagnóstico Socioterritorial Municipal — Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Indicador / Situação	Quantitativo	Detalhamento
Famílias cadastradas e aptas	**02 famílias**	Habilitadas pela equipe técnica do serviço
Famílias com acolhimento ativo	**01 família**	Em exercício ativo da guarda provisória
Famílias disponíveis para acolhimento	**01 família**	Apta e aguardando demanda
Crianças acolhidas	**01 criança**	Acolhida na família ativa
Adolescentes acolhidos	**01 adolescente**	Acolhido na família ativa
Total de pessoas acolhidas	**02 acolhidos**	**1 criança e 1 adolescente em acompanhamento**

Fonte: Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / Secretaria Municipal de Assistência Social. Novembro (2026).

O município mantém convênio com a Casa Abrigo Anjo Gabriel, de Quedas do Iguaçu, para onde são encaminhadas, em casos extremos, crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos. No momento, não há crianças ou adolescentes em acolhimento institucional e Casa Abrigo.

O município também mantém convênio com a Casa Lar para idosos do município vizinho de Quedas do Iguaçu, Guaraniaçu e Cantagalo, para onde são encaminhadas as demandas de idosos em casos de omissão, violência ou negligência, entre outros. Em 2023, havia idosos de Espigão Alto do Iguaçu em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) nos municípios de Cantagalo e Quedas do Iguaçu, já em 2026, o município mantém idosos em Guaraniaçu e Quedas do Iguaçu, conforme a tabela a seguir.

Tabela 19. Idosos de Espigão Alto do Iguaçu em ILPI (2026)

Município (ILPI)	Nº de idosos
Cantagalo	00
Quedas do Iguaçu	01
Guaraniaçu	01
TOTAL	**02**

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social. novembro/2026.

7. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social. O município de Espigão Alto do Iguaçu não possui tais entidades estabelecidas em seu território, mas mantém convênio.

A exemplo, mantém convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Escola Elvira Andreatto, que executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência, pessoa idosa e suas famílias.

8. ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL POR MICROTERRITÓRIO

Este capítulo consolida a leitura territorializada, organizando os indicadores por microterritório de referência. A análise abrange o perfil das famílias, os indicadores de risco e violação de direitos, a rede de equipamentos e a oferta intersetorial, permitindo identificar as desigualdades intramunicipais e direcionar as ações da assistência social.

8.1 Perfil das Famílias por Microterritório

O quadro-síntese a seguir apresenta, para cada microterritório, o número de famílias e pessoas cadastradas, a distribuição entre domicílios urbanos e rurais e a proporção de famílias em situação de extrema pobreza, indicador central para a priorização das ações. Na sequência, apresentam-se as tabelas de faixa etária e sexo, pessoas com deficiência por tipo, Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) e pobreza e extrema pobreza por território.

Tabela 20. Perfil das famílias por microterritório

Microterritório	Famílias	Pessoas	Urb.	Rur.	% ext. pobreza
Vila Rica (urbano)	410	833	398	12	32,2%
Demais áreas rurais (linhas)	337	762	33	304	34,1%
Centro / Sede urbana	194	370	168	26	26,8%
Aldeia Pinhal (indígena)	169	364	1	168	70,4%
Sem Teto (ocupação urbana)	128	271	127	1	35,9%
Boa Vista de São Roque (rural)	120	214	13	107	26,7%
Assentamentos e acampamentos	117	276	3	114	41,9%
Núcleo dos Paraguaios (rural)	63	105	1	62	36,1%
Loteamentos urbanos	56	121	55	0	39,3%
TOTAL	**1.594**	**3.316**	**800**	**794**	**37,1%**

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Faixa etária e sexo por microterritório

A distribuição etária por território mostra que a Aldeia Pinhal (44,8%) e o Sem Teto (42,1%) têm as maiores proporções de crianças e adolescentes, enquanto o Núcleo

dos Paraguaios (22,9%) e Boa Vista de São Roque (19,2%) concentram proporcionalmente mais pessoas idosas. As colunas de sexo por território devem ser preenchidas com a extração do CECAD (campos destacados em amarelo).

Tabela 21. Pessoas cadastradas por faixa etária e sexo, por microterritório

Microterritório	0 a 17 anos	18 a 64 anos	65 anos ou mais	Total de pessoas	Homens	Mulheres
Vila Rica (urbano)	291	452	90	833	390	441
Demais áreas rurais (linhas)	238	424	100	762	393	392
Centro / Sede urbana	110	203	57	370	190	218
Aldeia Pinhal (indígena)	183	181	20	364	181	181
Sem Teto (ocupação urbana)	114	144	13	271	112	118
Boa Vista de São Roque (rural)	55	118	41	214	88	97
Assentamentos e acampamentos	76	185	15	276	120	119
Núcleo dos Paraguaios (rural)	32	40	24	105	59	54
Loteamentos urbanos	44	67	10	121	55	66
TOTAL	**1.123**	**1.823**	**370**	**3.316**	**1.692**	**1.724**

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). A faixa de 18 a 64 anos foi obtida por diferença. Campos em amarelo: preencher com a extração do CECAD por localidade.

Pessoas com deficiência

O CadÚnico registra 158 pessoas com deficiência, com maior concentração na Vila Rica (59) e nas Demais áreas rurais (31). O detalhamento por tipo de deficiência deve ser extraído do bloco 4 do formulário do CadÚnico (campo "tipo de deficiência"), com atenção ao fato de que uma mesma pessoa pode ter mais de um tipo. Este levantamento será melhor realizado no próximo diagnóstico.

Tabela 22. Pessoas com deficiência por microterritório

Microterritório	Total PCD
Vila Rica (urbano)	59
Demais áreas rurais (linhas)	31
Centro / Sede urbana	23
Aldeia Pinhal (indígena)	4
Sem Teto (ocupação urbana)	17
Boa Vista de São Roque (rural)	7
Assentamentos e acampamentos	6
Núcleo dos Paraguaios (rural)	4
Loteamentos urbanos	4
TOTAL	**155**

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Campos em amarelo: preencher com a extração do CECAD.

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)

A presença de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos é marcante no município: a totalidade das 169 famílias indígenas está na Aldeia Pinhal, e o território

dos Assentamentos e acampamentos reúne famílias assentadas e acampadas da reforma agrária. Os demais GPTEs devem ser quantificados a partir da marcação de grupo tradicional e específico do CadÚnico.

Tabela 23. Famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos por microterritório

Microterritório	Indígenas (fam.)
Vila Rica (urbano)	0
Demais áreas rurais (linhas)	0
Centro / Sede urbana	0
Aldeia Pinhal (indígena)	169
Sem Teto (ocupação urbana)	0
Boa Vista de São Roque (rural)	0
Assentamentos e acampamentos	0
Núcleo dos Paraguaios (rural)	0
Loteamentos urbanos	0
TOTAL	**169**

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Campos em amarelo: preencher com a marcação da GPTE do CECAD.

Pobreza e extrema pobreza por microterritório

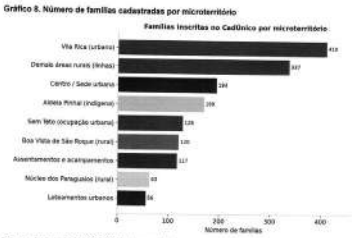
A quantidade de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza por território é um indicador central da leitura territorial. A tabela a seguir traz as famílias já apuradas e reserva as colunas de pessoas para preenchimento com a extração do CECAD.

Tabela 24. Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza por microterritório

Microterritório	Famílias em extrema pobreza	Famílias em pobreza
Vila Rica (urbano)	132	29
Demais áreas rurais (linhas)	115	28
Centro / Sede urbana	52	14
Aldeia Pinhal (indígena)	119	7
Sem Teto (ocupação urbana)	46	17
Boa Vista de São Roque (rural)	32	14
Assentamentos e acampamentos	49	10
Núcleo dos Paraguaios (rural)	24	3
Loteamentos urbanos	20	3
TOTAL	**691**	**125**

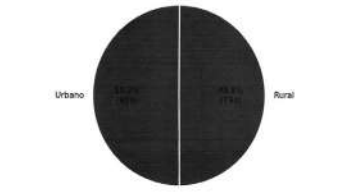
Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Extrema pobreza: renda per capita de até R$ 109; pobreza: de R$ 109,01 a R$ 218.

Gráfico 8. Número de famílias cadastradas por microterritório



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Gráfico 9. Distribuição das famílias cadastradas entre áreas urbana e rural



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Observa-se equilíbrio entre a população urbana e rural cadastrada, com forte concentração de famílias no bairro Vila Rica (urbano) e nas áreas rurais dispersas. Os

territórios da Aldeia Pinhal e das ocupações apresentam as maiores proporções de extrema pobreza, exigindo priorização e adequação cultural das ações.

A leitura do perfil por microterritório confirma o pressuposto da territorialização: as médias municipais ocultam desigualdades intramunicipais significativas. A média municipal é de 2,08 pessoas por família, mas os Assentamentos e acampamentos (2,36) e as Demais áreas rurais (2,26) apresentam núcleos familiares mais numerosos, enquanto o Núcleo dos Paraguaios (1,67) e Boa Vista de São Roque (1,78) reúnem famílias menores e com maior peso de pessoas idosas. Essa heterogeneidade recomenda que o planejamento das ofertas seja calibrado à realidade de cada território, e não padronizado a partir de médias agregadas.

A distribuição urbano-rural das famílias, praticamente equilibrada no conjunto do município, esconde territórios integralmente urbanos (Loteamentos, Centro) e territórios majoritariamente rurais (Demais linhas, assentamentos, Núcleo dos Paraguaios). Essa polaridade é determinante para a estratégia de acesso: territórios rurais dispersos demandam ações descentralizadas, enquanto territórios urbanos periféricos demandam presença continuada e articulação com as demais políticas urbanas.

8.2 Indicadores Territorializados de Risco e Violação de Direitos

A leitura do risco social por território combina indicadores de extrema pobreza, presença de grupos populacionais tradicionais e específicos (indígenas), pessoas com deficiência e idosos, além dos marcadores de risco sinalizados no Cadastro Único e dos registros de violação de direitos atendidos pela rede. Em observância à LGPD, os marcadores sensíveis são apresentados apenas de forma agregada.

Tabela 25. Indicadores territorializados de risco e grupos prioritários

Microterritório	Fam. ext. pobreza	Famílias indígenas	PCD	Idosos 65+
Vila Rica (urbano)	132	0	59	90
Demais áreas rurais (linhas)	115	0	31	100
Centro / Sede urbana	52	0	23	57
Aldeia Pinhal (indígena)	119	169	4	20
Sem Teto (ocupação urbana)	46	0	17	13
Boa Vista de São Roque (rural)	32	0	7	41
Assentamentos e acampamentos	49	0	9	15
Núcleo dos Paraguaios (rural)	24	0	4	24
Loteamentos urbanos	20	0	4	10

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Em base agregada municipal, o CadÚnico registra insegurança alimentar sinalizada em 3 famílias e situação de risco ou violação de direitos em 1 família; não há registro de trabalho infantil ou de pessoas em situação de rua. O subdimensionamento desses marcadores reforça a importância da busca ativa e da qualificação do registro, sobretudo nos territórios de maior vulnerabilidade.

Para permitir a comparação entre territórios de tamanhos diferentes, os indicadores de risco foram convertidos em taxas. A tabela a seguir apresenta, para cada microterritório, a proporção de famílias em extrema pobreza e com renda de até R$ 218 per capita, a proporção de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, o número de famílias elegíveis por renda fora do PBF e o Índice de Vulnerabilidade Territorial (IVT).

Tabela 26. Indicadores territorializados de risco social (taxas por microterritório), em ordem decrescente do IVT

Microterritório	% fam. ext. pobreza	% fam. renda até R$ 218	% crianças 0 a 17	% idosos 65+	% PCD	Elegíveis fora do PBF	IVT
Aldeia Pinhal (indígena)	70,4%	74,6%	44,8%	5,0%	1,1%	0	0,74
Núcleo dos Paraguaios (rural)	36,1%	42,9%	38,8%	22,9%	3,8%	0	0,43
Demais áreas rurais (linhas)	34,1%	43,4%	31,2%	13,1%	4,1%	2	0,42
Assentamentos e acampamentos	41,9%	50,4%	37,8%	5,4%	3,3%	3	0,37
Vila Rica (urbano)	32,2%	39,2%	34,8%	10,9%	7,1%	9	0,36
Sem Teto (ocupação urbana)	35,9%	49,2%	45,1%	4,8%	6,3%	0	0,35
Boa Vista de São Roque (rural)	26,7%	38,3%	26,7%	19,2%	3,3%	11	0,28
Loteamentos urbanos	39,3%	44,6%	36,4%	8,3%	3,3%	0	0,26
Centro / Sede urbana	26,8%	34,0%	29,7%	15,4%	6,2%	0	0,24

Fonte: elaboração própria a partir do CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Percentuais de famílias sobre o total de famílias do território; percentuais de pessoas sobre o total de pessoas do território. Cores mais intensas indicam valores mais altos.

Os indicadores complementares reforçam a leitura territorial do risco: 67 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estão fora da escola (7,3%), com maior concentração nas Demais áreas rurais (20) e em Vila Rica (10); a Aldeia Pinhal concentra 32 das 67 famílias com mais de três pessoas por dormitório; e 159 cadastros (10,0%) estão sem atualização há mais de 24 meses, o que exige busca ativa para evitar a perda de benefícios. O CadÚnico registra insegurança alimentar em 3 famílias (2 nas Demais áreas rurais e 1 no Centro/Sede) e não registra trabalho infantil nem pessoas em situação de rua. Além disso, 615 famílias (38,6%) não têm o CRAS indicado como unidade de referência no cadastro, o que deve ser corrigido na atualização cadastral.

Tabela 27. Indicadores complementares de risco por microterritório

Microterritório	Fam.	Crianças e adolescentes 4 a 17 fora da escola	% fora da escola	Fam. com +3 pessoas por dormitório	Cadastros sem atualização há +24 meses	% sem atualização	Fam. sem CRAS de referência no cadastro
Vila Rica (urbano)	410	10	4,3%	8	53	12,9%	189
Demais áreas rurais (linhas)	337	20	13,0%	11	29	8,6%	149
Centro / Sede urbana	194	0	0,7%	5	23	11,9%	90
Aldeia Pinhal (indígena)	169	9	5,5%	32	10	5,9%	25
Sem Teto (ocupação urbana)	128	4	4,9%	5	6	4,3%	40
Boa Vista de São Roque (rural)	120	6	13,6%	1	6	5,1%	89
Assentamentos e acampamentos	117	5	9,4%	6	12	10,3%	51
Núcleo dos Paraguaios (rural)	63	4	14,3%	3	12	19,1%	27
Loteamentos urbanos	56	4	10,3%	1	4	7,1%	19
TOTAL	1.594	67	7,3%	97	159	10,0%	615

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados, sem identificação nominal). Proxy de evasão: não frequenta as nunca frequentou. Atualização: data da última atualização anterior a 08/05/2024.

A Aldeia Pinhal apresenta a situação mais crítica: 70,4% das famílias em extrema pobreza e 44,8% da população com até 17 anos. Os Assentamentos e acampamentos (41,9% em extrema pobreza) e o Núcleo dos Paraguaios (38,1%, com 22,9% de idosos) vêm em seguida. Nas demais áreas rurais, o risco está associado ao envelhecimento (100 idosos, 13,1% da população) e à dispersão. Vila Rica concentra o maior número absoluto de pessoas com deficiência (59) e de crianças e adolescentes (291), além de 9 famílias elegíveis fora do PBF. O Sem Teto apresenta a maior proporção de pessoas com deficiência (6,3%) somada à insegurança habitacional.

Gráfico 10. Demanda potencial por proteção social por microterritório (famílias em extrema pobreza)



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

A concentração dos grupos prioritários (idosos, pessoas com deficiência e população indígena) em territórios específicos qualifica a leitura do risco social para além da renda. A presença expressiva de idosos nas áreas rurais dispersas e na Vila Rica, combinada à barreira de acesso ao equipamento central, configura risco de invisibilidade e de descontinuidade no acompanhamento, que deve ser enfrentado por estratégias ativas de localização e monitoramento. Já a concentração indígena na Aldeia Pinhal exige, além da atenção à renda, uma abordagem culturalmente adequada e articulada com os órgãos de proteção aos povos indígenas.

Os marcadores de risco e violação de direitos sinalizados no CadÚnico (insegurança alimentar, situações de violação, trabalho infantil e situação de rua) aparecem, na base atual, em números reduzidos, o que pode indicar tanto baixa incidência quanto subnotificação cadastral. Os registros da Segurança Pública, por outro lado, apontam 62 ocorrências de violência contra a mulher e 11 de violência sexual em 2024, o que reforça a hipótese de subnotificação no cadastro. Recomenda-se a qualificação permanente do registro e a consolidação, por território, dos casos atendidos pelo PAEFI e pelo Conselho Tutelar (Tabela a seguir).

Violação de direitos: notificações de violência (SINAN)

As notificações de violência registradas pela rede de saúde no SINAN complementam os registros policiais e os do cadastro. Entre 2022 e 2025, foram notificados 63 casos de violência interpessoal ou autoprovocada de residentes no município, com média de 3,2 casos por 1.000 habitantes ao ano e pico em 2023 (24 casos) e 2025 (22 casos). Três em cada quatro casos (74,6%) ocorreram na residência, o que caracteriza violência intrafamiliar

Fonte: Ministério da Saúde. SINAN, via TABNET/DATASUS, notificações por município de residência, consulta em nov. 2026; dados de 2025 sujeitos a revisão. Os tipos de violência não são inteiramente excludentes. Taxa calculada sobre a população estimada de 2024 (4.881).

Ao todo, as fontes disponíveis permitem quantificar a demanda por proteção social especial: 124 notificações de violação de direitos na rede municipal de janeiro a outubro de 2026, 52 famílias que deveriam estar em acompanhamento no PAEFI, 63 notificações de violência no SINAN (2022 a 2025), registros policiais de violência contra a mulher e de violência sexual em 2024 (SESP), contra apenas 1 família com marcação de violação de direitos no CadÚnico. A diferença confirma a subnotificação no cadastro e indica que a demanda real por atendimento especializado é maior do que a registrada pela assistência social.

O SINAN e a SESP não divulgam dados por bairro ou localidade. A leitura territorial da violação de direitos deve, portanto, ser feita a partir dos casos atendidos pela rede municipal, consolidados na tabela a seguir sem identificação nominal.

Violação de direitos: notificações da rede municipal (2026)

O Relatório Consolidado da Vigilância Socioassistencial reúne as notificações de violação de direitos feitas pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pelos setores de Educação e Saúde. De janeiro a outubro de 2026, foram 124 notificações, o equivalente a 25,4 por 1.000 habitantes em dez meses. Predominam a negligência ou abandono (53 notificações, 42,7%), a violência psicológica ou institucional (33; 26,6%) e a violência física intrafamiliar (26; 21,0%). As violências sexuais contra crianças e adolescentes somam 12 notificações (9,7%), das quais 9 intrafamiliares, 2 extrafamiliares e 1 de exploração sexual. Não houve notificação de trabalho infantil.

Tabela 28. Notificações de violação de direitos registradas pela rede municipal, por tipo (janeiro a outubro de 2026)

Tipo de violação de direitos	Notificações	% do total	Por 1.000 habitantes
Violência física intrafamiliar	26	21,0%	5,3
Abuso sexual de crianças e adolescentes intrafamiliar	9	7,3%	1,8
Abuso sexual de crianças e adolescentes extrafamiliar	2	1,6%	0,4
Exploração sexual de crianças e adolescentes	1	0,8%	0,2
Trabalho infantil	0	0,0%	0,0
Negligência ou abandono institucional ou familiar	53	42,7%	10,9
Violência psicológica ou institucional	33	26,6%	6,8
TOTAL	124	100,0%	25,4

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Relatório Consolidado de Notificações de Violação de Direitos, jan. a out. 2026 (dados agregados). Taxa calculada sobre a população estimada de 2024 (4.881).

O Conselho Tutelar responde por 78,2% das notificações (97), seguido do CRAS (14), da Saúde (11) e da Educação (2). A baixa participação da Educação, que acompanha diariamente 1.025 matrículas, e da Saúde indica subnotificação nessas portas de entrada e reforça a necessidade de fluxo intersetorial de identificação e notificação. A predominância de violações intrafamiliares e contra crianças e adolescentes dimensiona a demanda pelo PAEFI, que deveria acompanhar aproximadamente 52 famílias sem equipamento próprio de média complexidade.

Tabela 30. Origem das notificações de violação de direitos (janeiro a outubro de 2026)

Órgão notificador	Notificações	% do total
Conselho Tutelar	97	78,2%
CRAS	14	11,3%
Saúde	11	8,9%
Educação	2	1,6%
TOTAL	124	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Relatório Consolidado de Notificações, jan. a out. 2026.

O relatório consolidado não traz a distribuição por localidade. A tabela a seguir já apresenta os totais municipais por tipo e deve ser completada por microterritório a partir do endereço de residência das vítimas, sem identificação nominal, o que permitirá sobrepor a violação de direitos aos demais indicadores territoriais de risco, o que será possível apenas na atualização anual deste diagnóstico.

8.3 Equipamentos e Serviços da Rede Socioassistencial por Microterritório

O município conta com um único equipamento público da assistência social, o CRAS Zilda Arns, localizado na região central (microterritório Centro/Sede) e responsável pela oferta do PAIF e do SCFV para todo o território municipal. Não há CREAS instalado; as ações de proteção social especial de média complexidade são executadas diretamente pelo órgão gestor. O quadro a seguir apresenta nome, tipo de serviço, público atendido, endereço e microterritório de cada equipamento público e conveniado.

Quadro 6. Equipamentos e serviços da rede socioassistencial: tipo, público, localização e abrangência

Equipamento	Tipo de serviço	Público atendido	Endereço	Microterritório	Abrangência
CRAS Zilda Arns	PAIF; gestão territorial do PBF; Cadastro Único	Famílias em vulnerabilidade social	Rua Fortaleza, s/n	Centro/Sede	Todo o município
SCFV Oficina Sonho de Criança	SCFV (0 a 6 anos)	Crianças de 3 a 6 anos e famílias (cerca de 60)	CRAS Zilda Arns	Centro/Sede	Todo o município
SCFV Oficina Águia Pequena	SCFV (6 a 15 anos)	Crianças e adolescentes (cerca de 60)	Rua Londrina, esquina com Umuarama, nº11	Bairro Vila Rica	Todo o município
SCFV Oficina Ressoar (música e balé)	SCFV (15 a 17 anos)	Adolescentes	Rua Fortaleza, s/n	Centro/Sede	Todo o município
SCFV Oficina SAME	SCFV (pessoas idosas)	Pessoas idosas	Rua Belo Horizonte, s/n	Centro/Sede	Todo o município
Secretaria Municipal de Assistência Social (órgão gestor)	PAEFI; LA e PSC; gestão do SUAS	Famílias e indivíduos com direitos violados (52 famílias no PAEFI)	Rua Uruguai, nº 417, Centro	Centro/Sede	Todo o município
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	PSE de alta complexidade	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com medida protetiva (3 famílias acolhedoras)	Rua Uruguai, nº 417, Centro	Centro/Sede	Todo o município
APAE/Escola Elvira Andreatto (conveniada)	PSE de média complexidade	Pessoas com deficiência, pessoas idosas e famílias	Rua Nogueira, nº 162.	Fora do município: Queda do Iguaçu - Paraná	Todo o município
Casa Abrigo Anjo Gabriel (conveniada)	Acolhimento institucional	Crianças e adolescentes	Quedas do Iguaçu	Fora do município	Todo o município
Casa Lar para idosos e ILPIs (conveniadas)	Acolhimento institucional	Pessoas idosas	Quedas do Iguaçu, Guaraniaçu e Cantagalo	Fora do município	Todo o município

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, novembro/2026.

A oferta concentrada em um único equipamento central, embora compatível com o porte populacional na referência mínima da NOB-SUAS, revela-se insuficiente diante da dispersão territorial do município. A distância entre o CRAS e os territórios rurais e indígena constitui barreira concreta de acesso, que se traduz em menor frequência de atendimento e em maior risco de descontinuidade do acompanhamento familiar. A estratégia de equipe volante e de ações descentralizadas, prevista na organização do SUAS, é a resposta técnica adequada, permitindo levar o serviço ao território sem prejuízo da referência única do equipamento.

8.4 Perfil dos Beneficiários do PBF e do BPC por Microterritório

A distribuição dos beneficiários do Bolsa Família por microterritório evidencia forte concentração nos territórios de maior vulnerabilidade, com destaque para a Aldeia

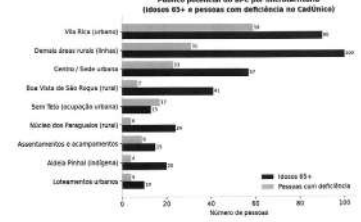
Pinhal. Já o BPC, cujo público potencial são idosos de 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, apresenta demanda potencial relevante em todos os territórios. A comparação entre o número de famílias com renda de até R$ 218 per capita e o número de famílias beneficiárias permite estimar, por território, as famílias elegíveis por renda ainda não incluídas no programa.

Tabela 32. Perfil dos beneficiários do PBF e público potencial do BPC por microterritório

Microterritório	Fam. PBF	Cobertura PBF	Idosos 65+	PCD
Vila Rica (urbano)	153	37,1%	90	69
Demais áreas rurais (linhas)	141	41,8%	100	31
Centro / Sede urbana	60	30,9%	57	23
Aldeia Pinhal (indígena)	128	75,7%	20	4
Sem Teto (ocupação urbana)	66	50,8%	13	17
Boa Vista de São Roque (rural)	36	30%	41	7
Assentamentos e acampamentos	56	47,9%	15	9
Núcleo dos Paraguaios (rural)	28	44,4%	24	4
Loteamentos urbanos	25	44,6%	10	4
TOTAL	691	43,4%	370	158

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Gráfico 11. Público potencial do BPC (idosos 65+ e PCD) por microterritório



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Elegibilidade por renda e cobertura do Bolsa Família

Comparando, em cada território, as famílias com renda per capita de até R$ 218 com as famílias beneficiárias, estima-se que 25 famílias elegíveis por renda ainda não recebem o benefício, concentradas em Boa Vista de São Roque, Vila Rica e Centro/Sede. Nos territórios em que o PBF supera esse número (Aldeia Pinhal, Sem Teto, Núcleo dos Paraguaios), a diferença se explica pela regra de proteção, que mantém famílias cuja renda subiu acima da linha.

Tabela 33. Famílias elegíveis por renda e beneficiárias do PBF por microterritório

Microterritório	Famílias até R$ 218	Famílias no PBF	Cobertura PBF	Elegíveis por renda fora do PBF
Vila Rica (urbano)	101	153	37,1%	9
Demais áreas rurais (linhas)	141	367	100	2
Centro / Sede urbana	60	130	78	5
Aldeia Pinhal (indígena)	128	293	146	0
Sem Teto (ocupação urbana)	63	66	50,8%	0
Boa Vista de São Roque (rural)	46	36	30,5%	10
Assentamentos e acampamentos	59	56	47,9%	3
Núcleo dos Paraguaios (rural)	27	28	44,4%	0
Loteamentos urbanos	25	25	44,6%	0
TOTAL	716	691	43,4%	25

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados). Valores negativos (PBF maior que o número de famílias até R$ 218) foram registrados como zero.

Perfil municipal do PBF e do BPC

Em março de 2026, o PBF atendia 813 famílias no município, com repasse mensal de R$ 426.054,00 e benefício médio de R$ 695,03, segundo o relatório do MDS. O número de famílias caiu de 716 (maio/2025) para 613 (março/2026), redução de 14,6%, enquanto 66 famílias permanecem pela regra de proteção. Entre os componentes do benefício, destacam-se 299 benefícios da Primeira Infância, 413 para crianças de 7 a 11 anos, 59 para adolescentes, 27 para gestantes e 16 para nutrizes.

Tabela 34. Evolução do Programa Bolsa Família no município

Indicador do Programa Bolsa Família	Maio/2025	Dezembro/2025	Março/2026
Famílias beneficiárias	716	646	613
Valor total transferido no mês (R$)	Não informado	444.490,00	426.054,90
Benefício médio por família (R$)	Não informado	688,08	695,03
Famílias em regra de proteção	Não informado	Não informado	66
Estimativa de famílias pobres (perfil PBF)	Não informado	Não informado	651
Cobertura sobre a estimativa de pobreza	Não informado	Não informado	94,2%

Fonte: MDS, Relatórios do Programa Bolsa Família do Paraná (maio/2025 e março/2026), departo/2025, mesma série. Benefício médio de dez/2025 calculado pela razão entre valor transferido e famílias.

Tabela 35. Benefícios do Programa Bolsa Família por componente e público

Componente do benefício (março/2026)	Benefícios	Público
Benefício de Renda de Cidadania	1.666	Todos os integrantes das famílias
Benefício Complementar	552	Famílias com renda abaixo do piso de R$ 600
Benefício Primeira Infância	299	Crianças de 0 a 6 anos
Benefício Variável Família: criança	413	Crianças de 7 a 11 anos
Benefício Variável Família: adolescente	59	Adolescentes de 12 a 17 anos
Benefício Variável Família: gestante	27	Gestantes
Benefício Variável Família: nutriz	16	Nutrizes

Fonte: MDS, Relatório do Programa Bolsa Família, março/2026.

O BPC é recebido por 152 pessoas residentes, sendo 101 pessoas com deficiência (66,4%) e 51 pessoas idosas (33,6%), segundo os dados abertos do INSS de setembro de 2026. Os homens são maioria nas duas modalidades (98 beneficiários, 64,5%), e apenas 8 benefícios são de clientela rural, embora quase metade das famílias cadastradas viva no meio rural. Na extração do CadÚnico de maio de 2026, 358 dos 367 idosos de 65 anos ou mais (97,5%) declaram renda de aposentadoria, pensão ou BPC, mas 40 das 158 pessoas com deficiência (25,3%) não têm nenhum desses rendimentos. A busca ativa do BPC deve, portanto, priorizar as pessoas com deficiência, sobretudo em Vila Rica (18) e nas Demais áreas rurais (10), além dos 9 idosos sem renda previdenciária ou assistencial.

Tabela 36. Beneficiários do BPC residentes no município, por condição, sexo e clientela

BPC (setembro/2026)	Mulheres	Homens	Total	Clientela urbana	Clientela rural
BPC pessoa com deficiência	34	67	101	97	4
BPC pessoa idosa	20	31	51	47	4
Total	54	98	152	144	8

Fonte: INSS, Dados Abertos, Benefícios Emitidos, competência set./2026, espécies 87 (pessoa com deficiência) e 88 (pessoa idosa), filtro por município de residência.

As bases do MDS e do INSS não trazem o endereço ou a localidade de residência. Por isso, a distribuição por microterritório foi feita com a extração do CadÚnico de 08/05/2026 (marcação do PBF de junho/2026), apresentada nas tabelas a seguir. A diferença entre as 691 famílias com marcação do PBF no cadastro e as 613 famílias da folha de março/2026 decorre das datas e dos critérios de cada base.

Perfil das pessoas beneficiárias do PBF por sexo e faixa etária

Das 1.732 pessoas em famílias beneficiárias do PBF, 935 são mulheres (54,0%) e 797 homens. A responsabilidade familiar é majoritariamente feminina: 504 das 691 famílias (72,9%) têm mulher como responsável familiar, proporção que chega a 80,9%

em Vila Rica e a 84,6% no Sem Teto; a exceção é a Aldeia Pinhal, onde homens e mulheres dividem a responsabilidade (66 e 62). O programa alcança sobretudo crianças e adolescentes (829 pessoas de 0 a 17 anos, 47,9% do total) e quase nenhum idoso (3), já que a renda de aposentadoria, pensão ou BPC tende a superar a linha de elegibilidade.

Tabela 37. Pessoas beneficiárias do PBF por sexo, responsável familiar (RF) e faixa etária, por microterritório

Microterritório	Fam.	Pessoas	Mulh.	Hom.	RF mulher	RF homem	0 a 6	7 a 17	18 a 64	65+
Vila Rica (urbano)	102	384	216	178	125	28	80	116	190	1
Demais áreas rurais (linhas)	141	367	189	178	130	36	75	94	200	9
Centro / Sede urbana	60	130	78	56	43	17	22	44	78	0
Aldeia Pinhal (indígena)	128	293	146	149	66	62	60	90	150	3
Sem Teto (ocupação urbana)	66	162	103	59	58	10	36	44	82	0
Boa Vista de São Roque (rural)	36	86	45	39	24	12	16	23	46	2
Assentamentos e acampamentos	56	150	69	80	49	7	25	41	100	0
Núcleo dos Paraguaios (rural)	28	58	32	26	17	11	8	18	31	0
Loteamentos urbanos	25	68	37	31	22	3	17	25	31	0
TOTAL	691	1.732	935	797	534	187	339	495	908	30

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados, sem identificação nominal). Marcação do PBF de referência junho/2026. Fam.: famílias beneficiárias; Mulh./Hom.: pessoas beneficiárias por sexo; RF: responsável familiar. Idade calculada na data de extração.

Descumprimento de condicionalidades do PBF

O acompanhamento das condicionalidades do PBF é registrado no Sistema de Condicionalidades (Sicon). Na educação, em junho de 2026, 532 dos 537 beneficiários de 4 a 17 anos (99,1%) tiveram a frequência acompanhada; 524 cumpriram a frequência mínima e 8 descumpriram, dos quais 7 com repercussão sobre o benefício, e 5 estavam sem informação de frequência. A taxa de acompanhamento subiu de 96,0% em julho de 2025 para 99,1% em junho de 2026, e os beneficiários sem informação caíram de 23 para 5. No período de julho/2025 a junho/2026, foram registrados 69 descumprimentos, 59 deles com repercussão, com pico em abril e maio de 2026 (10 e 11).

Tabela 38. Acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF por faixa etária (junho/2026)

Faixa etária (jun./2026)	Perfil	Acompanhadas	%	Cumpriram	Descumpriram	Repercussão	Sem informação
4 a 5 anos	90	89	98,9%	88	1	1	1
6 a 15 anos	368	360	96,8%	354	6	5	2
16 a 17 anos (BVA)	55	53	96,4%	52	1	1	2
TOTAL	537	532	99,1%	524	8	7	5

Fonte: MDS/SENARC/DECON, Sistema de Condicionalidades (Sicon), Relatórios Consolidados de Condicionalidades do Espigão Alto do Iguaçu, gerados em 12/11/2026. Repercussão: efeito gradual sobre o benefício (advertência, bloqueio, suspensão).

Tabela 39. Série do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF (4 a 17 anos), julho/2025 a junho/2026

Mês	Público com perfil	% acomp.	Descumprimentos	Com repercussão	Sem informação
Julho/2025	572	96,0%	5	0	23
Agosto/2025	527	97,0%	3	7	16
Setembro/2025	527	97,0%	4	3	16
Outubro/2025	500	97,2%	5	5	14
Novembro/2025	500	97,2%	5	4	14
Fevereiro/2026	542	98,0%	3	7	11
Março/2026	542	98,0%	4	6	11
Abril/2026	527	98,1%	10	10	10
Maio/2026	527	98,1%	11	10	10
Junho/2026	537	99,1%	8	7	5
TOTAL DO PERÍODO			69	59	

Fonte: MDS/SENARC/DECON, Sistema de Condicionalidades (Sicon), Relatórios Consolidados de Condicionalidades de Espigão Alto do Iguaçu, gerados em 12/11/2026. Soma das três faixas etárias. Os descumprimentos somados no período são ocorrências e podem repetir o mesmo beneficiário em meses diferentes.

Na saúde, o município acompanhou 896 das 1.016 pessoas com perfil (88,2%) no 1º semestre de 2026, acima das médias do Paraná (84,4%) e do Brasil (83,1%), mas com leve queda em relação ao 2º semestre de 2025 (90,1%). As 120 pessoas não acompanhadas (público da agenda de saúde, como crianças menores de 7 anos e gestantes) são prioridade para busca ativa conjunta da Saúde e do CRAS.

Tabela 40. Acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF

Acompanhamento da saúde	Público com perfil	Acompanhados	Taxa (%)	Não acompanhados
2º semestre/2025	1.069	961	90,1%	108
1º semestre/2026	1.016	896	88,2%	120
Paraná (1º semestre/2026)	1.025.839	866.221	84,4%	159.618
Brasil (1º semestre/2026)	31.817.107	26.443.971	83,1%	5.373.136

Fonte: MDS/SENARC/DECON, Sicon, integração com o Sistema Bolsa Família na Saúde (MS). Relatório Acompanhamento Saúde: Resultados para IGD, gerado em 12/11/2026.

Os relatórios consolidados do Sicon são municipais. A distribuição por microterritório deve ser obtida da lista nominal de descumprimento do Sicon, cruzada com o endereço do CadÚnico, e consolidada na tabela a seguir, que já traz os totais municipais. Todo descumprimento com repercussão deve gerar acompanhamento familiar no PAIF, conforme o Protocolo de Gestão Integrada.

Tabela 41. Descumprimento e falta de acompanhamento das condicionalidades do PBF por microterritório

Microterritório	Descumprimento na educação (jan./2026)	Sem informação de frequência (jan./2026)	Saúde: não acompanhados (1º sem./2026)
Vila Rica (urbano)	ND	ND	ND
Demais áreas rurais (linhas)	ND	ND	ND
Centro / Sede urbana	ND	ND	ND
Aldeia Pinhal (indígena)	ND	ND	ND
Sem Teto (ocupação urbana)	ND	ND	ND
Boa Vista de São Roque (rural)	ND	ND	ND
Assentamentos e acampamentos	ND	ND	ND
Núcleo dos Paraguaios (rural)	ND	ND	ND
Loteamentos urbanos	ND	ND	ND
TOTAL	9	5	120

Fonte: totais municipais. Sicon (MDS), não foi possível gerar relatórios até o encerramento do diagnóstico, sabesa fora dos ar.

Público do BPC por condição, sexo e microterritório

O CadÚnico não separa o BPC das aposentadorias e pensões, mas permite identificar, por território, quem não recebe nenhum desses rendimentos. Das 158 pessoas com deficiência cadastradas (67 mulheres e 91 homens), 40 não têm renda de aposentadoria, pensão ou BPC, das quais 18 em Vila Rica, 10 nas Demais áreas rurais e 6 no Centro/Sede. Entre os 367 idosos de 65 anos ou mais (idade calculada na data da extração), apenas 9 estão nessa situação. Esse é o público prioritário para a orientação e o encaminhamento ao BPC.

Tabela 42. Idosos e pessoas com deficiência por renda de aposentadoria, pensão ou BPC, por microterritório

Microterritório	Idosos 65+	Idosos sem aposent., pensão ou BPC	PCD	PCD mulheres	PCD homens	PCD sem aposent., pensão ou BPC	Público para busca ativa do BPC
Vila Rica (urbano)	90	3	69	28	31	18	21
Demais áreas rurais (linhas)	100	3	31	12	19	10	10
Centro / Sede urbana	57	0	23	11	12	6	6
Aldeia Pinhal (indígena)	20	0	4	2	2	2	2
Sem Teto (ocupação urbana)	13	0	17	8	11	2	2
Boa Vista de São Roque (rural)	39	3	7	3	4	1	4
Assentamentos e acampamentos	15	0	9	5	5	1	1
Núcleo dos Paraguaios (rural)	24	0	4	0	4	0	0
Loteamentos urbanos	15	0	4	2	2	0	0
TOTAL	367	9	158	67	91	40	46

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados, sem identificação nominal). O CadÚnico registra em um mesmo campo a renda da aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC, por isso, o quadro identifica o público sem nenhum desses rendimentos, prioritário para a busca ativa do BPC.

8.5 Oferta Intersetorial de Outras Políticas Públicas por Microterritório

A superação das vulnerabilidades depende da articulação intersetorial. Este item mapeia, por microterritório, os equipamentos de educação, saúde, cultura, esporte, trabalho e garantia de direitos que podem funcionar como pontos de apoio. A indicação "demanda de acesso" sinaliza lacuna a ser superada por ações descentralizadas.

Quadro 7. Equipamentos de outras políticas públicas por microterritório (pontos de apoio intersetorial)

Microterritório	Educação	Saúde	Cultura e esporte	Trabalho, justiça e garantia de direitos
Vila Rica (urbano)	E. M. Monteiro Lobato	UBS Vila Rica	SCFV / oficinas	Órgão gestor e Conselho Tutelar (sede)
Centro/Sede urbana	Escolas urbanas da sede; Escola Municipal Espigão Alto e C. E. Álvaro Nabel de Camargo - CEANC	Secretaria Municipal de Saúde (sede); Academia da Saúde	Biblioteca Cidadã; centro cultural; SCFV no CRAS	CRAS; órgão gestor; Conselho Tutelar área central
Loteamentos urbanos	Escolas urbanas (referência)	UBS Vila Rica / sede	SCFV (referência)	CRAS (central)
Sem Teto (ocupação)	Escolas urbanas da Vila Rica e do centro de Espigão (referência)	UBS Vila Rica / sede	SCFV (referência)	CRAS (central)
Aldeia Pinhal (indígena)	C. E. Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima	Unidade de Saúde Pinhal (atenção indígena)	Ações culturais Guarani	Demanda de acesso
Assentamentos/acampamentos	Escolas rurais: Pedro Rolino de Siqueira e Lindaura Peixoto (Estadual e Municipal de comunidade de Boa Vista)	US Pinhal / sede	SCFV (deslocamento)	Demanda de acesso
Núcleo dos Paraguaios	Escolas rurais da comunidade de Boa Vista	UBS de referência Boa Vista	Demanda de acesso	Demanda de acesso
Boa Vista de São Roque	C. E. do Campo Pedro Rolino de Siqueira; E. M. Rural Lizardo Pereira	UBS Boa Vista	Demanda de acesso	Demanda de acesso
Demais áreas rurais	Escolas rurais/linhas: Comunidade de Melo Queimado (Escola Municipal Duque de Caxias e Escola Estadual de Morro Queimado)	UBS de referência (rota rural) Boa Vista	Demanda de acesso	Demanda de acesso

Fonte: Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, SEED/PR e CadÚnico, maio/2026. "Demanda de acesso" indica lacuna a ser superada por ações descentralizadas.

O mapeamento dos equipamentos de outras políticas não é apenas descritivo: ele orienta onde e com quem a assistência social atua em cada território. O quadro a seguir indica, para cada política, os territórios atendidos, o indicador que justifica a

articulação e o uso concreto do equipamento no planejamento, com a ação correspondente no Plano de Ação (Capítulo 10).

Quadro 8. Uso da rede intersetorial no planejamento por microterritório

Política e equipamento	Território de abrangência	Indicador territorial	Uso no planejamento intersetorial	Ação do Plano
Saúde: UBS Vila Rica, SMS (sede), US Pinhal, UBS Boa Vista e ACS	Vila Rica, Centro, Aldeia Pinhal, Boa Vista e rotas rurais	983 famílias do CadÚnico vinculadas a 4 unidades; 63 notificações de violência (SINAN)	Referência para busca ativa e condicionalidades; ampliar a notificação de violência (11 das 124 notificações de 2026)	Eixos 1, 3 e 4
Educação: 9 escolas (4 estaduais e 5 municipais)	Todos, com colégio indígena na Aldeia e escolas do campo em Boa Vista	808 crianças e adolescentes cadastrados por escola; frequência por território (6.5.1)	Frequência escolar; busca ativa escolar; notificação de violência (as 2 das 124 em 2026) e uso das escolas rurais pelo CRAS	Eixos 2 e 4
Cultura: Biblioteca Cidadã e centro cultural	Centro/Sede	2 equipamentos, ambos na sede; R$ 34 por habitante (2023)	Oficinas do SCFV e atividades itinerantes nos territórios rurais e na Aldeia	Eixo 2
Esporte e lazer: Academia da Saúde, quadras e campos	Centro e localidades	R$ 89 por habitante (2023)	Atividades do SCFV para crianças, adolescentes e idosos em espaços esportivos dos territórios	Eixo 2
Habitação, urbanismo e saneamento	Sem Teto, Aldeia, assentamentos e áreas rurais	152 inscrições em programas habitacionais; 640 famílias sem coleta de lixo e 376 sem esgoto adequado (CadÚnico)	Cruzamento das 152 inscrições com o CadÚnico para priorizar famílias acompanhadas; saneamento; regularização do Sem Teto	Eixo 4
Garantia de direitos: Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícias, FUNAI e SESAI	Todo o município; Aldeia Pinhal (FUNAI/SESAI)	62 ocorrências de violência contra a mulher e 11 de violência sexual (SESP, 2024)	Fluxo de notificação e referência de casos (78,2% das 124 notificações de 2026 vieram do Conselho Tutelar); atenção indígena articulada	Eixo 1
Trabalho e renda: agricultura familiar e programas estaduais	Áreas rurais e assentamentos	794 famílias cadastradas no meio rural (46,6%)	Inclusão produtiva e acesso a programas de agricultura familiar para famílias do PBF	Eixo 4

Fonte: elaboração própria a partir do CadÚnico, CNES, SEED/PR, SEEC, SESP, SINAN e STN/SICONFI (via IPARDES).

Na prática, a rede intersetorial é decisiva nos territórios sem equipamento da assistência social. Na Aldeia Pinhal, o colégio indígena e a unidade de saúde são os pontos de referência para a oferta descentralizada do CRAS; em Boa Vista de São Roque, o colégio do campo e a UBS cumprem esse papel; nas Demais áreas rurais, as rotas dos ACS e do transporte escolar orientam o roteiro da equipe volante. Essa estratégia permite levar o PAIF e o SCFV aos territórios sem construção de novos prédios.

8.5.1 Frequência Escolar de Crianças e Adolescentes

Como indicador intersetorial estratégico (assistência social e educação), analisou-se a frequência escolar das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos por microterritório.

O acompanhamento da frequência é condicionalidade do PBF e importante marcador de proteção. Observa-se cobertura escolar majoritária, com parcela em situação de não frequência ou sem informação que demanda busca ativa, sobretudo nos territórios rurais e indígena. Parte da "não frequência" corresponde a crianças de 0 a 3 anos, para as quais a matrícula em creche não é obrigatória.

Gráfico 12. Crianças e adolescentes (0 a 17 anos) e situação escolar por microterritório



Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

8.6 Correlação entre Demanda e Oferta por Serviços Tipificados

Este item confronta a demanda identificada no território com a oferta atual de serviços tipificados (Resolução CNAS nº 109/2009), permitindo avaliar a adequação da capacidade instalada e apontar déficits de cobertura. A coluna de cobertura compara a oferta com o público potencial estimado pelo CadÚnico.

Tabela 43. Correlação entre demanda e oferta por serviço tipificado, com cobertura estimada

Serviço tipificado	Demanda estimada (CadÚnico)	Oferta atual	Cobertura	Avaliação
PAIF (Proteção Básica)	1.584 famílias inscritas; 716 com renda até R$ 218	1 CRAS (referência única)	49	Cobertura única / sobrecarga
SCFV crianças 0 a 6 anos	426 crianças de 0 a 6 anos	Oficina Sonho de Criança (cerca de 6)	1,4%	Déficit crítico
SCFV crianças e adolescentes 6 a 15 anos	612 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos	Oficina Águia Pequena (cerca de 60)	9,8%	Déficit de cobertura
SCFV adolescentes 15 a 17 anos	95 adolescentes de 16 a 17 anos (mais de de 13 anos)	Oficina Ressoar 55	8,3%	Cobertura parcial
SCFV pessoas idosa	370 idosos de 65 anos ou mais	Oficina SAME 45	12,2%	Cobertura parcial
Proteção Social Básica no Domicílio	158 PCD e 370 idosos cadastrados	15 idosos e PCD	0%	Lacuna
PAEFI (Proteção Especial)	52 famílias em acompanhamento	Órgão gestor (sem CREAS)	Sem equipamento	Déficit estrutural
Acolhimento (alta complexidade)	Demanda eventual	2 famílias acolhedoras e convenios	Por convênio	Cobertura por convênio

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (público potencial) e rede socioassistencial municipal (oferta). Cobertura = vagas ofertadas / público potencial

Tabela 46. Indicadores agregados do microterritório Demais áreas rurais (linhas)

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	337	Pessoas cadastradas	762
Domicílios urbanos	33	Domicílios rurais	304
Famílias em ext. pobreza	115 (34,1%)	Famílias no PBF	141 (41,8%)
Idosos 65+	100	Pessoas com deficiência	31
Unidade de saúde de ref.	UBS de referência (rota rural)	Educação	Escolas rurais e do campo
Famílias até R$ 218	143 (42,4%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	238
Elegíveis por renda fora do PBF	2	IVT / prioridade	0,43 / Alta

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Conjunto de linhas e comunidades rurais dispersas, com o segundo maior contingente de famílias e o maior número absoluto de idosos (100). A dispersão geográfica é o principal desafio de acesso.

Composição e distribuição. O território reúne 337 famílias e 762 pessoas, o que corresponde a uma média de 2,26 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente rural, com 90,2% dos domicílios em área rural. Os idosos com 65 anos ou mais somam 100 pessoas (13,1% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 31, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 337 famílias do território, 115 encontram-se em extrema pobreza e 141 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (41,8%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (34,1%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Isolamento geográfico e dificuldade de acesso ao CRAS central. Elevado número de idosos em área rural, com risco de invisibilidade e de descontinuidade no acompanhamento.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é UBS de referência (rota rural), e a rede de ensino local compreende escolas rurais e do

campo. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 21,1% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (41,8%) situa-se abaixo da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (34,1%) situa-se abaixo da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Implantar equipe volante/ações descentralizadas do CRAS para as linhas rurais.
- Estruturar rotas periódicas de atendimento e busca ativa.
- Articular com a saúde (ACS) o monitoramento de idosos e PCD em área rural.

Ficha 3: Centro / Sede urbana

Natureza do território: Urbano, sede

Tabela 47. Indicadores agregados do microterritório Centro / Sede urbana

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	194	Pessoas cadastradas	370
Domicílios urbanos	168	Domicílios rurais	26
Famílias em ext. pobreza	52 (26,8%)	Famílias no PBF	60 (30,9%)
Idosos 65+	67	Pessoas com deficiência	23
Unidade de saúde de ref.	SMS (sede)	Educação	Escolas urbanas da sede
Famílias até R$ 218	66 (34,0%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	110
Elegíveis por renda fora do PBF	5	IVT / prioridade	0,24 / Média-baixa

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Região central e sede administrativa, onde se localizam o CRAS Zilda Arns, o órgão gestor e a maior parte dos equipamentos. Apresenta uma das menores proporções de extrema pobreza do município (26,8%), mas contingente relevante de idosos.

Composição e distribuição. O território reúne 194 famílias e 370 pessoas, o que corresponde a uma média de 1,91 pessoas por família. Trata-se de território

predominantemente urbano, com 86,6% dos domicílios em área urbana. Os idosos com 65 anos ou mais somam 57 pessoas (15,4% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 23, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 194 famílias do território, 52 encontram-se em extrema pobreza e 60 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (30,9%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (26,8%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Ainda que seja a área mais bem servida de equipamentos, apresenta uma das menores coberturas do PBF (30,9%, acima apenas de Boa Vista de São Roque) e 6 famílias com renda per capita de até R$ 218 ainda não beneficiárias, o que pode indicar subcobertura de famílias elegíveis.

Oferta de serviços e equipamentos. O território abriga o CRAS Zilda Arns e o órgão gestor, o que facilita o acesso ao PAIF, ao SCFV e aos atendimentos da proteção social especial. A unidade de saúde de referência é a Secretaria Municipal de Saúde (sede), e a rede de ensino local compreende as escolas urbanas da sede. A ausência de CREAS significa que as demandas de proteção social especial são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 12,2% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (30,9%) situa-se abaixo da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (26,8%) situa-se abaixo da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Revisão cadastral e busca ativa para inclusão de famílias elegíveis não alcançadas.
- Aproveitar a proximidade dos equipamentos para ampliar a oferta de SCFV.

Ficha 4: Aldeia Pinhal (indígena)

Natureza do território: Rural / indígena

Tabela 48. Indicadores agregados do microterritório Aldeia Pinhal (indígena)

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	169	Pessoas cadastradas	364
Domicílios urbanos	1	Domicílios rurais	168
Famílias em ext. pobreza	119 (70,4%)	Famílias no PBF	128 (75,7%)
Idosos 65+	20	Pessoas com deficiência	4
Unidade de saúde de ref.	Unidade de Saúde Pinhal	Educação	C. E. Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima
Famílias até R$ 218	126 (74,6%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	163
Elegíveis por renda fora do PBF	0	IVT / prioridade	0,74 / Muito alta

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Comunidade indígena Guarani, território de maior intensidade de vulnerabilidade do município: 70,4% das famílias em extrema pobreza e cobertura do PBF de 75,7%. Concentra a totalidade das 169 famílias indígenas cadastradas.

Composição e distribuição. O território reúne 169 famílias e 364 pessoas, o que corresponde a uma média de 2,15 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente rural, com 99,4% dos domicílios em área rural. Os idosos com 65 anos ou mais somam 20 pessoas (5,5% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 4, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 169 famílias do território, 119 encontram-se em extrema pobreza e 128 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (75,7%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (70,4%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Extrema pobreza estrutural, especificidade cultural e linguística, necessidade de atendimento culturalmente adequado e de articulação com órgãos de proteção aos povos indígenas.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e

demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é a Unidade de Saúde Pinhal (atenção indígena), e a rede de ensino local compreende o Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 10,6% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (75,7%) situa-se acima da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (70,4%) situa-se acima da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Atenção diferenciada e culturalmente adequada, com pactuação com lideranças e órgãos indigenistas.
- Garantir continuidade do acompanhamento familiar e das condicionalidades do PBF de forma sensível à cultura Guarani.
- Ações de segurança alimentar e nutricional específicas.

Ficha 5: Sem Teto (ocupação urbana)

Natureza do território: Urbano, ocupação

Tabela 49. Indicadores agregados do microterritório Sem Teto (ocupação urbana)

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	128	Pessoas cadastradas	271
Domicílios urbanos	127	Domicílios rurais	1
Famílias em ext. pobreza	46 (35,9%)	Famílias no PBF	66 (60,8%)
Idosos 65+	13	Pessoas com deficiência	17
Unidade de saúde de ref.	UBS Vila Rica / sede	Educação	Escolas urbanas
Famílias até R$ 218	63 (49,2%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	114
Elegíveis por renda fora do PBF	0	IVT / prioridade	0,35 / Alta

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Área urbana de ocupação (Acampamento Sem Teto), com alta vulnerabilidade habitacional e cobertura de PBF elevada (60,8%). Território marcado por precariedade de infraestrutura domiciliar.

Composição e distribuição. O território reúne 128 famílias e 271 pessoas, o que corresponde a uma média de 2,12 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente urbano, com 99,2% dos domicílios em área urbana. Os idosos com 65 anos ou mais somam 13 pessoas (4,8% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 17, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 128 famílias do território, 46 encontram-se em extrema pobreza e 66 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (60,8%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (35,9%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Déficit habitacional e de saneamento (esgoto e coleta de lixo), insegurança da posse e vulnerabilidade agravada por condições de moradia precárias.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é UBS Vila Rica / sede, e a rede de ensino local compreende escolas urbanas. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 8% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (60,8%) situa-se acima da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (35,9%) situa-se abaixo da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Enfrentamento do déficit habitacional e das fragilidades de saneamento, em articulação com as políticas de habitação e meio ambiente.
- Acompanhamento familiar continuado pela Proteção Social Básica.

Ficha 6: Boa Vista de São Roque (rural)

Natureza do território: Rural

Tabela 50. Indicadores agregados do microterritório Boa Vista de São Roque (rural)

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	120	Pessoas cadastradas	214
Domicílios urbanos	13	Domicílios rurais	107
Famílias em ext. pobreza	32 (26,7%)	Famílias no PBF	36 (30%)
Idosos 65+	41	Pessoas com deficiência	7
Unidade de saúde de ref.	UBS Boa Vista	Educação	C. E. do Campo Pedro Ramires de Siqueira; E. M. Rural Licarlos Passaia
Famílias até R$ 218	46 (38,3%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	55
Elegíveis por renda fora do PBF	10	IVT / prioridade	0,28 / Média-alta

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Localidade rural com contingente relevante de idosos (41 pessoas, 19,2% da população cadastrada do território). Registra a menor proporção de extrema pobreza (26,7%) e a menor cobertura do PBF do município (30%), além da maior diferença entre famílias com renda de até R$ 218 e famílias beneficiárias (10 famílias).

Composição e distribuição. O território reúne 120 famílias e 214 pessoas, o que corresponde a uma média de 1,78 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente rural, com 89,2% dos domicílios em área rural. Os idosos com 65 anos ou mais somam 41 pessoas (19,2% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 7, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 120 famílias do território, 32 encontram-se em extrema pobreza e 36 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (30%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (26,7%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Possível subcobertura do PBF, distância do CRAS central e envelhecimento populacional rural.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é a UBS Boa Vista, e a rede de ensino local compreende o Colégio Estadual do Campo Pedro Ramires de Siqueira e a Escola Municipal Rural Licarlos Passaia, na Linha Boa Vista de São Roque. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 7,5% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (30%) situa-se abaixo da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (26,7%) situa-se abaixo da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Busca ativa cadastral prioritária, dada a baixa cobertura do PBF.
- Ações descentralizadas e articulação com a UBS Boa Vista.

Ficha 7: Assentamentos e acampamentos

Natureza do território: Rural, reforma agrária

Tabela 51. Indicadores agregados do microterritório Assentamentos e acampamentos

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	117	Pessoas cadastradas	276
Domicílios urbanos	3	Domicílios rurais	114
Famílias em ext. pobreza	49 (41,9%)	Famílias no PBF	56 (47,9%)
Idosos 65+	15	Pessoas com deficiência	9
Unidade de saúde de ref.	US Pinhal / sede	Educação	Escolas rurais
Famílias até R$ 218	59 (50,4%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	76
Elegíveis por renda fora do PBF	3	IVT / prioridade	0,37 / Alta

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Assentamento Recanto Feliz, Acampamento Segunda Conquista e áreas afins. Alta proporção de extrema pobreza (41,9%) e população predominantemente rural.

Composição e distribuição. O território reúne 117 famílias e 276 pessoas, o que corresponde a uma média de 2,36 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente rural, com 97,4% dos domicílios em área rural. Os idosos com 65 anos ou mais somam 15 pessoas (5,4% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 9, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 117 famílias do território, 49 encontram-se em extrema pobreza e 56 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (47,9%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (41,9%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Vulnerabilidade de renda acentuada, insegurança fundiária e dificuldade de acesso a serviços por deslocamento.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é US Pinhal / sede, e a rede de ensino local compreende escolas rurais. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 7,3% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (47,9%) situa-se acima da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (41,9%) situa-se acima da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de

prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Ações descentralizadas do CRAS e busca ativa.
- Articulação com políticas de desenvolvimento rural e segurança alimentar.

Ficha 8: Núcleo dos Paraguaios (rural)

Natureza do território: Rural

Tabela 52. Indicadores agregados do microterritório Núcleo dos Paraguaios (rural)

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	63	Pessoas cadastradas	105
Domicílios urbanos	1	Domicílios rurais	62
Famílias em ext. pobreza	24 (38,1%)	Famílias no PBF	28 (44,4%)
Idosos 65+	24	Pessoas com deficiência	4
Unidade de saúde de ref.	UBS de referência	Educação	Escolas rurais
Famílias até R$ 218	27 (42,9%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	32
Elegíveis por renda fora do PBF	0	IVT / prioridade	0,43 / Média

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Comunidade rural de menor contingente populacional, com proporção relevante de idosos (24) frente ao total de pessoas e proporção de extrema pobreza acima da média (38,1%).

Composição e distribuição. O território reúne 63 famílias e 105 pessoas, o que corresponde a uma média de 1,67 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente rural, com 98,4% dos domicílios em área rural. Os idosos com 65 anos ou mais somam 24 pessoas (22,9% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 4, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 63 famílias do território, 24 encontram-se em extrema pobreza e 28 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (44,4%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (38,1%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Pequeno porte e dispersão dificultam a visibilidade e o acompanhamento; envelhecimento populacional relativo elevado.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é UBS de referência, e a rede de ensino local compreende escolas rurais. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 4% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (44,4%) situa-se acima da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (38,1%) situa-se abaixo da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Inclusão nas rotas de atendimento descentralizado.
- Monitoramento de idosos e busca ativa cadastral.

Ficha 9: Loteamentos urbanos

Natureza do território: Urbano, expansão

Tabela 53. Indicadores agregados do microterritório Loteamentos urbanos

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Famílias cadastradas	56	Pessoas cadastradas	121
Domicílios urbanos	56	Domicílios rurais	0
Famílias em ext. pobreza	22 (39,3%)	Famílias no PBF	25 (44,6%)
Idosos 65+	10	Pessoas com deficiência	4
Unidade de saúde de ref.	UBS Vila Rica / sede	Educação	Escolas urbanas
Famílias até R$ 218	25 (44,6%)	Crianças e adolescentes 0 a 17	44
Elegíveis por renda fora do PBF	0	IVT / prioridade	0,25 / Média

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

Perfil socioterritorial. Loteamentos e novos parcelamentos urbanos, território de menor contingente de famílias, integralmente urbano, com proporção de extrema pobreza próxima da média municipal (39,3%).

Composição e distribuição. O território reúne 56 famílias e 121 pessoas, o que corresponde a uma média de 2,16 pessoas por família. Trata-se de território predominantemente urbano, com 100% dos domicílios em área urbana. Os idosos com 65 anos ou mais somam 10 pessoas (8,3% da população do território) e as pessoas com deficiência somam 4, contingentes que orientam a oferta de proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde.

Renda, pobreza e transferências. Das 56 famílias do território, 22 encontram-se em extrema pobreza e 25 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. A cobertura do Bolsa Família (44,6%) é superior à proporção de famílias em extrema pobreza (39,3%), o que indica boa capilaridade do benefício e alcance de famílias em situação de pobreza além da extrema pobreza.

Riscos e vulnerabilidades. Território em expansão, com potencial crescimento da demanda; necessidade de monitoramento da dinâmica de ocupação.

Oferta de serviços e equipamentos. O território é referenciado ao CRAS Zilda Arns, localizado na sede do município, o que implica deslocamento para acesso ao PAIF e demais serviços da proteção social básica. A unidade de saúde de referência é UBS Vila Rica / sede, e a rede de ensino local compreende escolas urbanas. A ausência de CREAS no município significa que eventuais demandas de proteção social especial deste território são atendidas diretamente pelo órgão gestor.

Síntese comparativa. O microterritório concentra 3,5% do total de famílias cadastradas no município. Sua cobertura do Bolsa Família (44,6%) situa-se acima da média municipal (43,4%), e a proporção de famílias em extrema pobreza (39,3%) situa-se abaixo da média municipal. Esse posicionamento relativo, somado às barreiras de acesso e às especificidades descritas acima, fundamenta o grau de prioridade atribuído a este território na matriz de priorização do Plano de Ação (Capítulo 10).

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Acompanhamento da expansão urbana e da evolução da demanda.
- Busca ativa para famílias recém-instaladas.

8.8 Leitura Analítica dos Indicadores

Esta seção retoma os principais indicadores visuais apresentados ao longo do diagnóstico e oferece uma leitura analítica aprofundada de cada um, articulando os dados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e às exigências de territorialização do TCE/PR. O objetivo é converter a informação gráfica em elementos de decisão para o planejamento das ofertas socioassistenciais.

Estrutura Etária da População Cadastrada

Referência: Gráfico 1 (Seção 1.2).

A pirâmide etária da população cadastrada evidencia uma base ampla, característica de territórios com significativa presença de crianças e adolescentes, e um topo com contingente relevante de pessoas idosas. Essa configuração impõe uma dupla demanda ao SUAS: de um lado, serviços voltados à primeira infância e ao público infantojuvenil, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas faixas de 0 a 6 e de 6 a 15 anos; de outro, ações de proteção e convivência dirigidas à população idosa, incluindo a proteção social básica no domicílio e a articulação com a política de saúde.

A leitura conjunta com os dados de deficiência (158 pessoas com deficiência cadastradas) reforça a necessidade de ações de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, serviço tipificado que atende justamente aos indivíduos com restrição de mobilidade ou autonomia.

Composição por Raça/Cor

Referência: Gráfico 2 (Seção 1.2).

A distribuição por raça/cor da população cadastrada revela a diversidade étnico-racial do município, com destaque para a presença indígena: as 169 famílias indígenas concentradas na Aldeia Pinhal representam parcela expressiva do público em maior vulnerabilidade. Esse dado reforça a exigência de uma abordagem culturalmente adequada e da articulação com os órgãos indigenistas, em consonância com o princípio da equidade previsto na PNAS.

A visibilidade estatística da população indígena e negra no CadÚnico é condição para o planejamento de ações afirmativas e para o enfrentamento das desigualdades históricas que se expressam territorialmente, sobretudo nos territórios de maior intensidade de pobreza.

Escolaridade da População Cadastrada

Referência: Gráfico 3 (Seção 1.2).

O perfil de escolaridade da população cadastrada apresenta concentração nos níveis fundamentais, com presença significativa de pessoas com baixa escolaridade ou escolaridade incompleta. Esse quadro guarda relação direta com as condições de inserção no mercado de trabalho e com a reprodução intergeracional da pobreza, e recomenda a articulação da assistência social com as políticas de educação de jovens e adultos e de qualificação profissional.

A baixa escolaridade também reforça a importância do acompanhamento das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família e da busca ativa escolar, especialmente entre crianças e adolescentes em idade escolar residentes nos territórios de maior vulnerabilidade.

Condições de Moradia

Referência: Gráfico 5 (Seção 1.5).

Os indicadores de condição de moradia (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e tipo de domicílio) apontam para fragilidades de infraestrutura que se concentram em territórios específicos, com destaque para as áreas de ocupação urbana (território Sem Teto) e para as comunidades rurais e indígena. Essas fragilidades configuram vulnerabilidades habitacionais que extrapolam a competência da assistência social e exigem articulação intersetorial com as políticas de habitação, saneamento e meio ambiente.

A identificação territorializada dessas carências é insumo direto para o Plano de Ação, orientando ações específicas de enfrentamento do déficit habitacional e de saneamento nos territórios mais afetados.

Renda e Extrema Pobreza por Território

Referência: Gráfico 4 (Seção 1.3).

A distribuição da extrema pobreza por microterritório é um dos indicadores mais relevantes para a priorização das intervenções. A Aldeia Pinhal desponta como o território de maior intensidade, com cerca de 70% das famílias em extrema pobreza, seguida pelos assentamentos e acampamentos. Essa concentração espacial da pobreza extrema confirma a hipótese central da territorialização: as vulnerabilidades não se distribuem de forma homogênea no município.

A leitura desse indicador orienta a alocação prioritária de recursos e de ações de segurança alimentar, transferência de renda e acompanhamento familiar nos territórios de maior intensidade, conforme sistematizado na matriz de priorização do Plano de Ação.

Cobertura do Bolsa Família por Território

Referência: Gráficos 6 e 7 (Seção 3.2).

A comparação entre o número absoluto de famílias beneficiárias e a taxa de cobertura por território revela dinâmicas distintas. Territórios como a Aldeia Pinhal apresentam cobertura elevada, compatível com sua intensidade de pobreza. Já Boa Vista de São Roque, o Centro/Sede e a Vila Rica exibem cobertura abaixo da média municipal e concentram 25 famílias com renda de até R$ 218 per capita que ainda não recebem o benefício, o que indica a necessidade de busca ativa cadastral qualificada.

Esse cruzamento entre incidência de pobreza e cobertura de benefício é exatamente o tipo de análise territorializada que fundamenta a gestão do CadÚnico e a atualização cadastral permanente, evitando tanto a exclusão de famílias elegíveis quanto a manutenção de registros desatualizados.

Público Potencial do BPC por Território

Referência: Gráfico 11 (Seção 8.4).

O público potencial do Benefício de Prestação Continuada, composto por idosos de 65 anos ou mais e por pessoas com deficiência em situação de baixa renda, concentra-se em números absolutos na Vila Rica e nas áreas rurais. A identificação territorializada desse público permite direcionar as ações de orientação e encaminhamento ao BPC, benefício que independe de contribuição prévia e que representa importante mecanismo de proteção à renda de idosos e pessoas com deficiência.

Crianças e Adolescentes e Frequência Escolar

Referência: Gráfico 12 (Seção 8.5).

A distribuição das crianças e adolescentes por escola e a situação de frequência escolar são indicadores estratégicos para a articulação entre assistência social e educação. A presença de crianças e adolescentes fora da escola ou sem informação de frequência exige o fortalecimento da busca ativa escolar, ação intersetorial que

integra o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família e a proteção integral prevista no ECA.

Distribuição das Famílias por Território

Referência: Gráfico 8 (Seção 8.1).

A distribuição das famílias cadastradas por microterritório dimensiona a demanda potencial de cada área e orienta o planejamento da capacidade de atendimento. A concentração na Vila Rica e nas demais áreas rurais evidencia que a oferta centralizada no CRAS da sede precisa ser complementada por estratégias descentralizadas capazes de alcançar os territórios de maior contingente e maior dispersão.

Demanda Territorializada por Serviços

Referência: Gráfico 10 (Seção 8.2).

A demanda territorializada por serviços sintetiza a leitura cruzada dos indicadores de vulnerabilidade e orienta a correlação entre demanda e oferta desenvolvida na seção 8.6. Os territórios de maior demanda relativa (Aldeia Pinhal, assentamentos, Sem Teto e áreas rurais dispersas) coincidem com aqueles de maior intensidade de pobreza e maior barreira de acesso, o que confirma a coerência interna do diagnóstico e fundamenta a priorização proposta no Plano de Ação.

8.9 Mapas de Calor Territoriais

Os mapas de calor a seguir reúnem, em uma única visão, os indicadores de vulnerabilidade, a presença de equipamentos e a prioridade de cada microterritório. Como o município não dispõe de base cartográfica oficial dos microterritórios, a representação é feita em matriz: cada linha é um território e a intensidade da cor indica a posição relativa do território em cada indicador (quanto mais escura, maior o valor). Essas matrizes podem ser transpostas para um mapa georreferenciado assim que a Prefeitura disponibilizar os limites das localidades.

Mapa de calor 1: vulnerabilidade por microterritório

Figura 1. Mapa de calor da vulnerabilidade social por microterritório, ordenado pelo IVT

Microterritório	% fam. extr. pobreza	% fam. até ½ SB 218	Cobertura PBF	% crianças 0 a 17	% idosos 65+	PCD por 100 pessoas	% domic. rurais	% das famílias do município	IVT
Aldeia Pinhal (indígena)	70,4%	74,6%	75,7%	44,8%	8,6%	1,1	99,4%	10,9%	0,74
Núcleo dos Paraguaios (rural)	38,1%	42,9%	44,4%	38,5%	22,3%	3,8	96,4%	4,6%	0,43
Demais áreas rurais (linhas)	34,1%	42,4%	41,8%	31,2%	19,1%	4,1	90,2%	31,1%	0,43
Assentamentos e acampamentos	41,8%	80,4%	47,9%	27,5%	6,4%	3,3	97,4%	7,3%	0,37
Vila Rica (urbano)	22,2%	39,3%	37,1%	34,9%	18,8%	7,1	2,9%	28,7%	0,36
Sem Teto (ocupação urbana)	30,9%	49,2%	50,0%	42,1%	4,8%	6,3	0,8%	8,0%	0,35
Boa Vista de São Roque (rural)	28,7%	38,3%	39,9%	28,7%	15,2%	3,3	89,3%	7,6%	0,28
Loteamentos urbanos	20,3%	44,6%	44,0%	36,4%	8,3%	3,3	0,6%	5,0%	0,25
Centro / Sede urbana	26,8%	34,0%	39,9%	29,7%	16,4%	8,2	13,4%	13,2%	0,24

Fonte: CadÚnico, extração de 09/05/2026 (dados agregados). Elaboração própria. Cores calculadas por coluna, do menor (claro) ao maior valor (escuro).

Mais baixo | Intermediário | Mais alto

Escala relativa por coluna.

Como foi calculado o IVT. O Índice de Vulnerabilidade Territorial é uma média ponderada de sete indicadores do CadÚnico, cada um normalizado entre 0 (menor valor entre os territórios) e 1 (maior valor): proporção de famílias em extrema pobreza (peso 25%), proporção de famílias com renda até R$ 218 (15%), proporção de domicílios rurais, como aproximação da barreira de acesso (15%), proporção de crianças e adolescentes (15%), proporção de idosos (10%), pessoas com deficiência por 100 pessoas (10%) e participação no total de famílias do município (10%). O índice é relativo: indica quais territórios estão em pior situação dentro do município, e não um patamar absoluto.

A Aldeia Pinhal (0,74) se destaca com folga, seguida por um grupo intermediário formado por Núcleo dos Paraguaios, Demais áreas rurais, Assentamentos e acampamentos, Vila Rica e Sem Teto (0,35 a 0,43). O IVT confirma a matriz de priorização do Capítulo 10, com uma diferença: o Núcleo dos Paraguaios aparece mais alto no índice por combinar ruralidade, extrema pobreza acima da média e o maior peso de pessoas idosas (22,9%). A matriz de priorização considera também fatores qualitativos, como a precariedade habitacional do Sem Teto e a insegurança fundiária dos assentamentos.

Mapa de calor 2: presença de equipamentos e acesso

Figura 2. Mapa de calor da oferta de equipamentos e serviços por microterritório

Microterritório	CRAS no território	SCFV no território	Unidade de saúde	Escola	Cultura ou esporte	Conselho Tutelar / órgão gestor	Distância até o CRAS (km)
Aldeia Pinhal (indígena)	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Ref. externa	[km]
Núcleo dos Paraguaios (rural)	Não	Não	Ref. externa	A confirmar	Não	Ref. externa	[km]
Demais áreas rurais (linhas)	Não	Não	Ref. externa	A confirmar	Não	Ref. externa	[km]
Assentamentos e acampamentos	Não	Não	Ref. externa	A confirmar	Não	Ref. externa	[km]
Vila Rica (urbano)	Não	A confirmar	Sim	Sim	A confirmar	Ref. externa	[km]
Sem Teto (ocupação urbana)	Não	Não	Ref. externa	Ref. externa	Não	Ref. externa	[km]
Boa Vista de São Roque (rural)	Não	Não	Sim	Sim	Não	Ref. externa	[km]
Loteamentos urbanos	Não	Não	Ref. externa	Ref. externa	Não	Ref. externa	[km]
Centro / Sede urbana	Sim	Sim	Sim	A confirmar	Sim	Sim	0

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretarias de Saúde e de Educação e SEED/PR. [Mesclare]. Elaboração própria. Campos "A confirmar" e distâncias em amarelo devem ser validados pela equipe.

Sim: equipamento no território | Referência externa | Não há oferta | A confirmar

A leitura conjunta dos dois mapas mostra o descencontro entre demanda e oferta: os territórios mais vulneráveis (parte superior das matrizes) são justamente os que não têm CRAS, SCFV nem equipamento de cultura ou esporte, e dependem de deslocamento até a sede. Apenas o Centro/Sede concentra a oferta socioassistencial completa.

Mapa de calor 3: cobertura dos serviços tipificados

A matriz a seguir destaca, por cor, o grau de suficiência da oferta de cada serviço tipificado em relação ao público potencial (ver Tabela da Seção 8.6). Os déficits mais graves estão no SCFV para a primeira infância (1,4% de cobertura), na Proteção Social Básica no Domicílio (sem oferta) e na Proteção Social Especial (sem CREAS).

Figura 3. Mapa de calor da cobertura dos serviços socioassistenciais tipificados

Serviço tipificado	Público potencial	Oferta	Cobertura	Situação
PAIF (Proteção Básica)	1.594 famílias inscritas; 716 com renda até R$ 218	1 CRAS (referência única)	4º	Cobertura única / sobrecarga
SCFV crianças 0 a 6 anos	428 crianças de 0 a 6 anos	Oficina Sonho de Criança (cerca de 6)	1,4%	Déficit crítico
SCFV crianças e adolescentes 6 a 15 anos	612 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos	Oficina Água Pequena (cerca de 60)	9,8%	Déficit de cobertura
SCFV adolescentes 16 a 17 anos	95 adolescentes de 16 e 17 anos (mais de 15 anos)	Oficina Reviver 05	5,3%	Cobertura parcial
SCFV pessoas idosa	370 idosos de 65 anos ou mais	Oficina SAMI 45)	12,2%	Cobertura parcial
Proteção Social Básica no Domicílio	156 PCD e 370 idosos cadastrados	Não ofertado	0%	Lacuna
PAEFI (Proteção Especial)	famílias em acompanhamento	Órgão gestor (sem CREAS)	Sem equipamento	Déficit estrutural
Acolhimento (alta complexidade)	Demanda eventual	3 famílias acolhedoras e conveniosa	Por convênio	Cobertura por convênio

Fonte: CadÚnico, extração de 09/05/2026 (dados agregados). Elaboração própria.

Déficit crítico ou lacuna | Déficit | Sobrecarga | Parcial | Por convênio

9. DEMANDA POR NOVOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

Com base no diagnóstico territorializado, na correlação demanda × oferta e no Índice de Vulnerabilidade Territorial (Seção 8.9), identificam-se as seguintes prioridades para ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Espigão Alto do Iguaçu:

A identificação dessas demandas decorre diretamente da correlação entre demanda e oferta apresentada no Capítulo 8 e observa os parâmetros da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais quanto à cobertura de serviços por porte populacional. As prioridades estão organizadas por nível de proteção e detalhadas, em termos de ações, prazos e responsáveis, no Capítulo 10 (Plano de Ação Territorializado).

O quadro a seguir consolida a demanda por novos equipamentos e pela ampliação da rede, com a evidência quantitativa que justifica cada item, os territórios beneficiados, a prioridade e o prazo.

Quadro 9. Demanda por novos equipamentos, serviços e ampliação da rede

Demanda	Tipo	Território	Evidência quantitativa	Prioridade	Prazo
Equipe de referência da PSE da média complexidade, com espaço próprio (ou CREAS)	Novo equipamento	Todo o município	134 notificações de violação de direitos (jan. a out. 2026), 12 de violência sexual contra crianças e adolescentes; 52 famílias no PAEFI	Muito alta	Curto a médio
Equipe volante do CRAS	Ampliação da rede	Aldeia, Demais rurais, Boa Vista, Núcleo e Assentamentos	794 famílias rurais (49,8%) atendidas por 1 CRAS na sede	Muito alta	Curto
Ponto de atendimento descentralizado na Aldeia Pinhal	Novo ponto de oferta	Aldeia Pinhal	160 famílias; 70,4% em extrema pobreza; IVT 0,74	Muito alta	Curto
Ampliação do SCFV de 0 a 6 anos	Ampliação de vagas	Vila Rica, Aldeia, Demais rurais	428 crianças; cerca de 6 vagas (1,4%)	Alta	Médio
Núcleos descentralizados do SCFV de 7 a 15 anos	Ampliação de vagas	Vila Rica, Aldeia, Boa Vista e Sem Teto	612 crianças e adolescentes; cerca de 60 vagas (9,8%)	Alta	Médio
Proteção Social Básica no Domicílio	Novo serviço	Demais rurais, Vila Rica, Núcleo e Boa Vista	370 idosas e 156 PCD; clientela inexistente	Alta	Médio
Busca ativa do BPC para pessoas com deficiência	Ampliação de cobertura	Vila Rica, Demais rurais e Centro	40 PCD e 9 idosos sem aposentadoria, pensão ou BPC; só 8 BPC de clientela rural	Alta	Curto
Ampliação de famílias acolhedoras	Ampliação de vagas	Todo o município	2 famílias acolhedoras habilitadas; 02 acolhidos.	Média	Médio

Fonte: elaboração própria a partir das Seções 8.2, 8.4, 8.6 e 8.9. Prazo: curto (até 12 meses), médio (12 a 24 meses).

Capacidade do CRAS. Com 1.594 famílias cadastradas, o município está abaixo da referência de 2.500 famílias referenciadas para um CRAS em município de Pequeno Porte I (NOB-SUAS). Não se identifica, portanto, demanda por um segundo CRAS, mas sim pela descentralização da oferta, por meio de equipe volante e pontos de atendimento nos territórios rurais e indígena. Já na proteção social especial, a combinação de 52 famílias que poderiam estar acompanhadas no PAEFI com 124 notificações de violação de direitos de janeiro a outubro de 2026 justifica a estruturação de equipe e espaço próprios para a média complexidade, que podem ser viabilizados também por regionalização ou consórcio.

9.1 Proteção Social Especial

- Implantação de CREAS ou estruturação de equipe de referência de média complexidade: o município executa ações de proteção especial (PAEFI, medidas socioeducativas, violações de direitos) sem equipamento próprio, acompanhando famílias no órgão gestor, o que configura demanda estrutural prioritária.

Embora a NOB-SUAS estabeleça a implantação de CREAS como referência para municípios de maior porte, a existência de demanda continuada de média complexidade (PAEFI famílias, medidas socioeducativas e situações de violação de direitos) recomenda, no mínimo, a constituição formal de equipe de referência de média complexidade, com espaço físico adequado, sigilo e fluxos definidos, superando a atual execução improvisada no órgão gestor.

9.2 Proteção Social Básica e Acesso Territorial

- Ações descentralizadas/equipe volante do CRAS para os territórios rurais e indígena (Aldeia Pinhal, Boa Vista de São Roque, Núcleo dos Paraguaios, assentamentos e demais linhas), reduzindo a barreira geográfica de acesso ao único CRAS central.
- Ampliação da cobertura do SCFV para a primeira infância (0 a 6 anos) e para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: hoje são cerca de 6 vagas para 428 crianças de 0 a 6 anos (1,4%) e 60 vagas para 612 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (9,8%) cadastrados.

A concentração dos equipamentos na sede e a dispersão da população rural e indígena impõem barreira geográfica de acesso que compromete a equidade territorial

da oferta. A estratégia de equipe volante e de ações descentralizadas, prevista na organização do SUAS, é a resposta técnica adequada a esse déficit de acesso.

9.3 Transferência de Renda e Benefícios

- Busca ativa cadastral nos territórios em que o número de famílias com renda per capita de até R$ 218 supera o número de beneficiárias do PBF, com atenção especial a Boa Vista de São Roque (10 famílias), Vila Rica (9) e Centro/Sede (6), para inclusão de famílias elegíveis não alcançadas.
- Identificação e encaminhamento de público potencial do BPC (idosos 65+ e pessoas com deficiência) ainda não beneficiado, com priorização de Vila Rica e das áreas rurais.

A leitura territorializada revelou 25 famílias com renda per capita de até R$ 218 ainda fora do PBF nos territórios de Boa Vista de São Roque, Vila Rica e Centro/Sede, além de diferenças menores em Assentamentos e acampamentos (3) e demais áreas rurais (2). Parte dessa diferença pode decorrer de cadastros desatualizados, de famílias em análise ou de regras de permanência, o que reforça a necessidade de busca ativa qualificada e de atualização cadastral permanente.

9.4 Ações Intersetoriais e Específicas

- Atenção diferenciada e culturalmente adequada à comunidade indígena Guarani da Aldeia Pinhal, território com maior intensidade de extrema pobreza (70,4% das famílias) e alta cobertura do PBF (75,7%).
- Enfrentamento do déficit habitacional e das fragilidades de saneamento (esgoto e coleta de lixo), sobretudo no território Sem Teto, em articulação com as políticas de habitação e meio ambiente.
- Fortalecimento da busca ativa escolar de crianças e adolescentes fora da escola ou sem informação de frequência, em parceria com a Secretaria de Educação.
- Qualificação do registro dos marcadores de risco e violação de direitos no CadÚnico, hoje subdimensionados, para aprimorar a vigilância socioassistencial.

A superação das vulnerabilidades identificadas depende da articulação intersetorial permanente entre a assistência social, a saúde, a educação, a habitação e o meio ambiente, bem como do diálogo com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, o que reforça o papel de coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.5 Lacunas Territoriais e Recomendações Técnicas

O quadro a seguir consolida, para cada microterritório, os dados objetivos que fundamentam a demanda por novos serviços ou formas de oferta. A distância até o CRAS deve ser informada pela equipe a partir da quilometragem das rotas da Secretaria.

Quadro 10. Lacunas territoriais, dados objetivos e recomendação técnica por microterritório

Microterritório	IVT	Dados objetivos	Distância até o CRAS aproxima de	Lacuna identificada	Recomendação técnica
Aldeia Pinhal (indígena)	0,74	160 famílias; 70,4% em extrema pobreza; 44,8% crianças; 99,4% rural	25km	Ausência da oferta da PSB no território; atendimento não adaptado culturalmente	Ponto de atendimento descentralizado do CRAS na aldeia com agenda fixa semanal e SCFV intercultural pactuado com lideranças
Núcleo dos Paraguaios (rural)	0,43	63 famílias; 38,1% em extrema pobreza; 22,9% idosos	12km	Isolamento e envelhecimento; sem serviço no território	Inclusão em rota da equipe volante e PSB no domicílio para idosos
Demais áreas rurais (linhas)	0,43	337 famílias; 100 idosos; 90,2% rural	15km	Dispersão; sem SCFV e CRAS no território	Equipe volante do CRAS com rotas mensais; PSB no domicílio
Assentamentos e acampamentos	0,37	117 famílias; 41,9% em extrema pobreza; 80,4% até R$ 218	15km	Baixo acesso ao PAIF e ao SCFV	Rota da equipe volante; SCFV descentralizado; inclusão prioritária
Vila Rica (urbano)	0,36	410 famílias (25,7% do total); 59 PCD; 291 crianças	2km	Maior demanda absoluta sem unidade da PSB no bairro; 9 famílias elegíveis fora do PBF	Avaliar implantação de unidade do SCFV no bairro; busca ativa cadastral
Sem Teto (ocupação urbana)	0,35	128 famílias; 49,2% até R$ 218; 42,1% crianças	1km	Precariedade habitacional; SCFV distante	Acompanhamento PAIF prioritário; articulação com habitação
Boa Vista de São Roque (rural)	0,28	120 famílias; 19,2% idosos; cobertura PBF 30%	10km	10 famílias elegíveis fora do PBF; distância do CRAS	Busca ativa cadastral e atendimento descentralizado na UBS Boa Vista
Loteamentos urbanos	0,25	56 famílias; 39,3% em extrema pobreza	9km	Território em expansão	Monitoramento semestral da demanda
Centro / Sede urbana	0,24	194 famílias; cobertura PBF 30,9%	0 km	6 famílias elegíveis fora do PBF	Revisão cadastral; ampliar vagas de SCFV no CRAS

Fonte: CadÚnico, extração de 09/05/2026 (dados agregados). Elaboração própria. IVT: Índice de Vulnerabilidade Territorial (Seção 8.9).

10. PLANO DE AÇÃO TERRITORIALIZADO

Com base no diagnóstico socioterritorial e na correlação entre demanda e oferta apresentada no Capítulo 8, este capítulo propõe um plano de ação estruturado, com ações, prazos, responsáveis e indicadores de monitoramento. O plano organiza-se em eixos temáticos alinhados aos níveis de proteção do SUAS e às prioridades territoriais identificadas, constituindo instrumento de gestão para a superação dos déficits mapeados e para o cumprimento das diretrizes do TCE/PR.

Os prazos são classificados como Curto (até 12 meses), Médio (12 a 24 meses) e Longo (acima de 24 meses). Os indicadores propostos permitem à Vigilância Socioassistencial monitorar a execução e avaliar os resultados, subsidiando as revisões periódicas do diagnóstico e do Plano Municipal de Assistência Social.

10.1 Eixo 1: Proteção Social Especial e Estruturação de Equipamentos

A ausência de CREAS e de equipamento próprio de média complexidade configura o déficit estrutural mais crítico do município, dado o acompanhamento de famílias no PAEFI diretamente pelo órgão gestor e a execução improvisada de medidas socioeducativas.

Quadro 11. Plano de ação: Eixo 1 (Proteção Social Especial)

Ação	Prazo	Responsável	Indicador de monitoramento
Estudo de viabilidade e projeto de implantação do CREAS (ou equipe de referência de média complexidade)	Curto	SMAS/Gabinete	Projeto elaborado e protocolado
Estruturação de equipe técnica de referência para a PSE de média complexidade	Médio	SMAS	Equipe mínima constituída (NOB-RH/SUAS)
Definição de fluxo formal de atendimento a medidas socioeducativas (LA/PSC)	Curto	SMAS / CT / Judiciário	Fluxo pactuado e publicado
Formalização e ampliação do convênios de acolhimento (Casa Abrigo/Casa Lar/LPI)	Médio	SMAS / CMAS	Convênios vigentes e vagas garantidas

10.2 Eixo 2: Acesso Territorial e Proteção Social Básica

A operação do CRAS como referência única e central impõe barreira geográfica de acesso aos territórios rurais e à comunidade indígena. A descentralização das ações é prioridade para a equidade territorial.

Quadro 12. Plano de ação: Eixo 2 (Proteção Social Básica e acesso territorial)

Ação	Prazo	Responsável	Indicador de monitoramento
Implantar equipe volante / ações descentralizadas do CRAS nos territórios rurais e indígena	Curto	CRAS / SMAS	Nº de atendimentos descentralizados/mês
Estabelecer rotas periódicas de atendimento e busca ativa (Demais linhas, Boa Vista, Núcleo dos Paraguaios, assentamentos)	Curto	CRAS	Cronograma de rotas executado
Ampliar cobertura do SCFV para primeira infância (0 a 6) e crianças/adolescentes (6 a 15)	Médio	CRAS / SME	Nº de vagas SCFV / taxa de cobertura
Atenção diferenciada e culturalmente adequada à Aldeia Pinhal (Guarani)	Curto	SMAS / lideranças indígenas	Plano de ação indígena pactuado

10.3 Eixo 3: Transferência de Renda e Benefícios

A análise territorializada revelou territórios com cobertura do PBF abaixo da média municipal e com famílias elegíveis por renda ainda não incluídas (notadamente Boa Vista de São Roque, Vila Rica e Centro/Sede).

Quadro 13. Plano de ação: Eixo 3 (Transferência de renda e benefícios)

Ação	Prazo	Responsável	Indicador de monitoramento
Busca ativa cadastral nos territórios com subcobertura do PBF	Curto	Gestão do CadÚnico / CRAS	Nº de novas famílias incluídas
Identificação e encaminhamento do público potencial do BPC (idosos 65+ e PCD)	Médio	CRAS / INSS	Nº de encaminhamentos e concessões
Qualificação e atualização do registro no CadÚnico	Curto	Gestão do CadÚnico	Taxa de cadastros atualizados
Gestão das condicionalidades do PBF (saúde e educação)	Curto	SMAS / SMS / SME	Taxa de acompanhamento (linha de base: educação 99,1% em jun./2026; saúde 98,2% no 1º sem./2026) e nº de famílias em descumprimento acompanhadas no PAIF

10.4 Eixo 4: Ações Intersetoriais e Específicas

Quadro 14. Plano de ação: Eixo 4 (Ações intersetoriais e específicas)

Ação	Prazo	Responsável	Indicador de monitoramento
Enfrentamento do déficit habitacional e de saneamento (território Sem Teto)	Longo	SMAS / Habitação / Meio Ambiente	Nº de famílias atendidas entre as 152 inscritas em programas habitacionais (prioridade para as acompanhadas pelo CRAS)
Fortalecimento da busca ativa escolar (crianças/adolescentes fora da escola)	Curto	SMAS / SME	Taxa de frequência escolar
Ações de segurança alimentar nos territórios de maior extrema pobreza	Médio	SMAS/Comida Boa	Nº de famílias atendidas
Qualificação do registro dos marcadores de risco no CadÚnico	Curto	Vigilância Socioassistencial	Nº de marcadores registrados

10.5 Matriz de Priorização Territorial

A matriz a seguir sintetiza o grau de prioridade de intervenção por microterritório, considerando a intensidade da extrema pobreza, a cobertura de benefícios e as barreiras de acesso. A classificação orienta a alocação de esforços e recursos da Vigilância Socioassistencial.

Quadro 15. Matriz de priorização territorial das intervenções

Microterritório	Prioridade	Justificativa sintese
Aldeia Pinhal (indígena)	Muito alta	Maior intensidade de extrema pobreza (~70%); especificidade cultural
Assentamentos e acampamentos	Alta	Extrema pobreza elevada (41,9%); dispersão rural
Sem Teto (ocupação urbana)	Alta	Vulnerabilidade habitacional e de saneamento
Demais áreas rurais (linhas)	Alta	Dispersão e maior nº absoluto de idosos
Boa Vista de São Roque (rural)	Média-alta	Menor cobertura do PBF (32%) e 10 famílias elegíveis fora do programa; envelhecimento rural
Núcleo dos Paraguaios (rural)	Média	Pequeno porte, isolamento e envelhecimento
Vila Rica (urbano)	Média	Maior contingente; subcobertura relativa do PBF
Loteamentos urbanos	Média	Expansão urbana; monitoramento da demanda
Centro / Sede urbana	Média-baixa	Melhor cobertura de equipamentos; revisar subcobertura PBF

Fonte: elaboração própria a partir do CadÚnico, extração de 09/05/2026 (dados agregados).

Muito alta | Alta | Média-alta | Média | Média-baixa

10.6 Matriz de Potencialidades e Desafios

A leitura estratégica do diagnóstico permite identificar potencialidades a serem aproveitadas e desafios a serem enfrentados pela gestão da assistência social. A

matriz a seguir sistematiza esses elementos, orientando o planejamento e a comunicação com o controle social e os órgãos de fiscalização.

Potencialidades

- Existência de CRAS estruturado (Zilda Arns) com equipe técnica de referência e oferta consolidada de PAIF e SCFV.
- Base cadastral robusta (CadÚnico), com alto alcance da população municipal, viabilizando a leitura territorializada.
- Vigilância Socioassistencial atuante, capaz de produzir e analisar informações territorializadas.
- Rede de convênios e articulações intermunicipais (APAE, casas de acolhimento, ILPI) que ampliam a capacidade de resposta.
- Porte populacional reduzido, que favorece o conhecimento próximo das famílias e a personalização do acompanhamento.

Desafios

- Ausência de CREAS e de equipamento próprio de proteção social especial de média complexidade.
- Barreira geográfica de acesso decorrente da centralização dos equipamentos e da dispersão rural.
- Concentração de extrema pobreza em territórios específicos, com destaque para a comunidade indígena.
- Famílias com renda de até R$ 218 per capita ainda fora do Bolsa Família em Boa Vista de São Roque, Vila Rica e Centro/Sede.
- Subdimensionamento dos marcadores de risco e violação de direitos no cadastro.
- Déficit de cobertura do SCFV frente ao público potencial infantojuvenil.

10.7 Diretrizes Gerais de Implementação

A execução do Plano de Ação deve observar as seguintes diretrizes gerais, que asseguram sua coerência com os princípios do SUAS e sua efetividade no território:

- Territorialização: priorizar os territórios de maior vulnerabilidade conforme a matriz de priorização, sem descuidar da cobertura universal.
- Intersetorialidade: articular a assistência social com saúde, educação, habitação e desenvolvimento rural, superando a atuação isolada.

- Participação e controle social: submeter o plano e seu monitoramento ao CMAS, garantindo transparência e legitimidade.
- Monitoramento contínuo: acompanhar os indicadores propostos e revisar periodicamente o diagnóstico e o plano.
- Sustentabilidade orçamentária: vincular as ações ao planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) e aos pisos de financiamento do SUAS.
- Adequação cultural: assegurar que as ações dirigidas à comunidade indígena respeitem sua especificidade cultural e sejam pactuadas com as lideranças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este diagnóstico consolidou o mapeamento e o retrato sociodemográfico do município, a descrição dos serviços socioassistenciais oferecidos e a análise territorializada da vulnerabilidade, por meio da produção, sistematização e análise de informações. A partir do processamento dos dados do Cadastro Único e das bases oficiais do IBGE e do IPARDES, foi possível avançar da caracterização geral do município para uma leitura por microterritório.

Considerando os indicadores quantitativos e territorializados, a identificação dos territórios de maior vulnerabilidade (em especial a Aldeia Pinhal, o bairro Vila Rica, as ocupações e os assentamentos) permite rever e direcionar a inserção dos programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social, contribuindo para a efetivação da proteção social e dos direitos socioassistenciais.

A análise da correlação entre demanda e oferta evidenciou lacunas relevantes: a operação do CRAS como referência única e sob sobrecarga; o déficit de cobertura dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos frente ao público infantojuvenil; e, sobretudo, a ausência de equipamento de proteção social especial (CREAS), configurando demanda estrutural prioritária para o município.

O Plano de Ação Territorializado apresentado no Capítulo 10 organiza as respostas a essas lacunas em eixos, prazos e responsáveis, oferecendo à gestão e aos órgãos de controle um instrumento de acompanhamento. A matriz de priorização territorial orienta a alocação de esforços segundo a intensidade da vulnerabilidade em cada microterritório.

Por fim, ressalta-se a importância da produção permanente do diagnóstico da realidade socioterritorial, visto que, por meio dos produtos gerados, é possível analisar todas as políticas socioassistenciais aplicadas, realizando revisões, questionamentos e o oferecimento de soluções para a melhoria e a efetivação das políticas de assistência social no município. Recomenda-se a atualização periódica deste diagnóstico e o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial como instância de monitoramento e avaliação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família. Brasília, 2023.

BRASIL. Caderno CapacitaSUAS. Planos de Assistência Social: diretrizes para a elaboração. V. 3. Brasília: MDS, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS). Brasília, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010 e 2022. Rio de Janeiro: IBGE.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). Cadastro Único para Programas Sociais. Base municipal de Espigão Alto do Iguaçu (dados agregados).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Espigão Alto do Iguaçu. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/espigao-alto-do-iguacu.html

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Caderno Estatístico Município de Espigão Alto do Iguaçu. Curitiba:

IPARDES, jun. 2025. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85465.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Consulta Escolas. Disponível em: https://www.consultaescolas.pr.gov.br.

ANEXOS

Anexo A. Nota Metodológica Detalhada

Este anexo detalha os procedimentos metodológicos adotados na elaboração do diagnóstico socioterritorial, em atenção aos princípios da transparência e da replicabilidade que orientam a vigilância socioassistencial.

A.1 Fontes de dados

A base primária deste diagnóstico é o extrato municipal do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), tratado de forma agregada e anonimizada. Complementarmente, foram utilizadas fontes secundárias oficiais: o Censo Demográfico e o Caderno Estatístico do IBGE, o Caderno Estatístico Municipal do IPARDES, as bases do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) e os registros da rede socioassistencial local, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

A.2 Definição dos microterritórios

Como o município de Espigão Alto do Iguaçu, de Pequeno Porte I, não dispõe de divisão oficial por bairros para fins do SUAS, adotou-se um agrupamento técnico das localidades registradas no CadÚnico em 9 (nove) microterritórios de referência. O critério de agrupamento combinou três dimensões: a proximidade geográfica das localidades, a natureza urbana ou rural do território e a identificação de áreas de maior concentração de vulnerabilidade já reconhecidas pela equipe técnica da Vigilância Socioassistencial.

A.3 Tratamento e agregação dos dados

Os microdados do CadÚnico foram processados computacionalmente para produzir totais e percentuais por microterritório, sem qualquer retenção de identificadores individuais. Todos os indicadores apresentados (número de famílias e pessoas, distribuição urbano/rural, faixas de renda, cobertura do PBF, público potencial do BPC, faixas etárias, raça/cor, escolaridade e condições de moradia) resultam dessa agregação. Percentuais foram arredondados para uma casa decimal.

A.4 Limitações

O diagnóstico reflete a fotografia do CadÚnico no momento da extração (maio/2026) e está sujeito às limitações de atualização e de subdimensionamento de marcadores de risco no cadastro. Os dados das bases secundárias têm datas de referência próprias, indicadas nas fontes de cada tabela. Recomenda-se a atualização periódica do diagnóstico e a qualificação contínua do registro, sobretudo dos marcadores de risco e violação de direitos.

A.5 Indicadores utilizados

Os indicadores mobilizados neste diagnóstico foram selecionados por sua capacidade de expressar as dimensões da vulnerabilidade e do risco social e por sua disponibilidade nas bases oficiais. O quadro a seguir descreve cada indicador e sua finalidade analítica.

Quadro 16. Indicadores utilizados e sua finalidade analítica

Indicador	Finalidade analítica
Famílias e pessoas cadastradas	Dimensionar a demanda potencial e o alcance da rede de proteção
Distribuição urbano/rural	Orientar a estratégia de acesso e a descentralização do atendimento
Famílias em extrema pobreza	Identificar os territórios prioritários para as ações de proteção
Cobertura do Bolsa Família	Avaliar o alcance da transferência de renda e detectar subcobertura
Público potencial do BPC	Direcionar a orientação e o encaminhamento ao benefício
Idosos 65+ e pessoas com deficiência	Planejar a proteção social básica no domicílio e a articulação com a saúde
População indígena	Assegurar a atenção culturalmente adequada e a equidade
Marcadores de risco	Sinalizar situações de violação que demandam proteção social especial
Frequência escolar	Monitorar condicionalidades e orientar a busca ativa

Termo	Definição
Territorialização	Princípio de organização da política que reconhece a distribuição desigual das vulnerabilidades no território e orienta o planejamento das ofertas.
Vigilância Socioassistencial	Função da assistência social que produz e organiza informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e sobre a rede de serviços.

Anexo C. Quadros Complementares

C.1 Resumo dos indicadores municipais

Quadro 18. Resumo consolidado dos indicadores municipais

Indicador municipal	Valor
Total de famílias no CadÚnico	1.594
Total de pessoas no CadÚnico	3.316
Média de pessoas por família	2,08
Famílias beneficiárias do PBF	691 (43,4%)
Famílias indígenas	169
Pessoas com deficiência (PCD)	158
Idosos 60 anos ou mais	370
Beneficiários do BPC	136
Auxílio Gás (famílias)	314
Programa Comida Boa (famílias)	91
Nossa Gente Paraná (famílias)	89
Benefícios eventuais (ago/2024)	151

Fonte: CadÚnico e rede socioassistencial (dados agregados).

C.2 Rede de equipamentos e convênios

Quadro 19. Rede de equipamentos públicos e convênios

Equipamento / Convênio	Situação
CRAS Zilda Arns	1 unidade (referência única, Centro/Sede)
CREAS	Não instalado (ações no órgão gestor)
Convênio APAE / Escola Elvira Andreatto	PSE de média complexidade (PCD e idosos)
Convênio Casa Abrigo Anjo Gabriel (Quedas do Iguaçu)	Acolhimento de crianças/adolescentes
Convênio Casa Lar para Idosos (Quedas do Iguaçu)	Acolhimento de idosos
ILPI (Cantagalo e Quedas do Iguaçu)	2 idosos acolhidos (2023)
Serviço de Família Acolhedora	3 famílias cadastradas

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

C.3 Quadro comparativo consolidado por microterritório

O quadro a seguir consolida, em visão comparativa, os principais indicadores agregados dos nove microterritórios, permitindo a leitura transversal das desigualdades intramunicipais.

Quadro 20. Comparativo consolidado dos indicadores por microterritório

Microterritório	Fam.	Pess.	PBF	Est. pob.	Idosos	PCD
Vila Rica (urbano)	410	833	152	132	90	59
Demais áreas rurais (linhas)	337	762	141	115	108	31
Centro / Sede urbana	194	370	60	52	57	23
Aldeia Pinhal (indígena)	169	364	128	119	20	4
Sem Teto (ocupação urbana)	128	271	65	46	13	17
Boa Vista do São Roque (rural)	120	214	36	32	41	7
Assentamentos e acampamentos	117	276	95	49	15	9
Núcleo dos Paraguaios (rural)	63	105	28	24	24	4
Loteamentos urbanos	56	121	25	22	10	4

Fonte: CadÚnico, extração de 08/05/2026 (dados agregados).

C.4 Serviços do SUAS por nível de proteção

O quadro sintetiza a organização dos serviços socioassistenciais por nível de proteção, conforme a Tipificação Nacional (Resolução CNAS nº 109/2009), com indicação da situação de oferta no município.

Quadro 21. Serviços do SUAS por nível de proteção e situação de oferta

Nível de proteção	Serviço tipificado	Situação no município
Proteção Social Básica	PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	Ofertado no CRAS Zilda Arns
Proteção Social Básica	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	Ofertado (oficinas por ciclo de vida)
Proteção Social Básica	Proteção Social Básica no Domicílio (PCD e idosos)	Demanda de ampliação
PSE Média Complexidade	PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias)	Executado no órgão gestor (sem CREAS)
PSE Média Complexidade	Medidas socioeducativas (LA/PSC)	Executado no órgão gestor
PSE Média Complexidade	Abordagem Social	Sem demanda registrada (situação de rua = 0)
PSE Alta Complexidade	Acolhimento institucional / familiar	Família Acolhedora (3 fam.) e convênios

Fonte: Tipificação Nacional (CNAS 109/2009) e rede local.

C.5 Cronograma referencial de monitoramento

Recomenda-se que a Vigilância Socioassistencial adote um cronograma referencial de monitoramento do Plano de Ação e de atualização do diagnóstico, conforme sugerido a seguir.

Quadro 22. Cronograma referencial de monitoramento e avaliação

Atividade	Periodicidade	Responsável
Atualização cadastral (CadÚnico)	Contínua	Gestão do CadÚnico
Monitoramento dos indicadores do Plano de Ação	Trimestral	Vigilância Socioassistencial
Relatório de acompanhamento ao CMAS	Semestral	SMAS / Vigilância
Revisão do diagnóstico socioterritorial	Anual	Vigilância Socioassistencial
Prestação de contas ao TCE/PR	Conforme calendário	SMAS / Controladoria

Fonte: elaboração própria.

FICHA TÉCNICA

Quadro 23. Ficha técnica de elaboração

Função	Responsável
Prefeito Municipal	Agenor Bertoncelo
Vice-Prefeito	José Nilson Zgoda
Secretária Municipal de Assistência Social	Sandra Mara Bertoncelo
Presidente do CMAS	Luciane Bieseche Proencio
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial	Paula Anairan Sampaio
Equipe técnica da Vigilância	Talita Vincenzi Canzi
Órgão gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Município	Espigão Alto do Iguaçu (PR) (IBGE 4107546)

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nota sobre proteção de dados (LGPD): todos os dados apresentados neste diagnóstico são agregados e anonimizados, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Não constam nomes, CPF, NIS ou quaisquer registros individuais, apenas totais e percentuais por microterritório.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Análise da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR – Exercício 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 488, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 011/2026, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situada à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre o monitoramento, a avaliação e o controle social das ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004, Resolução CNAS nº 145/2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, Resolução CNAS nº 33/2012), que estabelecem a participação dos usuários e a avaliação contínua da qualidade dos serviços socioassistenciais como componentes essenciais da gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, prevendo a avaliação periódica da qualidade do atendimento prestado;

CONSIDERANDO a apresentação técnica realizada pela equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Relatório de Análise da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social – Exercício 2026, aplicada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Zilda Arns) no período de 30 de janeiro a 13 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na íntegra, o Relatório de Análise da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR – Exercício 2026, elaborado pela equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), referente à avaliação dos serviços ofertados no CRAS Zilda Arns.

Art. 2º. O Relatório ora aprovado passa a integrar os instrumentos oficiais de monitoramento, avaliação e controle social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, devendo subsidiar:

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Espigão Alto do Iguaçu – PR.

I — o planejamento anual e o aprimoramento contínuo do fluxo de atendimento, da acessibilidade e da qualidade dos serviços ofertados no CRAS Zilda Arns para o exercício de 2027;

II — a adoção de medidas voltadas à redução do tempo de espera, ao fortalecimento do atendimento prioritário às pessoas idosas e com deficiência e à ampliação do acesso das famílias residentes nas comunidades do interior;

III — o aperfeiçoamento metodológico do instrumento de coleta e da periodicidade de devolutiva aos usuários e ao controle social;

IV — o monitoramento da execução do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026–2029) pela Comissão de Análise e Monitoramento do CMAS.

Art. 3º. Recomendar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social que dê ampla publicidade aos resultados da Pesquisa de Satisfação, disponibilizando o relatório no portal oficial do Município e afixando resumo informativo acessível aos usuários na recepção do CRAS Zilda Arns.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2026.

LUCIANE BIESECHE PROENCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/EAI
Gestão 2025/2027

Relatório de Análise da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu - Exercício - 2026

Agenor Bertoncelo
Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu

José Nilson Zgoda
Vice-Prefeito

Sandra Mara Bertoncelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciane Bieseche Proencio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Equipe de Elaboração
Equipe Vigilância Socioassistencial
Coordenadora: PAULA ANAIRAN SAMPAIO
Psicóloga: TALITA VINCENZI CANZI

Identificação

Item	Descrição
Município	Espigão Alto do Iguaçu – PR
Órgão gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade avaliada	CRAS Zilda Arns – Rua Fortaleza, s/nº, Centro
Responsável pelo procedimento	Vigilância Socioassistencial
Período de coleta	30 de janeiro a 13 de novembro de 2026
Instrumento	Questionário padronizado "Sua opinião é muito importante para nós! Como foi o atendimento?"
Formulários recebidos / válidos	50 / 48

1. Introdução

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estruturada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolida a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, pautada na garantia de proteções sociais, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção da cidadania. No âmbito municipal, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atua como a principal porta de entrada da Proteção Social Básica, sendo fundamental que a oferta de seus serviços seja continuamente avaliada sob a ótica de quem os utiliza.

Nesse contexto, a avaliação da satisfação dos usuários constitui um instrumento estratégico de gestão pública e de democratização do acesso aos direitos socioassistenciais. Ao dar voz às famílias e indivíduos referenciados, o município fortalece a transparência administrativa, qualifica o controle social e obtém subsídios concretos para aprimorar o acolhimento, a estrutura física e a resolutividade dos atendimentos prestados.

O presente relatório sistematiza e analisa os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários do CRAS Zilda Arns, realizada pela equipe da Vigilância Socioassistencial de Espigão Alto do Iguaçu ao longo do exercício de 2026. A partir de uma abordagem quantitativa e qualitativa, o documento apresenta o perfil do público participante, os indicadores de desempenho por critério avaliado e as

manifestações espontâneas registradas, oferecendo à gestão municipal e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) um diagnóstico fiel para o planejamento e o aperfeiçoamento contínuo das ações socioassistenciais no território, conforme segue abaixo:

48	97,9%	4,76	100%
questionários válidos analisados	índice geral de satisfação (satisfeito + muito satisfeito)	nota média geral, em escala de 1 a 5	indicariam o CRAS a outras pessoas

Síntese. A avaliação aponta elevado nível de satisfação dos usuários com o CRAS Zilda Arns: nenhuma das avaliações registradas foi negativa (insatisfeito ou muito insatisfeito), e todos os respondentes recomendariam o serviço. O atendimento na recepção e o atendimento técnico obtiveram as maiores médias. O tempo de espera é o aspecto com maior margem de aprimoramento, seguido da facilidade de acesso à unidade, sobretudo entre pessoas idosas e moradores do interior.

2. Apresentação e objetivos

Conforme descrito anteriormente a Vigilância Socioassistencial de Espigão Alto do Iguaçu realizou, ao longo de 2026, a aferição da satisfação dos usuários atendidos no CRAS Zilda Arns, por meio da aplicação contínua de questionários padronizados. O procedimento integra as ações de monitoramento e avaliação previstas na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012, Resolução CNAS nº 33/2012), que reconhece a participação dos usuários e a avaliação da qualidade dos serviços como componentes da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

São objetivos deste relatório:

• Oportunizar escuta qualificada aos usuários sobre a estrutura, o acesso e a qualidade do atendimento ofertado;

• Produzir indicadores de satisfação que subsidiem o planejamento e o aprimoramento dos serviços socioassistenciais;

• Identificar pontos fortes e pontos de atenção, propondo encaminhamentos à gestão e à equipe do CRAS;

• Fornecer informações para a prestação de contas e o controle social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

3. Metodologia

3.1 Instrumento e coleta

O questionário, de preenchimento individual, contém identificação do território de residência, faixa etária e tempo de vínculo com o CRAS, sete questões fechadas e um campo aberto para sugestões, elogios ou reclamações. As questões fechadas utilizam escala visual de cinco pontos (faces), escala Likert com *emojis* que representam o sentimento e ou intensidade, do "muito insatisfeito" ao "muito satisfeito". Os formulários foram disponibilizados aos usuários nas dependências da unidade durante todo o período de referência.

Foram utilizados formulários padronizados, contemplando questões fechadas sobre espaço de atendimento, localização, tempo de espera, atendimento na recepção, atendimento dos profissionais, se a necessidade foi atendida, recomendação do serviço e campo para comentários abertos (sugestões/elogios/reclamações).

A análise dos dados coletados tem por objetivo transformar as respostas em leitura interpretável e assimilável.

Aspectos avaliados:

• espaço de atendimento (recepção e salas dos profissionais);
• facilidade de acesso à localização do CRAS;
• tempo de espera pelo atendimento;
• atendimento na recepção;
• atendimento dos profissionais (Cadastro Único, Assistente Social, Psicólogo e Educador Social);
• atendimento da necessidade apresentada;
• disposição em indicar o CRAS a outras pessoas.

3.2 Tratamento dos dados

Todos os formulários foram transcritos e consolidados em base única (Apêndice). Para garantir a consistência da análise, adotaram-se os seguintes critérios:

• **Validação:** dos 50 formulários recebidos, 1 foi excluído por estar em branco e 1 por se tratar de cópia digitalizada em duplicidade, resultando em 48 questionários válidos.

• **Respostas ausentes:** em um formulário, a questão sobre o atendimento dos profissionais ficou sem resposta; o percentual desse item foi calculado sobre 47 respostas.

• **Escala numérica:** para o cálculo das médias, atribuiu-se 5 a "muito satisfeito", 4 a "satisfeito", 3 a "nem satisfeito nem insatisfeito", 2 a "insatisfeito" e 1 a "muito insatisfeito".

• **Índice de satisfação:** percentual de respostas "satisfeito" ou "muito satisfeito" sobre o total de respostas válidas de cada item.

• **Respostas abertas:** em versões do formulário sem caixas de marcação, idade e tempo de vínculo foram informados por extenso e reclassificados nas faixas do instrumento.

4. Perfil dos respondentes

Participaram da avaliação usuários de diferentes faixas etárias, com predominância de adultos entre 18 e 59 anos (75%). As pessoas idosas representam 17% dos respondentes. O tempo de vínculo com o CRAS distribui-se de forma equilibrada entre usuários recentes, intermediários e de longa data, o que confere diversidade de perspectivas à avaliação.

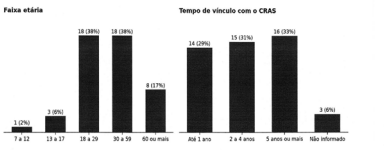


Gráfico 1 – Perfil dos respondentes por faixa etária e tempo de vínculo com o CRAS (n = 48).

Tabela 1 – Território de residência dos respondentes

Bairro / localidade	Respondentes	%
Vila Rica	16	33,3%
Centro	8	16,7%
Sem Teto	6	12,5%
Boa Vista	3	6,3%
Água do Meio	3	6,3%
Demais comunidades do interior (Assentamento, Mato Queimado, Núcleo Paraguai, Monte Castelo e interior sem especificação)	6	12,5%
Demais bairros urbanos (Recanto Feliz e Loteamento)	2	4,2%
Não identificado (grafia ilegível ou campo em branco)	4	8,3%
Total	**48**	**100,0%**

Nota: os territórios foram registrados conforme a denominação informada pelos próprios usuários.

A distribuição territorial mostra maior participação dos bairros urbanos com maior concentração de famílias referenciadas (Vila Rica, Centro e Sem Teto), mas também a presença de 9 respondentes (18,8%) de comunidades do interior, o que é relevante para a leitura dos itens de acesso e localização.

Tabela 2 – Distribuição dos questionários por mês de aplicação

Jan–Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
9	6	3	3	5	8	4	4	3	3	48

Nota: janeiro contou com 1 questionário e fevereiro com 8.

5. Resultados quantitativos

A Tabela 3 apresenta a distribuição das respostas por critério avaliado, o índice de satisfação e a nota média. O Gráfico 2 sintetiza a composição percentual das respostas.

Tabela 3 – Resultados por critério avaliado

Critério avaliado	Muito satisf.	Satisf.	Neutro	Insat.	Muito insat.	n	Índice de satisfação	Nota média
Espaço de atendimento	39	9	0	0	0	48	100,0%	4,81
Localização / acesso	35	10	3	0	0	48	93,8%	4,67
Tempo de espera	26	18	4	0	0	48	91,7%	4,46
Recepção	41	7	0	0	0	48	100,0%	4,85
Atendimento profissional	40	7	0	0	0	47	100,0%	4,85
Necessidade atendida	39	9	0	0	0	48	100,0%	4,81
Recomendaria o CRAS	43	5	0	0	0	48	100,0%	4,90
Total geral (335 avaliações)	**263**	**65**	**7**	**0**	**0**	**335**	**97,9%**	**4,76**

Fonte: questionários de satisfação aplicados no CRAS Zilda Arns, jan.–nov./2026. "Neutro" = nem satisfeito nem insatisfeito; "insat." = insatisfeito.

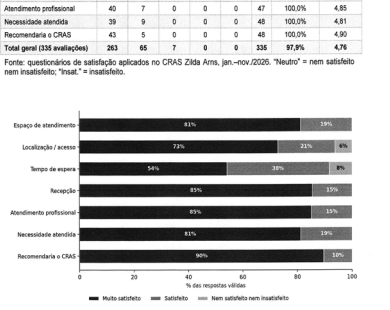


Gráfico 2 – Composição percentual das respostas por critério avaliado.

6. Análise dos resultados

6.1 Atendimento e acolhida

O atendimento na recepção (média 4,85; 85,4% "muito satisfeito") e o atendimento dos profissionais de referência (média 4,85; 85,1% "muito satisfeito") foram os aspectos mais bem avaliados, sem nenhuma resposta neutra ou negativa. O resultado indica que a acolhida, a escuta e a postura ética da equipe são percebidas pelos usuários como diferenciais do serviço.

6.2 Efetividade e recomendação

Todos os respondentes declararam ter sua necessidade atendida (100% de satisfação; média 4,81) e indicariam o CRAS a outras pessoas (100%; média 4,90, a maior entre os itens). A recomendação espontânea é um indicador sintético de confiança na unidade e de reconhecimento do CRAS como referência para as famílias do território.

6.3 Estrutura física

O espaço de atendimento obteve 100% de satisfação e média 4,81, sem registros neutros ou negativos, sinalizando que recepção e salas são percebidas como adequadas.

6.4 Pontos de atenção: tempo de espera e acesso

O tempo de espera apresentou a menor média (4,46) e a menor proporção de "muito satisfeito" (54,2%), concentrando 4 das 7 respostas neutras do levantamento. Embora não haja manifestações de insatisfação, o resultado indica que este é o aspecto com maior margem de melhoria.

A facilidade de acesso à localização do CRAS registrou média 4,67 e 3 respostas neutras, das quais 2 de pessoas idosas, uma delas residente na comunidade Água do Meio. O recorte por faixa etária reforça essa leitura: entre os 8 respondentes com 60 anos ou mais, as médias de tempo de espera e de localização foram de 4,25, abaixo das médias gerais (4,46 e 4,67). Por se tratar de subgrupo reduzido, o dado deve ser lido como indicativo, mas é coerente com

as dificuldades de deslocamento típicas de municípios com população rural expressiva.

7. Manifestações espontâneas dos usuários

O campo aberto foi preenchido em 19 dos 48 questionários (39,6%). Dessas manifestações, 13 são elogios ao atendimento e à equipe e 6 registram apenas "não" ou "no momento não", indicando ausência de sugestões ou reclamações. Não houve registro de reclamações nem de sugestões de mudança.

As manifestações foram transcritas a seguir, preservando o sentido original:

• "Excelente atendimento." (2 registros)
• "Excelente." / "Excelente!" (3 registros)
• "Muito bom." (2 registros)
• "Muito bom, muito queridos."
• "Me ajudaram muito."
• "Tudo ótimo."
• "Ótimo."
• "Bom."
• "Destaque: status e competência."

Tabela 4 – Classificação das manifestações espontâneas

Categoria	Registros	% das manifestações
Elogios ao atendimento e à equipe	13	68,4%
Sem sugestão ou reclamação ("não" / "no momento não")	6	31,6%
Sugestões de melhoria	0	0,0%
Reclamações	0	0,0%
Total	**19**	**100,0%**

8. Análise qualitativa

As manifestações espontâneas confirmam os resultados quantitativos. Os elogios concentram-se na qualidade do atendimento e no vínculo com a equipe, com expressões que remetem ao acolhimento ("muito queridos"), à resolutividade

("me ajudaram muito") e à competência técnica ("status e competência"). A ausência de reclamações escritas, somada à inexistência de avaliações negativas na escala, reforça a percepção positiva do serviço.

Cabe considerar, contudo, que avaliações aplicadas no próprio local de atendimento tendem a apresentar resultados mais favoráveis, pois parte dos usuários pode sentir-se constrangida em registrar críticas. Por isso, as respostas neutras sobre tempo de espera e acesso ganham relevância como sinais de aspectos a acompanhar.

9. Pontos fortes e pontos de atenção

Pontos fortes	Pontos de atenção
Atendimento da recepção e da equipe técnica com média 4,85 e nenhuma avaliação neutra ou negativa	Tempo de espera: menor média (4,46) e 54,2% de "muito satisfeito"
100% dos usuários tiveram a necessidade atendida e recomendariam o CRAS	Acesso à localização: 3 respostas neutras, com maior incidência entre idosos e moradores do interior
Espaço físico avaliado positivamente por todos os respondentes	Baixo número de questionários em alguns meses (3 em abril, maio, outubro e novembro)
Elogios espontâneos ao acolhimento, à resolutividade e à competência da equipe	Inconsistências no instrumento de coleta (ver item 10)

10. Recomendações e encaminhamentos

10.1 Para a oferta do serviço

• **Organização do fluxo de atendimento:** mapear os dias e horários de maior demanda, ampliar o agendamento prévio para atendimentos técnicos e do Cadastro Único e informar ao usuário, na chegada, a previsão de espera.

• **Prioridade e acessibilidade:** reforçar o atendimento prioritário às pessoas idosas e com deficiência, conforme a legislação vigente, e avaliar alternativas como atendimento agendado em horário reduzido de espera.

• **Acesso das comunidades do interior:** fortalecer ações itinerantes, visitas domiciliares e articulação com o transporte municipal para usuários das comunidades rurais.

• **Valorização da equipe:** compartilhar os resultados com os profissionais, reconhecendo a qualidade do atendimento apontada pelos usuários.

10.2 Para o aprimoramento do instrumento e da coleta

• **Padronizar a escala:** a legenda do formulário apresenta as faces da esquerda ("muito satisfeito") para a direita ("muito insatisfeito"), enquanto as questões seguem a ordem inversa. Recomenda-se uniformizar a ordem e completar o rótulo "Muito" para "Muito satisfeito", evitando erros de marcação.

• **Revisar as faixas de tempo de vínculo:** as opções atuais (0 a 1 ano; 2 a 4 anos; mais de 5 anos) deixam lacunas. Sugere-se: menos de 1 ano; 1 a 4 anos; 5 anos ou mais.

• **Utilizar versão única do formulário,** com caixas de marcação e campo de data com o ano completo, e incluir campo opcional sobre o serviço ou programa utilizado (PAIF, SCFV, Cadastro Único, benefícios eventuais).

• **Garantir sigilo e regularidade:** disponibilizar urna para depósito dos formulários, estimular o preenchimento sem a presença do profissional que realizou o atendimento e estabelecer meta mínima mensal de questionários.

• **Periodicidade e devolutiva:** consolidar os resultados trimestralmente, apresentar o relatório anual ao CMAS e dar devolutiva aos usuários, por exemplo em cartaz na recepção.

11. Considerações finais

O procedimento cumpriu seu propósito de oportunizar escuta qualificada aos usuários e de gerar indicadores sobre a qualidade dos serviços do CRAS Zilda Arns. Os resultados revelam alto grau de satisfação, com índice geral de 97,9%, nota média de 4,76 em 5 e ausência de avaliações negativas, além do reconhecimento espontâneo da equipe pelo acolhimento e pela resolutividade.

Os aspectos relacionados ao tempo de espera e ao acesso à unidade, sobretudo para pessoas idosas e moradores do interior, constituem as principais oportunidades de aprimoramento. Recomenda-se que este relatório seja apresentado à equipe do CRAS, à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CMAS, e que as recomendações sejam incorporadas ao planejamento da unidade para 2027.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

Apêndice – Base consolidada dos questionários válidos

Legenda: Q4 espaço de atendimento; Q5 localização; Q6 tempo de espera; Q7 recepção; Q8 atendimento profissional; Q9 necessidade atendida; Q10 recomendação. Escala: 5 = muito satisfeito; 4 = satisfeito; 3 = nem satisfeito nem insatisfeito; 2 = insatisfeito; 1 = muito insatisfeito; "–" = sem resposta.

Nº	Mês	Bairro / localidade	Idade	Vínculo	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10
1	jan/2026	Água do Meio	30 a 59	5 anos ou mais	4	5	4	5	5	5	5
2	fev/2026	Não identificado	18 a 29	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
3	fev/2026	Centro	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
4	fev/2026	Não identificado	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
5	fev/2026	Vila Rica	30 a 59	5 anos ou mais	5	5	4	4	4	4	5
6	fev/2026	Vila Rica	18 a 29	Até 1 ano	4	4	4	4	4	4	4
7	fev/2026	Vila Rica	60 ou mais	5 anos ou mais	5	5	4	5	5	5	5
8	fev/2026	Sem Teto	30 a 59	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
9	fev/2026	Vila Rica	18 a 29	2 a 4 anos	5	3	3	5	5	5	5
10	mar/2026	Boa Vista	30 a 59	Até 1 ano	5	5	4	4	4	4	5
11	mar/2026	Loteamento	30 a 59	Até 1 ano	4	4	3	4	4	4	4
12	mar/2026	Vila Rica	30 a 59	5 anos ou mais	5	5	4	5	5	5	5
13	mar/2026	Centro	60 ou mais	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
14	mar/2026	Vila Rica	18 a 29	Até 1 ano	5	5	4	5	5	5	5
15	mar/2026	Sem Teto	30 a 59	5 anos ou mais	5	4	4	5	5	5	5
16	abr/2026	Centro	30 a 59	Não inf.	4	5	5	5	5	4	5
17	abr/2026	Vila Rica	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
18	abr/2026	Sem Teto	30 a 59	2 a 4 anos	5	4	4	4	4	4	4
19	mai/2026	Vila Rica	60 ou mais	5 anos ou mais	5	3	4	5	5	5	5
20	mai/2026	Recanto Feliz	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
21	mai/2026	Centro	13 a 17	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
22	jun/2026	Centro	60 ou mais	5 anos ou mais	5	4	5	5	5	5	5
23	jun/2026	Sem Teto	13 a 17	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
24	jun/2026	Centro	30 a 59	5 anos ou mais	5	5	5	5	5	5	5
25	jun/2026	Boa Vista	7 a 12	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
26	jun/2026	Vila Rica	18 a 29	Não inf.	5	5	5	5	5	5	5
27	jul/2026	Assentamento	13 a 17	Até 1 ano	4	4	5	5	5	5	5
28	jul/2026	Mato Queimado	18 a 29	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
29	jul/2026	Vila Rica	60 ou mais	5 anos ou mais	5	5	5	5	5	5	5
30	jul/2026	Não identificado	30 a 59	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
31	jul/2026	Água do Meio	60 ou mais	5 anos ou mais	5	3	4	5	5	5	5
32	jul/2026	Interior (não especificado)	18 a 29	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
33	jul/2026	Vila Rica	18 a 29	5 anos ou mais	5	5	3	5	5	5	5
34	jul/2026	Vila Rica	60 ou mais	5 anos ou mais	4	4	3	5	4	4	4
35	ago/2026	Núcleo Paraguai	30 a 59	5 anos ou mais	5	5	4	5	5	5	5
36	ago/2026	Vila Rica	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	4	5	5	5	5

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

Nº	Mês	Bairro / localidade	Idade	Vínculo	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10
37	ago/2026	Interior (não especificado)	18 a 29	2 a 4 anos	4	5	4	5	5	5	5
38	ago/2026	Não identificado	30 a 59	Até 1 ano	4	4	4	4	4	4	4
39	set/2026	Sem Teto	30 a 59	5 anos ou mais	5	5	5	5	5	5	5
40	set/2026	Centro	30 a 59	5 anos ou mais	5	4	4	5	5	4	5
41	set/2026	Vila Rica	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
42	set/2026	Centro	18 a 29	Até 1 ano	5	5	5	5	5	5	5
43	out/2026	Sem Teto	18 a 29	2 a 4 anos	5	5	5	5	5	5	5
44	out/2026	Monte Castelo	30 a 59	5 anos ou mais	5	5	5	5	–	5	5
45	out/2026	Água do Meio	30 a 59	Não inf.	5	5	5	5	5	5	5
46	nov/2026	Vila Rica	18 a 29	2 a 4 anos	4	5	5	4	5	5	5
47	nov/2026	Boa Vista	60 ou mais	2 a 4 anos	5	5	4	5	5	5	5
48	nov/2026	Vila Rica	30 a 59	2 a 4 anos	5	4	4	5	5	5	5

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Vigilância Socioassistencial

Referências

MONTE, Lucas Gonçalves. Escala Likert Difusa: Um estudo sobre diferentes abordagens. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/65678/3/2020_tcc_lgmonte.pdf. Acesso em 12 de nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 17 nov. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**: Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF: CNAS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF: MDS, 2009.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Relatório Técnico Consolidado de Notificações de Violação de Direitos (período de janeiro a outubro de 2026), elaborado pela área de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 488, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 011/2026, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situada à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Vigilância Socioassistencial na produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social e violações de direitos no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento contínuo dos registros de notificações de violação de direitos provenientes da rede socioassistencial (CRAS) e da rede intersetorial do território (Conselho Tutelar, Saúde e Educação), independentemente da formalização de atendimento na Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico Consolidado de Notificações de Violação de Direitos (Janeiro a Outubro de 2026), datado de 05 de novembro de 2026, foi elaborado em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e ao sigilo profissional previsto na NOB-SUAS, apresentando dados exclusivamente agregados e anonimizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Relatório Técnico Consolidado de Notificações de Violação de Direitos (período de janeiro a outubro de 2026), apresentado pela equipe técnica da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que totalizou 124 (cento e vinte e quatro) notificações registradas no território municipal.

Art. 2º. Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) a utilização dos indicadores consolidados no referido relatório como subsídio técnico permanente para o planejamento das ações preventivas, o aprimoramento da busca ativa territorial, o reordenamento das ofertas socioassistenciais e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026–2029).

Art. 3º. Recomendar o fortalecimento da articulação intersetorial entre a Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar, com vistas à padronização

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

e ao aprimoramento contínuo dos fluxos de registro e notificação de violações de direitos, bem como o encaminhamento de cópia do relatório ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para ciência e subsídio às políticas de garantia de direitos infantojuvenis.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2026.

Luciane Bieseche Proencio
LUCIANE BIESECHE PROENCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/EAI
Gestão 2025/2027

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PRESTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1º semestre de 2026 – período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Destinatário	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Responsável pelas informações	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Período de referência	Janeiro a junho de 2026
Fundamentação	Art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS); art. 34 da Resolução CNAS nº 213/2025; Lei Municipal nº 837/2021
Fonte dos dados	Sistema IDS Software – Relatório de atendimentos/benefícios (cesta básica) e registros administrativos da SMAS (auxílio natalidade, auxílio funeral e calamidade pública)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, na condição de órgão gestor da Política de Assistência Social, apresenta ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o relatório semestral referente à prestação dos benefícios eventuais no período de janeiro a junho de 2026, em cumprimento ao art. 34 da Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que determina aos órgãos gestores a disponibilização, a cada semestre, de relatórios contendo as informações orçamentárias e o acompanhamento, monitoramento e avaliação da prestação dos benefícios eventuais.

O relatório registra a conformidade orçamentária dos recursos destinados aos benefícios eventuais no exercício de 2026 e detalha a quantidade de benefícios concedidos, por tipo e por mês, de modo a subsidiar o CMAS no exercício de suas competências de acompanhamento, fiscalização e controle social.

2. CONFORMIDADE ORÇAMENTÁRIA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – EXERCÍCIO 2026

A previsão e a execução orçamentária destinadas ao custeio dos benefícios eventuais no exercício de 2026 encontram-se devidamente contempladas e em plena conformidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente, bem como alinhadas às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

3. QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR TIPO – JANEIRO A JUNHO DE 2026

Tipo de benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Auxílio Natalidade	3	3	5	8	0	0	**19**
Auxílio Funeral	1	2	1	4	0	1	**9**
Vulnerabilidade temporária (cesta básica)	13	326	168	65	134	100	**806**
Calamidade pública / desastre	0	0	0	0	0	0	**0**
TOTAL	**17**	**331**	**174**	**77**	**134**	**101**	**834**

No semestre foram concedidos 834 benefícios eventuais, assim distribuídos: 806 cestas básicas (96,6% do total), 19 auxílios natalidade (2,3%) e 9 auxílios funeral (1,1%). Não houve solicitações de benefício eventual em situação de calamidade pública ou desastre no período.

4. DEMANDA, PROVISÃO E ANÁLISE DO PERÍODO

4.1 Benefício em situação de vulnerabilidade temporária (cesta básica)

Conforme o relatório do sistema IDS Software, as 806 cestas básicas registradas no semestre constam com situação "Entregue", o que indica que toda a provisão autorizada foi efetivada. Os atendimentos alcançaram aproximadamente 487 pessoas/famílias distintas, havendo casos de concessão em mais de um mês, em razão da persistência da situação de vulnerabilidade.

Observa-se maior concentração de concessões em fevereiro (326 cestas, 40,4% do total do benefício) e em março (168 cestas), com picos nos dias 12/02/2026 (124 entregas) e 13/03/2026 (84 entregas), o que indica atendimentos concentrados em ações programadas de entrega. Nos meses seguintes, a demanda se manteve em patamar regular, com 65 cestas em abril, 134 em maio e 100 em junho.

4.2 Auxílio natalidade

Foram concedidos 19 auxílios natalidade no semestre, com maior número em abril (8 concessões). Não houve concessões em maio e junho.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

4.3 Auxílio funeral

Foram concedidos 9 auxílios funeral no semestre, com maior número em abril (4 concessões). Não houve concessão em maio.

4.4 Calamidade pública e desastres

Não houve solicitações de benefício eventual decorrentes de calamidade pública ou desastre entre janeiro e junho de 2026.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As informações deste relatório são apresentadas de forma agregada, sem identificação nominal ou NIS dos beneficiários, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e ao sigilo das informações dos usuários do SUAS. Os registros nominais permanecem arquivados na Secretaria Municipal de Assistência Social e poderão ser consultados pelo CMAS, quando necessário ao exercício do controle social, com resguardo do sigilo.

6. ENCAMINHAMENTO

Submete-se o presente relatório à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, para conhecimento, acompanhamento e deliberações que julgar pertinentes, nos termos do art. 34 da Resolução CNAS nº 213/2025.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 05 de novembro de 2026.

Sandra Mara Bertoncelo
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO PELO CMAS em 18/11/2026.
Luciane Bieseche Proencio
Luciane Bieseche Proencio
Presidente do CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Estudo Técnico de Dimensionamento da Força de Trabalho da Equipe de Referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Zilda Arns, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 488, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 011/2026, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situada à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS – Resolução CNAS nº 269/2006), da Resolução CNAS nº 17/2011 e os critérios de avaliação da gestão municipal pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);

CONSIDERANDO os indicadores do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social – Edição 2026 (aprovado pela Resolução CMAS nº 010/2026) e a base de dados do Cadastro Único (CadÚnico) de 08 de maio de 2026, que apontam 1.594 famílias inscritas no município (Pequeno Porte I), com expressiva dispersão rural (49,8%) e atendimento a públicos prioritários como a Aldeia Pinhal, ocupação urbana e assentamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade técnica e a proporcionalidade das equipes de referência na execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica (PAIF, SCFV e Gestão Local do CadÚnico);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Estudo Técnico de Dimensionamento da Força de Trabalho da Equipe de Referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Zilda Arns, datado de 05 de novembro de 2026, apresentado pela equipe técnica da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º. Reconhecer que a composição atual da equipe de referência do CRAS Zilda Arns, integrada por 09 (nove) servidores públicos efetivos em jornada integral de 40 horas semanais (01 Coordenador, 02 Assistentes Sociais, 01 Psicólogo, 01 Entrevistador Social do CadÚnico, 01 Recepcionista/Apoio Administrativo, 01 Educador Social, 01 Cuidador Social e 01 Auxiliar de Serviços

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Espigão Alto do Iguaçu – PR.

Gerais), atende e supera os parâmetros mínimos exigidos pela NOB-RH/SUAS para municípios de Pequeno Porte I, mostrando-se tecnicamente proporcional à demanda socioterritorial do município.

Art. 3º. Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) a necessidade do atendimento descentralizado para os microterritórios rurais, assentamentos, acampamentos e Aldeia Pinhal, bem como a reavaliação periódica do presente dimensionamento no prazo máximo de 02 (dois) anos, ou anteriormente caso ocorra alteração significativa nos indicadores socioterritoriais.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2026.

Luciane Bieseche Proencio
LUCIANE BIESECHE PROENCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/EAI
Gestão 2025/2027

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

ESTUDO TÉCNICO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS ZILDA ARNS

Município/Porte:	Espigão Alto do Iguaçu – PR (Pequeno Porte I)
Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora: Sandra Mara Bertoncelo)
Unidade Analisada:	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Zilda Arns
Base Documental:	Diagnóstico Socioterritorial 2026 (Resolução CMAS nº 010/2026) e CadÚnico (08/05/2026)
Data de Elaboração:	05 de novembro de 2026

1. OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Estudo Técnico tem por finalidade dimensionar a força de trabalho necessária e estabelecer a composição ideal da equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Zilda Arns) de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS – Resolução CNAS nº 269/2006), da Resolução CNAS nº 17/2011 e aos critérios de avaliação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL E DEMANDA DO TERRITÓRIO

Conforme o Diagnóstico Socioterritorial de Espigão Alto do Iguaçu (Edição Novembro/2026, aprovado pela Resolução CMAS nº 010/2026), o município possui população censitária de 4.797 habitantes (IBGE 2022) e estimada de 4.881 habitantes (IBGE 2024), com área de 325,584 km² e grau de urbanização de 47,40%, enquadrando-se como Município de Pequeno Porte I.

- **Total de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico):** 1.594 famílias (3.316 pessoas cadastradas, representando cerca de 69% da população municipal).
- **Distribuição territorial equilibrada:** 800 famílias residentes na área urbana (50,2%) e 794 famílias na área rural (49,8%), distribuídas em 9 microterritórios de referência.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

- **Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (renda per capita até R$ 218,00):** 716 famílias (44,9% do CadÚnico), sendo 591 famílias em extrema pobreza (até R$ 109,00) e 125 em pobreza.
- **Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF):** 691 famílias (cobertura de 43,4% do CadÚnico).
- **Beneficiários do BPC e outros programas:** 149 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (idosos e PcDs), 204 famílias no Auxílio Gás, 56 famílias no Programa Comida Boa, 48 famílias no Programa Nossa Gente Paraná e média de 140 cestas básicas mensais (benefícios eventuais).
- **Públicos prioritários e vulnerabilidades territoriais:** 169 famílias indígenas Guarani (Aldeia Pinhal, onde 74,6% estão em pobreza/extrema pobreza), 128 famílias na ocupação urbana Sem Teto, 117 famílias em assentamentos/acampamentos rurais, 370 pessoas idosas (65 anos ou mais) e 158 pessoas com deficiência (PcD) no CadÚnico.
- **Capacidade normativa de referenciamento (NOB-RH/SUAS):** Até 2.500 famílias referenciadas para CRAS em municípios de Pequeno Porte I — parâmetro plenamente compatível com as 1.594 famílias cadastradas no município.

3. SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS OFERTADOS NO CRAS ZILDA ARNS

O CRAS Zilda Arns funciona de segunda a sexta-feira, em jornada de 40 horas semanais, como unidade pública estatal de referência única no município, executando de forma continuada:

- **PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família):** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento familiar sistemático, visitas domiciliares urbanas e rurais, oficinas com famílias e encaminhamentos intersetoriais.
- **SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos):** Atendimento coletivo contínuo a aproximadamente 96 usuários ativos por ciclo de vida — Oficina Sonho de Criança (0 a 6 anos: ~6 crianças), Oficina Água Pequena (6 a 15 anos: ~40 crianças), Oficina Ressoar (15 a 17 anos: 5 adolescentes em jiu-jitsu, balé e música) e Oficina SAMI (Pessoa Idosa: 45 idosos).

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

- **Gestão Local do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda:** Cadastramento, atualização cadastral, busca ativa nos microterritórios rurais e na Aldeia Pinhal, acompanhamento de condicionalidades do PBF e instrução de requerimentos de BPC e benefícios eventuais.

4. COMPOSIÇÃO ATUAL X DIMENSIONAMENTO IDEAL DA FORÇA DE TRABALHO

A tabela abaixo apresenta o quadro efetivo atualmente lotado no CRAS Zilda Arns, o mínimo normativo exigido pela NOB-RH/SUAS para Pequeno Porte I e a composição ideal dimensionada para atender à demanda de 1.594 famílias cadastradas (com 49,8% de dispersão rural e atendimento à Aldeia Pinhal):

Cargo / Função	Escolaridade	Vínculo/ Jornada	Atual	Mínimo NOB-RH	Ideal	Situação
Coordenador(a) do CRAS	Nível Superior	Efetivo / 40h	1	1	1	Adequado
Assistente Social	Nível Superior	Efetivo / 40h	2	1	2	Acima do mínimo
Psicólogo(a)	Nível Superior	Efetivo / 40h	1	1	1	Adequado
Entrevistador(a) Social (CadÚnico)	Nível Médio	Efetivo / 40h	1	2 (Nível Médio)	1	Adequado
Recepcionista / Apoio Administrativo	Nível Médio	Efetivo / 40h	1	2 (Nível Médio)	1	Adequado
Educador(a) Social (SCFV)	Nível Médio	Efetivo / 40h	1	Conforme demanda	1	Adequado
Cuidador(a) Social	Nível Médio	Efetivo / 40h	1	Conforme demanda	1	Adequado
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	Efetivo / 40h	1	Apoio operacional	1	Adequado
TOTAL DA EQUIPE	—	100% Efetivo (40h)	9	4 (+ apoio)	9	100% Atendido

5. ANÁLISE DA PROPORÇÃO ENTRE DEMANDA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- **Relação Famílias Referenciadas x Equipe Técnica Superior (40h):** Para o teto normativo de 2.500 famílias em Pequeno Porte I, a NOB-RH/SUAS exige 1 Assistente Social e 1 Psicólogo (relação de 1 técnico para cada 1.250 famílias). Com 1.594 famílias no CadÚnico e 3 técnicos de nível superior (2 Assistentes

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Sociais e 1 Psicólogo) atuando em regime de 40h semanais, o CRAS Zilda Arns opera com a proporção real de 1 técnico para cada 531 famílias cadastradas (ou 1 técnico para cada 239 famílias em situação de pobreza/extrema pobreza). Esse dimensionamento assegura margem técnica adequada para o acompanhamento sistemático do PAIF e para o deslocamento às áreas rurais dispersas e à Aldeia Pinhal.

- **Retaguarda Administrativa e Gestão do CadÚnico (Nível Médio):** A NOB-RH/SUAS estabelece o mínimo de 2 profissionais de nível médio na equipe de referência. A lotação efetiva de 1 Recepcionista (40h) e 1 Entrevistador(a) Social do CadÚnico (40h) supre integralmente essa exigência, garantindo fluxo contínuo de acolhida inicial, atualização cadastral das 1.594 famílias e alimentação dos sistemas (CadÚnico, RMA, SISC) sem comprometer o tempo técnico do PAIF.
- **Execução do SCFV e Suporte Operacional:** A atuação de 1 Educador(a) Social (40h) e 1 Cuidador(a) Social (40h) garante a execução regular das 4 oficinas do SCFV (96 participantes ativos, incluindo 45 idosos e crianças/adolescentes) e o suporte inclusivo às 158 pessoas com deficiência e 370 idosos cadastrados no território. A presença de 1 Coordenador(a) efetivo(a) (40h) e 1 Auxiliar de Serviços Gerais efetivo(a) (40h) assegura a gestão territorial exclusiva e a manutenção da unidade.
- **Diretriz de Descentralização (Equipe Volante / Rotas Territoriais):** Conforme apontado no Diagnóstico Socioterritorial 2026 (Seção 2.2 e Capítulo 10), embora o quantitativo global de 9 servidores efetivos atenda plenamente à demanda municipal, recomenda-se manter cronograma sistemático de atendimento volante/descentralizado (utilizando a própria equipe técnica ampliada de 2 Assistentes Sociais e Entrevistador do CadÚnico) para superar barreiras geográficas na Aldeia Pinhal, assentamentos, acampamentos e comunidades rurais.

6. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Conclui-se que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Zilda Arns) de Espigão Alto do Iguaçu/PR dispõe de quadro de pessoal 100% efetivo, com jornada integral de 40 horas semanais, composto por 9 (nove) servidores públicos que

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

atendem e superam os parâmetros mínimos da NOB-RH/SUAS para municípios de Pequeno Porte I. A força de trabalho atual é tecnicamente proporcional à demanda socioterritorial levantada no Diagnóstico Socioterritorial 2026 (1.594 famílias no CadÚnico e 691 beneficiárias do Bolsa Família), devendo este estudo ser reavaliado no prazo máximo de 2 (dois) anos ou diante de alteração significativa dos indicadores territoriais.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 05 de novembro de 2026.

Sandra Mara Bertoncelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Vigilância Socioassistencial
Responsável Técnico

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhopbr@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 12, de 25 de novembro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do PMAS 2026-2029, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro/PR, 26 de Novembro de 2026.

Regina Pereira
Regina Pereira
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária conforme ata 13/2026 realizada em 25 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Calendário Anual de Reuniões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.632/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 115/2026

SÚMULA: Constitui Comissão de Seleção e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Seleção do Município de Marquinho, destinada a processar e julgar chamamentos públicos conforme disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

- **GILMAR CAMARGO** **RG: 8.255.951-5**
- **FERNANDO PIRES** **RG: 10.825.996-5**
- **WANESSA CRYSTINA DOS SANTOS PIETRO** **RG: 14.311.034-6**

Parágrafo Único: Caberá ao Senhor **GILMAR CAMARGO**, portador do RG nº 8.255.951-5, presidir a Comissão.

Artigo 2º - Como suplente da presente comissão fica constituída a Senhora **DENISE KUBIAK**, portadora da cédula de identidade nº 9.082.695-6.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
CONCORRÊNCIA DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº 9/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FNHIS SUB-50*

FORNECEDOR: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - 34.798.600/0001-69

ITEM	QUANT.	UN	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO	UNITÁRIO ORÇADO	TOTAL ORÇADO	ECON. %	ECONOMIA R$
1	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FNHIS SUB-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FNHIS SUB-50	R$ 64.500	R$ 64.500	R$ 74.916,67	R$ 74.916,67	13,9%	R$ 10.416,67

Descrição: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) - PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA VINCULADA À EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO, ESTIMA-SE A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), COM ENTREGA ÚNICA, ABRANGENDO TODAS AS FASES EXIGIDAS PELA PORTARIA MCID Nº 75/2025. O OBJETO COMPREENDE O PLANEJAMENTO COMPLETO E A ELABORAÇÃO INTEGRAL DO PTS PARA EMPREENDIMENTO HABITACIONAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), NA MODALIDADE SUB-50, ENVOLVENDO ATÉ 25 UNIDADES HABITACIONAIS. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ CONTEMPLAR A LEITURA TÉCNICO-COMUNITÁRIA DO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO E DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA, A ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA DO PTS EM TODOS OS SEUS EIXOS TEMÁTICOS (MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL; SUSTENTABILIDADE DA INTERVENÇÃO; SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; E DIREITOS HUMANOS), A DEFINIÇÃO DE METAS, PRODUTOS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO, A ELABORAÇÃO DOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E OS REGISTROS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES PARTICIPATIVAS REALIZADAS, COM VISTAS À VALIDAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO FEDERAL. A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR TODO O PROCESSO DE FORMA TÉCNICA, ÉTICA E PARTICIPATIVA, OBSERVANDO INTEGRALMENTE OS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS VIGENTES, COM ATENÇÃO À REALIDADE TERRITORIAL E À INTERLOCUÇÃO INTERSETORIAL, GARANTINDO A QUALIDADE, A EFETIVIDADE E A ADERÊNCIA DO PROJETO ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL.

Subtotal adjudicado R$ 64.500 — **Subtotal orçado R$ 74.916,67** — 13,90% — R$ 10.416,67

TOTAL GERAL DO PROCESSO

TOTAL ADJUDICADO	TOTAL ORÇADO	ECONOMIA %	ECONOMIA R$
R$ 64.500	R$ 74.916,67	13,90%	R$ 10.416,67

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 24 de novembro de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR

Documento gerado em 26/11/2026 09:27:38
Sistema Licitanet Report

PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 26 de novembro de 2026.

Joao Konjunski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PÓS ADIAMENTO

LEILÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026-PMCS

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a **REABERTURA** do procedimento licitatório **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PMCS**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BARRACÃO (DIREITO REAL DE USO) DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO E AUTORIZADO PELAS LEIS Nº 696/2020 E LEI Nº 743/2021**.

Considerando o adiamento da sessão pública inicialmente prevista para o dia 25 de novembro de 2026, em decorrência do forte temporal que atingiu o Município no dia 24 de novembro de 2026, ocasionando interrupção no fornecimento de energia elétrica e indisponibilidade dos serviços de internet, impossibilitando a realização do certame na data e horário originalmente estabelecidos, ficam definidos os novos prazos e horários, conforme segue:

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **Até às 08h30min do dia 07/12/2026.**
- Data e horário de abertura: **07/12/2026 – às 09h00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **07/12/2026 – às 09h00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, "Acesso Identificado", licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**.

Permanecem inalteradas as demais disposições e condições estabelecidas no edital original e seus anexos.

O edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: https://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40, no site da BLL: https://bll.org.br/, pelo e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – PR, telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão - Pr, 26 de novembro de 2026.

Leomarcio de Lima Santos
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 261, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Altera representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.430, DE 16 DE ABRIL DE 2024, E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.550, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Laranjeiras, que será composto por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, sendo:

I. **Representantes de Órgãos Governamentais**:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:
TITULAR: Mateus João Cordeiro Schmoeller De Lima (PRESIDENTE)
SUPLENTE: Cheila Aparecida Ramos

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Silvia Regiane Vorgenes
SUPLENTE: Sara Stuber

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Tiago Caprini
SUPLENTE: Claudinei Cavasotto

II. Representantes da Sociedade Civil atendendo à globalidade das deficiências, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual e Transtorno do Espectro Autista:

a) Representante com deficiência da sociedade civil em geral:
TITULAR: Ana Claudia Gazziero
SUPLENTE: Mateus Kinur Freitas

b) Representante de Instituições ou Movimentos de Pessoas com Deficiência:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TITULAR: Tatiane Biesek
SUPLENTE: Carla Vitória Braga dos Santos

c) Representante pai, mãe ou responsável legal de pessoa com deficiência ou da sociedade civil em geral:
TITULAR: Dayane Wieczorkowski
SUPLENTE: Andréia Janice Muller

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se recondução por mais uma vez, de igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 219/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 173/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 6,54% NO ITEM 01, EM 2,44% NO ITEM 02, EM 9,94% NO ITEM 06 E EM 3,89% NO ITEM 37, RESPECTIVAMENTE, O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 173/2025/PMEAI, FIRMADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI, A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL, AUMENTANDO EM MAIS R$ 498,84 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) O SALDO CONTRATUAL, A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME ANEXO I. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA NONA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM FIRMADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO II, LETRA "C" E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, PARECER JURÍDICO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
ASSINATURA: 26/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2026
DATA: 26/11/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora EOLANDA MARIA OLIVEIRA SALES (Matríc. 9521).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 28/10/2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 461/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 024/2025, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. I EXONERAR, o Servidor Público Municipal, o Senhor **JOÃO MIGUEL DOS SANTOS PADILHA**, Matrícula Funcional nº 55401-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Finanças e Orçamento, Símbolo CA, a contar da data de 24 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 463/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 024/2025, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, conforme abaixo relacionado.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
53675-1	Jucell Coelho	Diretor da Unidade Central de Saúde	25 de novembro de 2026
54912-1	Manoel Henrique Martins Irala	Chefe do Departamento de Agentes Comunitários de Saúde	25 de novembro de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 25 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE REVOGAÇÃO

Decisão de revogação de processo de contratação direta - Inexigibilidade nº 20/2026, conforme Art. 71 da Lei 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do STF.

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REVISÃO DAS CÂMARAS DE VACINAS E IMUNOBIOLÓGICOS DA MARCA INDREL, LOTADA NO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE MANUTENÇÃO.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à autoridade competente a prerrogativa de revogar a licitação por motivos de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente comprovado e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora INDREL CARE SERVIÇOS LTDA, se recusou a assinar o contrato, justificando que o valor deveria ser de R$ 8.000,00 (valor bruto) e não de R$ 7.616,00 (líquido), conforme homologado;

CONSIDERANDO que a secretaria requisitante providenciará um novo processo para a execução do objeto desta demanda, fato este que suprirá as necessidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a consequente perda do interesse público no prosseguimento do presente certame isolado, tornando-se a contratação inicial desnecessária e contrária aos princípios da eficiência e da economicidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, que atesta a legalidade da medida.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o processo de contratação direta em referência, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, restando prejudicada a continuidade do certame.

Art. 2º. Determinar ao setor responsável que proceda à imediata **publicação** deste ato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a devida transparência, bem como a notificação de eventuais interessados cadastrados.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação de obra de Ampliação do CMEI COHAPAR, localizado na Rua Altair Sinhuri, n° 08, no Bairro Jardim Planalto, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 15.12.2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 15.12.2026. LOCAL: Plataforma https://bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual n° 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

P U B L I Q U E – S E.

Guaraniaçu, 26 de novembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

